Nº 01
3010
CPL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	22.525.037/0001-76	DUNS®:	936124209
Razão Social:	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA		
Nome Fantasia:	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	12/05/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	03/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/03/2026
Receita Municipal	Validade:	19/12/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2026

CPF: 765.XXX.XXX-53 Nome: CHRISTIANE FERNANDES BILIO

Ass: _____

Nº 3011 CPL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	22.525.037/0001-76	DUNS®:	93*****09
Razão Social:	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA		
Nome Fantasia:	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	12/05/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/10/2025
Receita Municipal	Validade:	18/10/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 899.XXX.XXX-00 Nome: LITZA DE MELO MENDES FELIX

Ass: _____

Nº 3012 CPL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.525.037/0001-76

Razão Social: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Endereço:

RUA PIAUI, 588 - NOVA IMPERATRIZ - 65.907-100 - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 11
3013
CPL

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/09/2025 15:01:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **22.525.037/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Nº 3014
CPL

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/08/2025 às 11:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.525.037/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B1.B5E6.EF03.5902 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **68B1.B5E6.EF03.5902** emitida em **29/08/2025 11:15:00**, vinculada ao CNPJ **22.525.037/0001-76** possui o resultado:

Certifico que nesta data (29/08/2025 às 11:15) não
consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por
Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo
Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 22.525.037/0001-76.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

Nº 3016 CPL

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/08/2025 às 11:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 899.060.471-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B1.B659.EA4F.A017 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Nº 3017
CPL

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **68B1.B659.EA4F.A017** emitida em **29/08/2025 11:16:00**, vinculada ao CPF **899.060.471-00** possui o resultado:

Certifico que nesta data (29/08/2025 às 11:16) não
consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por
Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo
Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 899.060.471-00.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

Nº 10
3018
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **22.525.037/0001-76**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:25:35 do dia 29/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 4GNL290825112535

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 3019 CPL

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

4GNL290825112535

Verificar

Limpar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **22.525.037/0001-76**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | **Verificar certidão emitida**

Nº 3019-V CPL

Fazer download

1 - 1

versão 2.3Ativar Modo de Leitor de Tela

Nº 30
3020
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LITZA DE MELO MENDES FELIX**

CPF/CNPJ: **899.060.471-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:28:34 do dia 29/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: SFIE290825112834

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 3021 CPL

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | **Verificar certidão emitida**

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

SFIE290825112834

Verificar

Limpar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LITZA DE MELO MENDES FELIX**

CPF/CNPJ: **899.060.471-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 3091-0 CPL

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | **Verificar certidão emitida**

versão 2.3Ativar Modo de Leitor de Tela

Nº 3022
CPL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
22.525.037/0001-76
NOME EMPRESARIAL:
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LITZA DE MELO MENDES FELIX
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **29/08/2025** às **10:33** (data e hora de Brasília).

Nº 3023 CPL

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **22.525.037/0001-76**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:19:20 do dia 29/08/2025 , com validade até o dia 28/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ALGUBABFgNl6a80wCH1X

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº 3094 CPL

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **22.525.037/0001-76**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:37:38 do dia 11/12/2025 , com validade até o dia 10/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: A72o75YCC3LbvSkW5UEW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidões

Entrar

Nº 3095 CPL

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas nos Sistemas Correcionais (ePAD, CGU-PAD, CGU-PJ e Banco de Sanções) e nos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, bem como de procedimentos acusatórios em andamento em desfavor do ente privado ou agente público consultado.

Dúvidas ou dificuldades na emissão de certidões? Clique aqui.

Para mais informações, acesse a página de apoio ao Sistema de Certidões.

Selecione a certidão desejada

- (•) **Ente Privado** (Ex.: Uso em licitações)
- () **Agente Público** (Ex.: Processos disciplinares correcionais)

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Selecione	Título da Certidão	Detalhar Certidão
☑	Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	

CPF/CNPJ:

Validar certidão

Código da certidão:

A72o75YCC3LbvSkW5UEW

Confirma a emissão de Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo:
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

CPF / CNPJ:
22.525.037/0001-76

Descrição:

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 11/12/2025 10:37:38, com validade até 10/01/2026.



REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Institucional
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
Portal da transparência

CONTATO

Fale Conosco

Nº 46
3026
CPL

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LITZA DE MELO MENDES FELIX**

CPF/CNPJ: **899.060.471-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:31:03 do dia 29/08/2025 , com validade até o dia 28/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 7py3hBHxrtpw3J87naq6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidões

Entrar

Nº 3027 CPL

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas nos Sistemas Correcionais (ePAD, CGU-PAD, CGU-PJ e Banco de Sanções) e nos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, bem como de procedimentos acusatórios em andamento em desfavor do ente privado ou agente público consultado.

Dúvidas ou dificuldades na emissão de certidões? Clique aqui.

Para mais informações, acesse a página de apoio ao Sistema de Certidões.

Selecione a certidão desejada

Ente Privado (Ex.: Uso em licitações)

Agente Público (Ex.: Processos disciplinares correcionais)

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Selecione	Título da Certidão	Detalhar Certidão
☑	Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	

CPF/CNPJ:

Validar certidão

Código da certidão:

7py3hBHxrtpw3J87naq6

Confirma a emissão de Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo:
LITZA DE MELO MENDES FELIX

CPF / CNPJ:
899.060.471-00

Descrição:

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 29/08/2025 13:31:06, com validade até 28/09/2025.

Nº 4
3027-0
CPL

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Institucional
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
Portal da transparência

CONTATO

Fale Conosco

Nº 3028 CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **LITZA DE MELO MENDES FELIX**

CPF: **899.060.471-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LITZA DE MELO MENDES FELIX, CPF 899.060.471-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h30min53 do dia 01/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: E7CP.XZYV.PI7P.WVZ6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Nº 3029 CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **LITZA DE MELO MENDES FELIX**

CPF: **899.060.471-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LITZA DE MELO MENDES FELIX, CPF 899.060.471-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h44min29 do dia 29/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: JUFD.N1YV.LMXV.8CXT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Nº 11
3030
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **22.525.037/0001-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 22.525.037/0001-76, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h40min13 do dia 29/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 1NE1.9575.X97D.AAQR

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Nº 3031 CPL

JUCEPA

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

BRENDA PEREZ FELIX nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/06/1993, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 418.367.968-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 48.779.084-4, órgão expedidor SSPIIRGD - SP, residente e domiciliado no(a) RUA DOS LIRIOS, S/N, APT: 02:, JARDIM MANGARA, SANTA FE DO SUL, SP, CEP 15.775-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI e nome fantasia FORT CLEAN.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: AVENIDA DOS BURITIS, S/N, QUADRA 369 LOTE 09 E 10 SALA 01, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (ARTIGOS RECREATIVOS);COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS (ARTIGOS RECREATIVOS).

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não

Brenda

Nº 3039 CPL

JUCEPA

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

especificados anteriormente.
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabera ISOLADAMENTE a BRENDA PEREZ FELIX, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

brenda

Nº 3033 CPL

JUCEPA

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de PARAUAPEBAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

PARAUAPEBAS/PA, 9 de abril de 2015.

BRENDA PEREZ FELIX
CPF: 418.367.968-03

0690AA03363

Cartório de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Palmeira d'Oeste-SP - Fone (17) 3551 1285
Julio Cesar Rodrigues de Souza - Tabelião Interino
Reconheço a firma de BRENDA PEREZ FELIX
Palm. d'Oeste 27 ABR. 2015 de
Em Test.º da verdade.
(X) Julio Cesar Rodrigues de Souza
() Renata Cristina Rodrigues de Souza
Os selos serão recolhidos por verba (X) ou
Valido somente com o selo

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2015
SOB Nº 15600087177
Protocolo: 15/947129-0, DE 19/05/2015
976225
IRIA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

Jucepa

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Nº 3034
CPL

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA:
FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI ME

BRENDA PEREZ FELIX, brasileira, Solteira, nascida em 10 de Junho de 1993, empresária, CPF n.º 418.367.968-03, Portador da cédula de identidade RG nº 48.779.084-4 SSPIIRGD - SP, residente e domiciliada na Rua dos Lirios, s/n, Apto. 02, Bairro Jardim Mangara, Santa Fe do Sul, São Paulo, CEP: 15.775-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI ME,** com sede na Avenida Presidente Prudente, s/n, Quadra 48, Lote 16, Bairro Loteamento Paraiso, CEP: 68515-000, Parauapebas, Estado do Pará. Inscrita no CNPJ: sob n.º 22.525.037/0001-76 e na Junta Comercial do Estado do Pará sob. NIRE 15600087177 em 26 de Maio de 2015, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da lei nº 10.406/2002 consoante a faculdade prevista no artigo 1.165 Código Civil de 2002, resolver alterar e consolidar a empresa mediante as seguintes cláusulas:

Clausula Primeira – O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

Clausula Segunda – O endereço da sede passa a ser na Rua Piaui, n° 588, Bairro Nova Imperatriz, IMPERATRIZ– MA, CEP 65.907-100.

Clausula Terceira: Em vista a modificação consolida se a EIRELI com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA EIRELI

BRENDA PEREZ FELIX, brasileira, Solteira, nascida em 10 de Junho de 1993, empresária, CPF n.º 418.367.968-03, Portador da cédula de identidade RG nº 48.779.084-4 SSPIIRGD - SP, residente e domiciliada na Rua dos Lirios, s/n, Apto. 02, Bairro Jardim Mangara, Santa Fe do Sul, São Paulo, CEP: 15.775-000.

Clausula Primeira - A EIRELI gira sob o nome empresarial de **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, com sede Localizada na Rua Piaui, n° 588, Bairro Nova Imperatriz, IMPERATRIZ – MA, CEP 65.907-100.

Clausula Segunda - O Capital Social é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), Já totalmente integralizados, em moeda corrente do Pais.

Clausula Terceira - O Objetivo Social é:

- ✓ 4649-4/08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ✓ 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- ✓ 6920-6/02 – Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria;
- ✓ 6621-5/02 – Auditoria e consultoria atuarial;
- ✓ 4789-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios;
- ✓ 4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
- ✓ 4759-8/99 – Comercio varejista de artigos de uso domésticos (talhas e filtros de qualquer material, vassouras, utensílios domésticos);
- ✓ 4751-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- ✓ 4684-2/99 – Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos (álcool etílico, soda cáustica,);
- ✓ 4669-9/99 – Comercio atacadista de maquinas e equipamentos, máquinas e equipamentos para

Req: 81600000197505

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2016 14:54 SOB Nº 20160494702.
PROTOCOLO: 160494702 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601099191. NIRE: 21600040850.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUCEPA
Nº 3035
CPL

escritório; partes e peças;
- ✓ 4651-6/02 – Comercio atacadista de suprimentos para informática;
- ✓ 4649-4/99 – Comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico (artigos recreativos);
- ✓ 4642-7/02 – Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- ✓ 4639-7/02 – Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✓ 4639-7/01 – Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral;
- ✓ 4618-4/02 – Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares;
- ✓ 8121-4/00 – limpeza em prédios e em domicílios.

Clausula Quarta - A presente EIRELI está constituida por prazo indeterminado, com inicio das atividades 26 de Maio de 2015.

Clausula Quinta - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

Clausula Sexta - A Administração da EIRELI cabe a Senhora **BRENDA PEREZ FELIX,** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, nomear procuradores, administradores, quando for o caso, abrir contas, movimentar contas, assinar cheques solicitar empréstimos e tudo que se fizer necessário para o bom e fiel do andamento da empresa autorizado o uso do nome empresarial.

Clausula Sétima - Ao término da cada exercicio social, em 31 de dezembro, o (a) administrador (a) prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercicio social, o empresário deliberarão sobre as contas e designarão administrador(a) quando for o caso.

Clausula Nona - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Clausula Décima - Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima Primeira - A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81600000197505

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2016 14:54 SOB Nº 20160494702.
PROTOCOLO: 160494702 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601099191. NIRE: 21600040850.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUCEPA

Nº 3036 CPL

Clausula Décima Segunda - Declaro, sob pena da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

E, por esta ciente, em tudo quanto neste instrumento, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Parauapebas/PA, 28 de Abril de 2.016.

CART. DE CARAPI

Brenda Perez Felix.

BRENDA PEREZ FELIX
CPF Nº 418.367.968-03

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS - COMARCA DE CARAPICUIBA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua Maria Helena, 280 - Centro - Carapicuíba/SP CEP: 06320-070 - Telefax: (11) 4184-2000 / 4184-2248
Bel. Julio Cesar Bonafini
Oficial e Tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) BRENDA PEREZ FELIX, em documento com valor econômico, a qual confere com o padrão depositado em cartório.
Em Testº da verdade. CARAPICUIBA, 04 de maio de 2016
Cód. [illegible]
EVERTON VIEIRA CARON - Escrevente
SELO: Selo(s): 1 Ato: 0218AA-79816 (Qtd 1; Total R$ 8,18)

Everton Vieira Caron
Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2016 109782
SOB Nº. 20000477252
Protocolo: 16/010485-8, DE 20/05/2016
Empresa: 15 6 0008717 7
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI ME
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL
JUCEMA

Req: 81600000197505

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2016 14:54 SOB Nº 20160494702.
PROTOCOLO: 160494702 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601099191. NIRE: 21600040850.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

Nº 3037
CPL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

160494702

Data do Protocolo:

13/07/2016

Número de Registro:

21600040850

Arquivamento:

20160494702

Empresa:

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Nº 10
3037-U
CPL

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

Nº 16
3038
CPL

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **BRENDA PEREZ FELIX**, brasileira, solteira, empresária, reside e domiciliado na Rua dos Lirios, s/nº, Apto. 02, Bairro jardim Mangara, Santa Fé do Sul, São Paulo, CEP: 15.775-000., nascida em 10.06.1993, portado do CPF nº 418.367.968-03 e da Carteira de Identidade nº 48.779.084-4 SSPIRGD - SP. Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, com sede na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600040850 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 22525037000176, resolve alterar e transformar seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, conforme a seguir:

Brenda

1º - Admite na sociedade o Sr. **CESAR FELIX**, brasileiro, natural de Jales – SP, casado em regime de comunhão parcial, empresário, reside e domiciliado na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100., nascido em 20.02.1972, portador do CPF nº 107.359.608-79 e da Carteira de Identidade nº 21.371.085-7 SSP/SP. E a Sra. **LITZA DE MELO MENDES FELIX**, brasileira, pedagoga, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, nascida em 03.02.1981, portadora do CPF nº 899.060.471-00 e da Carteira de Habilitação Nacional – CNH nº 03493240649 DETRAN – PARA.

Litza

2º - A partir dessa data, retira-se da sociedade, a Sra. **BRENDA PEREZ FELIX,** responsável pelo Capital de R$ 90.000,00 (noventa mil Reais), que transfere no valor original de R$ 90.000,00 (noventa mil Reais) para os sócios admitentes Sra. **LITZA DE MELO MENDES FELIX** e Sr. **CESAR FELIX.** A cedente dá, plena geral e rasa quitação, nada mais tendo a reclamar.

3º - O capital social que era de R$ 90.000,00 (noventa mil Reais) neste ato tem um aporte de R$ 30.000 (trinta mil Reais) dos sócios admitentes e o capital social passa a ser de R$ 120.000,00 (cem e vinte mil Reais), divididos em 120.000 (cem e vinte mil) quotas no valor de R$ 1.00 (Um Real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

SÓCIO	QUOTAS	R$
LITZA DE MELO MENDES FELIX	110.000	R$ 110.000,00
CESAR FELIX	10.000	R$ 10.000,00
TOTAL	120.000	R$ 120.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 12:30 SOB Nº 21200994821.
PROTOCOLO: 180279173 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801335219. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº 3039 CPL

4º - O objeto social será:

46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
17.33-8/00 Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado;
17.42-7/99 Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente (Papel higiênico, papel toalha, guardanapos, coadores de papel e congêneres);
17.49-4/00 Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente (caixa de papelão, bandejas, travessas e pratos, embalagens diversas de pastas de celulose, copos de papel e congêneres);
18.13-0/99 Impressão de material para outros usos (Etiquetas, Rótulos e Adesivos impressos em Suporte de Plástico ou de outro material);
20.61-4/00 Pabricação de sabões e detergentes sintéticos;
20.62-2/00 Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
20.63-1/00 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
20.99-1/99 Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (Polimerização, Sopragem, Oxidação e Óleos Vegetais)
22.22-6/00 Fabricação de embalagens de material plástico;
38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos;
38.32-7/00 Recuperação de materiais plásticos;
46.17-6/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
46.18-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares;
46.18-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais);
46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral;
46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (Artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral como: copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, panelas, talheres, utensílios domésticos, vassouras e vembalagens para alimentos preparados e similares);
46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática;
46.69-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso

Brenda

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 12:30 SOB Nº 21200994821.
PROTOCOLO: 180279173 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801335219. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas);
46.84-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essencias para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);
47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
49.30-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
66.21-5/02 Auditoria e consultoria atuarial;
69.20-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;
81.22-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público);
81.30-3/00 Atividades paisagísticas;
82.20-2/00 Atividades de teleatendimento;
96.01-7/01 Lavanderias;

5º - Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

6º - O acervo desta EIRELI, ora transformada, no valor de R$ 120.000,00 (cento vinte mil Reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA LTDA**.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 12:30 SOB Nº 21200994821.
PROTOCOLO: 180279173 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801335219. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº 3041 CPL

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sede será na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será:

46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
17.33-8/00 Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado;
17.42-7/99 Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente (Papel higiênico, papel toalha, guardanapos, coadores de papel e congêneres);
17.49-4/00 Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente (caixa de papelão, bandejas, travessas e pratos, embalagens diversas de pastas de celulose, copos de papel e congêneres);
18.13-0/99 Impressão de material para outros usos (Etiquetas, Rótulos e Adesivos impressos em Suporte de Plástico ou de outro material);
20.61-4/00 Fabricação de sabões e detergentes sintéticos;
20.62-2/00 Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
20.63-1/00 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
20.99-1/99 Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (Polimerização, Sopragem, Oxidação e Óleos Vegetais)
22.22-6/00 Fabricação de embalagens de material plástico;
38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos;
38.32-7/00 Recuperação de materiais plásticos;
46.17-6/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
46.18-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares;
46.18-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais);
46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral;
46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (Artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral como: copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, panelas, talheres, utensílios domésticos, vassouras e vembalagens para alimentos preparados e similares);
46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática;

Bruna Luiza

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 12:30 SOB Nº 21200994821.
PROTOCOLO: 180279173 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801335219. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº 3042 CPL

46.69-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas);
46.84-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essencias para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);
47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
49.30-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
66.21-5/02 Auditoria e consultoria atuarial;
69.20-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;
81.22-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público);
81.30-3/00 Atividades paisagísticas;
82.20-2/00 Atividades de teleatendimento;
96.01-7/01 Lavanderias;

Brunda

Loutzo

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 13/07/2016, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do sócio que represente a maioria do capital social, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação especifica.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social que será de R$ 120.000,00 (cem e vinte mil Reais), divididos em 120.000 (cem e vinte mil) quotas no valor de R$ 1.00 (Um Real) cada uma subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R$
LITZA DE MELO MENDES FELIX	110.000	R$ 110.000,00
CESAR FELIX	10.000	R$ 10.000,00
TOTAL	120.000	R$ 120.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 12:30 SOB Nº 21200994821.
PROTOCOLO: 180279173 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801335219. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº 3043 CPL

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá à sócia **LITZA DE MELO MENDES FELIX**, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único – Os sócios poderão de comum acordo realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal a titulo de "pró labore" que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Os sócios decidem de comum acordo que a reunião ou assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria, que seria objeto delas. A decisão deverá constar em livro de ata.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA:O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 12:30 SOB Nº 21200994821.
PROTOCOLO: 180279173 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801335219. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº 3044 CPL

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o FORO de Imperatriz -MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Imperatriz - MA, 01 de março de 2.018

Brenda Perez Felix.

BRENDA PEREZ FELIX

3º OFÍCIO IMPERATRIZ-MA

CESAR FELIX

3º OFÍCIO IMPERATRIZ-MA

Laitza de M. M. Felix

LITZA DE MELO MENDES FELIX

Tabelionato de Notas e Protesto
Eliane Gonçalves Balsalobre Guimarães
Av. Dr. Francisco Feitas de Mendonça nº 1
Centro | Palmeira d'Oeste - SP
Telefone: (17) 3563 1265

Reconheço, em documento COM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: BRENDA PEREZ FELIX (15237). Dou fé.
Palmeira d'Oeste - SP, 12/03/2018.
HELENA DIAS BRANCO - SUBSTITUTA DA TABELIA
Em Testo da verdade.
Cód.Sel.: 425085LA000750AA000750
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
R$ 9,30

Colégio Notarial do Brasil
VALOR ECONÔMICO
0690AA00490741

Reconheço por Semelhança a (s) de
Cesar Felix
Litza de Melo Mendes Felix
Indicado (s) (a) pela (s) seta (s)
Imperatriz - MA 19/03/18
Luciane Machado Ferreira
Escrevente Autorizado
3º Ofício Extrajudicial

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Reconhecimento de Firma Extrajudicial

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 12:30 SOB Nº 21200994821.
PROTOCOLO: 180279173 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801335219. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

Nº 3045
CPL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

180279173

Data do Protocolo:

12/04/2018

Número de Registro:

21200994821

Arquivamento:

20180279173

Empresa:

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Nº 01
3045-V
CPL

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luis - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

Nº 3046 CPL

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA" CNPJ sob o nº 22.525.037/0001-76

1–CESAR FELIX, brasileiro, natural de Jales – SP, casado em regime de comunhão parcial, empresário, reside e domiciliado na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100., nascido em 20.02.1972, portado do CPF nº 107.359.608-79 e da Carteira de Identidade nº 21.371.085-7 SSP/SP.

2–LITZA DE MELO MENDES FELIX, brasileira, pedagoga, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, nascida em 03.02.1981, portadora do CPF nº 899.060.471-00 e da Carteira de Habilitação Nacional – CNH nº 03493240649 DETRAN – PARA; Únicos sócios da firma: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200994821 e inscrita no CNPJ sob. o nº. 22.525.037/0001-76, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições à seguir.

1º - O nome fantasia da sociedade passa a ser: **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA.**

2º - O Objeto da sociedade passará a ser:
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado;
Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente (papel higiênico, papel toalha, guardanapos, coadores de papel e congêneres);
Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente (caixa de papelão, bandejas, travessas e pratos, embalagens diversas de pastas de celulose, copos de papel e congêneres);
Impressão de material para outros usos (etiquetas, rótulos e adesivos impressos em suporte de plástico ou de outro material);
Fabricação de sabões e detergentes sintéticos;
Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (polimerização, sopragem, oxidação e óleos vegetais);
Fabricação de embalagens de material plástico;
Coleta de resíduos perigosos;
Recuperação de materiais plásticos;
Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico- hospitalares;

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:40 SOB Nº 20190837160.
PROTOCOLO: 190837160 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903181790. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº 3047 CPL

Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais);
Comércio atacadista de água mineral;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, panelas, talheres, utensílios domésticos, vassouras e vembalagens para alimentos preparados e similares);
Comércio atacadista de suprimentos para informática;
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas);
Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essencias para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
Transporte rodoviário de produtos perigosos;
Auditoria e consultoria atuarial;
Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
Limpeza em prédios e em domicílios;
Imunização e controle de pragas urbanas;
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público);
Atividades paisagísticas;
Atividades de teleatendimento e lavanderias;comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
Comércio varejista de material elétrico;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
Comércio varejista de materiais hidráulicos;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista de móveis;
Comércio varejista de livros;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:40 SOB Nº 20190837160.
PROTOCOLO: 190837160 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903181790. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº 3048 CPL

Fabricação de águas envasadas;
Fabricação de aditivos de uso industrial;
Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente (mangueiras e correias);
Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios;
Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios;
Captação, tratamento e distribuição de água;
Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho;
Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba;
Fabricação de álcool;
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cesta básica e alimentos para merenda escolar);
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

3ª - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, Sra. **LITZA DE MELO MENDES FELIX** e Sr. **CESAR FELIX**, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5ª – Ambos os sócios, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

A vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE o contrato social, com a seguinte redação:

1–**CESAR FELIX**, brasileiro, natural de Jales – SP, casado em regime de comunhão parcial, empresário, reside e domiciliado na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100., nascido em 20.02.1972, portado do CPF nº 107.359.608-79 e da Carteira de Identidade nº 21.371.085-7 SSP/SP.

2–**LITZA DE MELO MENDES FELIX**, brasileira, pedagoga, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, nascida em 03.02.1981, portadora do CPF nº 899.060.471-00 e da Carteira de Habilitação Nacional – CNH nº 03493240649 DETRAN – PARA; Únicos sócios da firma: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:40 SOB Nº 20190837160.
PROTOCOLO: 190837160 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903181790. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº 3049 CPL

65.907-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200994821 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 22.525.037/0001-76, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a **CONSOLIDAÇÃO** do contrato social mediante as cláusulas e condições à seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100,, e nome fantasia **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais), divididos em 120.000 (cento e vinte m) quotas no valor de R$ 1.00 (Um Real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR TOTAL
LITZA DE MELO MENDES FELIX	50%	60.000
CÉSAR FELIX	50%	60.000
TOTAL	100%	120.000

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado;
Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente (papel higiênico, papel toalha, guardanapos, coadores de papel e congêneres);
Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente (caixa de papelão, bandejas, travessas e pratos, embalagens diversas de pastas de celulose, copos de papel e congêneres);
Impressão de material para outros usos (etiquetas, rótulos e adesivos impressos em suporte de plástico ou de outro material);
Fabricação de sabões e detergentes sintéticos;
Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (polimerização, sopragem, oxidação e óleos vegetais);
Fabricação de embalagens de material plástico;
Coleta de resíduos perigosos;
Recuperação de materiais plásticos;
Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico- hospitalares;

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:40 SOB Nº 20190837160.
PROTOCOLO: 190837160 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903181790. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº 40
30510
CPL

Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais);
Comércio atacadista de água mineral;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, panelas, talheres, utensílios domésticos, vassouras e vembalagens para alimentos preparados e similares);
Comércio atacadista de suprimentos para informática;
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas);
Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essencias para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
Transporte rodoviário de produtos perigosos;
Auditoria e consultoria atuarial;
Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
Limpeza em prédios e em domicílios;
Imunização e controle de pragas urbanas;
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público);
Atividades paisagísticas;
Atividades de teleatendimento e lavanderias;comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
Comércio varejista de material elétrico;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
Comércio varejista de materiais hidráulicos;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista de móveis;
Comércio varejista de livros;

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:40 SOB Nº 20190837160.
PROTOCOLO: 190837160 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903181790. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº 3051 CPL

Fabricação de águas envasadas;
Fabricação de aditivos de uso industrial;
Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente (mangueiras e correias);
Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios;
Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios;
Captação, tratamento e distribuição de água;
Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho;
Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba;
Fabricação de álcool;
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cesta básica e alimentos para merenda escolar);
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 13/07/2016, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do sócio que represente a maioria do capital social, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA: A quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, Sra. LITZA DE MELO MENDES FELIX e Sr. CESAR FELIX, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único – Os sócios poderão de comum acordo realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:40 SOB Nº 20190837160.
PROTOCOLO: 190837160 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903181790. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº 3052 CPL

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal a titulo de "pró labore" que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Os sócios decidem de comum acordo que a reunião ou assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria, que seria objeto delas. A decisão deverá constar em livro de ata.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA:O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o FORO de Imperatriz -MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:40 SOB Nº 20190837160.
PROTOCOLO: 190837160 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903181790. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº 11
3053
CPL

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Imperatriz - MA, 04 de Julho de 2.019

6º Ofício

CESAR FELIX

6º Ofício

LIZA DE MELO MENDES FELIX

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:40 SOB Nº 20190837160.
PROTOCOLO: 190837160 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903181790. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº 3054 CPL



6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ — 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA

RECONHECIMENTO

Pedido: 270 231

RECONHEÇO por SEMELHANÇA as assinaturas de CESAR FELIX e LITZA DE MELO MENDES FELIX Dou Fé

Imperatriz - MA, 08 de julho de 2019

Em test° ____ da verdade

Cleodomar Alexandre Silveira Neto Escrevente Autorizado

Elle Mayara da Silva Costa
Escrevente

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:40 SOB Nº 20190837160.
PROTOCOLO: 190837160 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903181790. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

Nº 3055 CPL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

190837160

Data do Protocolo:

12/07/2019

Número de Registro:

21200994821

Arquivamento:

20190837160

Empresa:

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Nº 3055-v
CPL

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

Nº 3056 CPL

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPOSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

"FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA"
CNPJ sob o nº 22.525.037/0001-76

1–**CESAR FELIX**, brasileiro, natural de Jales – SP, casado em regime de comunhão parcial, empresário, reside e domiciliado na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100., nascido em 20.02.1972, portado do CPF nº 107.359.608-79 e da Carteira de Identidade nº 21.371.085-7 SSP/SP.

2–**LITZA DE MELO MENDES FELIX**, brasileira, pedagoga, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, nascida em 03.02.1981, portadora do CPF nº 899.060.471-00 e da Carteira de Habilitação Nacional – CNH nº 03493240649 DETRAN – PARA; Únicos sócios da firma: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200994821 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 22.525.037/0001-76, resolve transformar a sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, a qual regerá, doravante, pelo ATO CONSTITUTIVO.

Cláusula Primeira – O Objeto da sociedade passará a ser:

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
Impressão de material para outros usos (etiquetas, rótulos e adesivos impressos em suporte de plástico ou de outro material);
Recuperação de materiais plásticos;
Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares;
Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais);
Comércio atacadista de água mineral;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, panelas, talheres, utensílios domésticos, vassouras e embalagens para alimentos preparados e similares);

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 16:17 SOB Nº 21600125332.
PROTOCOLO: 191010880 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904304209. NIRE: 21600125332.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº 3057 CPL

Comércio atacadista de suprimentos para informática;
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas);
Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essencias para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
Transporte rodoviário de produtos perigosos;
Auditoria e consultoria atuarial;
Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
Limpeza em prédios e em domicílios;
Imunização e controle de pragas urbanas;
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público);
Atividades paisagísticas;
Atividades de tele atendimento e lavanderias; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
Comércio varejista de material elétrico;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
Comércio varejista de materiais hidráulicos;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista de móveis;
Comércio varejista de livros;
Captação, tratamento e distribuição de água;
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cesta básica e alimentos para merenda escolar);
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

Cláusula Segunda – Nesta data retira-se da sociedade o Sr. CESAR FELIX, possuidor de 60.000 (sessenta mil) quota de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil Reais), que transfere suas quotas de capital pelo valor original, no valor de 60.000 (sessenta mil) quota de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil Reais) para a sócia remanescente o Sra. LITZA DE MELO MENDES FELIX, dando plena quitação de suas quotas de capital.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 16:17 SOB Nº 21600125332.
PROTOCOLO: 191010880 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904304209. NIRE: 21600125332.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº 3058 CPL

Parágrafo único – O Capital Social é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato pela sócia **LITZA DE MELO MENDES FELIX** em moeda corrente do país.

Cláusula Quarto – Fica transformada esta sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, passando a denominação social a ser: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, com** sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Quinto – O acervo desta sociedade, no valor R$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sendo que o capital integralizado em moeda corrente do País no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais) representado pelo titular **LITZA DE MELO MENDES FELIX.**

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

LITZA DE MELO MENDES FELIX, brasileira, pedagoga, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, nascida em 03.02.1981, portadora do CPF nº 899.060.471-00 e da Carteira de Habilitação Nacional – CNH nº 03493240649 DETRAN – PARA., resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A empresa girará sob o nome empresarial **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI**

Cláusula Segunda – A empresa tem com sede na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100., e nome fantasia **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA**, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 16:17 SOB Nº 21600125332.
PROTOCOLO: 191010880 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904304209. NIRE: 21600125332.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº 3059 CPL

Cláusula Terceira – O objeto da empresa é:

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
Impressão de material para outros usos (etiquetas, rótulos e adesivos impressos em suporte de plástico ou de outro material);
Recuperação de materiais plásticos;
Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares;
Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais);
Comércio atacadista de água mineral;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, panelas, talheres, utensílios domésticos, vassouras e embalagens para alimentos preparados e similares);

Comércio atacadista de suprimentos para informática;
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas);
Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essências para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
Transporte rodoviário de produtos perigosos;
Auditoria e consultoria atuarial;
Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
Limpeza em prédios e em domicílios;
Imunização e controle de pragas urbanas;
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público);
Atividades paisagísticas;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 16:17 SOB Nº 21600125332.
PROTOCOLO: 191010880 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904304209. NIRE: 21600125332.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº 3060 CPL

Atividades de tele atendimento e lavanderias; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
Comércio varejista de material elétrico;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
Comércio varejista de materiais hidráulicos;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista de móveis;
Comércio varejista de livros;
Captação, tratamento e distribuição de água;
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cesta básica e alimentos para merenda escolar);
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava – A empresa será administrada por sua titular a Sra. LITZA DE MELO MENDES FELIX, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 16:17 SOB Nº 21600125332.
PROTOCOLO: 191010880 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904304209. NIRE: 21600125332.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº 3061 CPL

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz – MA, 02 de Setembro de 2019.

6º Ofício

CESAR FELIX

6º Ofício

LITZA DE MELO MENDES FELIX

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 16:17 SOB Nº 21600125332.
PROTOCOLO: 191010880 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904304209. NIRE: 21600125332.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

Nº 3062 CPL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

191010880

Data do Protocolo:

16/09/2019

Número de Registro:

21600125332

Arquivamento:

20191010880

Empresa:

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Nº 3062-6
CPL

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

Nº 10
3063
CPL

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 22.525.037/0001-76

LITZA DE MELO MENDES FELIX, brasileira, pedagoga, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Piauí, n. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, nascida em 03.02.1981, portadora do CPF n 899.060.471-00 e da Carteira de Habilitação Nacional - CNH 03493240649 DETRAN - Pará; Única sócia da firma: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede na Rua Piauí, n. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão e inscrita no CNPJ sob. o n. 22.525.037/0001-76, resolve transformar seu registro de EIRELI em EMPRESA LIMITADA, nos termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em LTDA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **FORT CLEAN -DISTRIBUIDORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá por objeto social:
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas); 9601-7/01 Lavanderias
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (etiquetas, rótulos e adesivos impressos em suporte de plástico ou de outro material)
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais)
4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, panelas, talheres, utensílios domésticos, vassouras e embalagens para alimentos preparados e similares)
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens)

Nº 00 3064 CPL

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essências para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cesta básica e alimentos para merenda escolar);
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público) 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4623-1/02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal;
4623-1/03 - Comércio atacadista de algodão
4623-1/04 - Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado
4623-1/05 - Comércio atacadista de cacau
4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4623-1/07 - Comércio atacadista de sisal
4623-1/08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente (feijão, arroz, aveia, centeio, milho, trigo)
4930-2/02 -Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Para tanto, firma em ato contínuo, ato constitutivo de sociedade empresária limitada:

LITZA DE MELO MENDES FELIX, brasileira, pedagoga, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Piauí, n. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, nascida em 03.02.1981, portadora do CPF n 899.060.471-00 e da Carteira de Habilitação Nacional - CNH 03493240649 DETRAN – Pará. A única sócia efetua neste ato a consolidação do contrato mediante as cláusulas e condições a seguir:

Nº 3065 CPL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, gira sob a denominação social de **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Piauí, n. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP 65.907-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão e inscrita no CNPJ sob. o n. 22.525.037/0001-76.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem por objeto social:

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas); 9601-7/01 Lavanderias

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (etiquetas, rótulos e adesivos impressos em suporte de plástico ou de outro material)

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água

3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos

4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais)

4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, panelas, talheres, utensílios domésticos, vassouras e embalagens para alimentos preparados e similares)

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens)

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essências para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cesta básica e alimentos para merenda escolar);

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Nº 3066 CPL

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público) 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4623-1/02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal;
4623-1/03 - Comércio atacadista de algodão
4623-1/04 - Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado
4623-1/05 - Comércio atacadista de cacau
4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4623-1/07 - Comércio atacadista de sisal
4623-1/08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente (feijão, arroz, aveia, centeio, milho, trigo)
4930-2/02 -Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da empresa é indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente das titulares, podendo a empresa ser alterada para atender a uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social, totalmente integralizado é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do País:

CLÁUSULA QUINTA - A empresa é administrada por sua titular a Sra. **LITZA DE MELO MENDES FELIX**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta LTDA, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Nº 100
3067
CPL

CLÁUSULA SÉTIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente Ato Constitutivo.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz, 21 de outubro de 2022

LITZA DE MELO MENDES FELIX
CPF: 899.060.471-00
Sócia Administradora

Nº 30/3068 CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89906047100	LITZA DE MELO MENDES FELIX

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2022 09:12 SOB Nº 21201304632.
PROTOCOLO: 221262423 DE 24/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213854607. CNPJ DA SEDE: 22525037000176.
NIRE: 21201304632. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2022.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

Nº 3069
CPL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

221262423

Data do Protocolo:

24/10/2022

Número de Registro:

21201304632

Arquivamento:

20221262423

Empresa:

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Nº 30
3069-0
CPL

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

Nº 3070 CPL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 22.525.037/0001-76

LITZA DE MELO MENDES FELIX, brasileira, pedagoga, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Piauí, n. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, nascida em 03.02.1981, portadora do CPF n 899.060.471-00 e da Carteira de Habilitação Nacional - CNH 03493240649 DETRAN - Pará; Única sócia da firma: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Piauí, n. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão e inscrita no CNPJ sob. o n. 22.525.037/0001-76, resolve a sócia componentes desta sociedade limitada, acima qualificada, efetuar a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa terá por objeto social:
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas); 9601-7/01 Lavanderias
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (etiquetas, rótulos e adesivos impressos em suporte de plástico ou de outro material)
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais)
4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, panelas, talheres, utensílios domésticos, vassouras e embalagens para alimentos preparados e similares)
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens)
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essências para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);

Nº 3071 CPL

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cesta básica e alimentos para merenda escolar);
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público) 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4623-1/02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal;
4623-1/03 - Comércio atacadista de algodão
4623-1/04 - Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado
4623-1/05 - Comércio atacadista de cacau
4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4623-1/07 - Comércio atacadista de sisal
4623-1/08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente (feijão, arroz, aveia, centeio, milho, trigo)
4930-2/02 -Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
6434-4/00 – Agências de fomento

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

LITZA DE MELO MENDES FELIX, brasileira, pedagoga, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Piauí, n. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, nascida em 03.02.1981, portadora do CPF n 899.060.471-00 e da Carteira de Habilitação Nacional - CNH 03493240649 DETRAN – Pará. A única sócia efetua neste ato a consolidação do contrato mediante as cláusulas e condições a seguir:

Nº 10 3072 CPL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, gira sob a denominação social de **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Piauí, n. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP 65.907-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão e inscrita no CNPJ sob. o n. 22.525.037/0001-76.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem por objeto social:
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas); 9601-7/01 Lavanderias
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (etiquetas, rótulos e adesivos impressos em suporte de plástico ou de outro material)
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais)
4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, panelas, talheres, utensílios domésticos, vassouras e embalagens para alimentos preparados e similares)
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens)
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essências para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cesta básica e alimentos para merenda escolar);
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Nº 3073 CPL

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público) 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4623-1/02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal;
4623-1/03 - Comércio atacadista de algodão
4623-1/04 - Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado
4623-1/05 - Comércio atacadista de cacau
4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4623-1/07 - Comércio atacadista de sisal
4623-1/08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente (feijão, arroz, aveia, centeio, milho, trigo)
4930-2/02 -Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
6434-4/00 – Agências de fomento

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da empresa é indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente das titulares, podendo a empresa ser alterada para atender a uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social, totalmente integralizado é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do País:

CLÁUSULA QUINTA - A empresa é administrada por sua titular a Sra. **LITZA DE MELO MENDES FELIX**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta LTDA, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Nº 3074 CPL

CLÁUSULA SÉTIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1° de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente Ato Constitutivo.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz, 14 de fevereiro de 2023

LITZA DE MELO MENDES FELIX
CPF: 899.060.471-00
Sócia Administradora

Nº 3075 CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89906047100	LITZA DE MELO MENDES FELIX

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2023 14:15 SOB Nº 20230218393.
PROTOCOLO: 230218393 DE 23/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302468930. CNPJ DA SEDE: 22525037000176.
NIRE: 21201304632. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2023.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

Nº 16 3076 CPL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230218393

Data do Protocolo:

23/02/2023

Número de Registro:

21201304632

Arquivamento:

20230218393

Empresa:

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Nº 10
3076-v
CPL

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

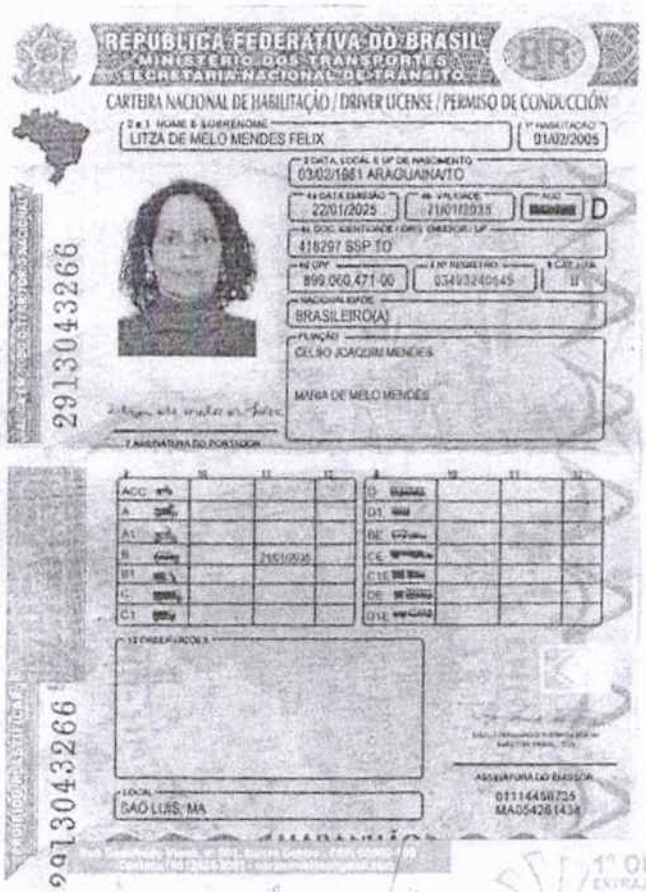
Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

Nº 10
3077
CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LITZA DE MELO MENDES FELIX

1ª HABILITAÇÃO
01/02/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/02/1981 ARAGUAINA/TO

4a DATA EMISSÃO
22/01/2025

4b VALIDADE
21/01/2035

4c ANO

D

4d DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
418297 SSP TO

4e CPF
899.060.471-00

4f Nº REGISTRO
03493240645

9 CAT. HAB.
AB

5 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

6 FILIAÇÃO
CELSO JOAQUIM MENDES
MARIA DE MELO MENDES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2913043266

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			21/01/2025	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

13 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SÃO LUÍS, MA

ASSINATURA DO EMISSOR
01114458725
MA05426143A

2913043266

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTE.NT02995PMJ9WBVYDJYU2VVM1G47 19/02/2026
10:49:28 Ato 13.18 Total R$ 6,56 Emol R$ 5,92 FERC
R$ 0,17 FADEP R$ 0,23 FEMP R$ 0,23 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
DE IMPERATRIZ
CARTÓRIO SÉRGIO

Nº 3078 CPL

Nº 3078 CPL

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	**Protocolo:** MAC2500570918
NIRE 21201304632 **CNPJ 22.525.037/0001-76**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua PIAUI, Nº 588, xxxxx, NOVA IMPERATRIZ - Imperatriz/MA - CEP 65907-100	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	21900390686	09/06/2025	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO
223	20250244217	19/02/2025	BALANCO	NÃO
223	20240276558	07/03/2024	BALANCO	NÃO
002	20230218393	23/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20230218393	23/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20230138187	31/01/2023	BALANCO	NÃO
002	20221262423	24/10/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	21201304632	24/10/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21201304632	24/10/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
223	20220249270	24/02/2022	BALANCO	NÃO
310	20210819812	22/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20210165260	02/02/2021	BALANCO	NÃO
223	20200237250	27/03/2020	BALANCO	NÃO
002	20200188887	26/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20200188887	26/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	21600125332	16/09/2019	TRANSFORMACAO	NÃO
002	21600125332	16/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	20190837160	12/07/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20190837160	12/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20190080280	18/02/2019	BALANCO	NÃO
307	20180624210	13/08/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
223	20180306693	16/04/2018	BALANCO	NÃO
002	20180279173	12/04/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21200994821	12/04/2018	TRANSFORMACAO	NÃO
901	20180201794	05/02/2018	PROCURACAO	NÃO
223	20170275280	15/03/2017	BALANCO	NÃO
223	20160815169	29/12/2016	BALANCO	NÃO
901	20160695090	29/11/2016	PROCURACAO	NÃO
002	20160494702	13/07/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	21600040850	13/07/2016	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2025, às 10:07:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **N9UNYSIH**.

MAC2500570918

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Nº 3079 CPL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Protocolo: MAC2500570581

NIRE : 21201304632
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201304632	22.525.017/0001-76	13/07/2016	13/07/2016

Endereço Completo
Rua PIAUI Nº 585, NOVA IMPERATRIZ - Imperatriz/MA - CEP 65907-100

Objeto Social
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (APARELHOS DE MEDIDA E PRECISAO, AQUECEDORES SOLARES, AR CONDICIONADO CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL, BEBEDOUROS NAO RESIDENCIAIS, CONDICIONADORES DE AR NAO-RESIDENCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIOS, EXTINTORES DE INCENDIO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, PLACAS DE ENERGIA SOLAR, PLACAS DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA E PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS) 9601-7/01 LAVANDERIAS1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (ETIQUETAS, ROTULOS E ADESIVOS IMPRESSOS EM SUPORTE DE PLASTICO OU DE OUTRO MATERIAL) 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3832-7/00 - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA, BOLAS DE FUTEBOL, JOELHEIRAS, TORNOZELEIRAS, CANELEIRAS, EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL, MATERIAL ESCOLAR, PAPEL E PAPELAO, SAL MINERAL E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS)4632-0/03 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4639-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4645-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE BORRACHA PARA USO RESIDENCIAL, ARTIGOS DE BORRACHA E PLASTICO PARA USO DOMESTICO, ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, ESCOVAS, ESPANADORES, PANELAS, TALHERES, UTENSILIOS DOMESTICOS, VASSOURAS E EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES) 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TUBOS E CANOS DE AGUA, APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS) 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CLORO, CORANTES, CONCENTRADOS AROMATICOS NAO MANIPULADOS PARA PERFUMES, ESSENCIAS PARA USO EM ALIMENTOS, PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL) 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CESTA BASICA E ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR)4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4761-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE PRAIAS, RUAS E ESPACO PUBLICO) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8220-2/00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 6621-5/02 - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4623-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE COUROS, LAS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NAO-COMESTIVEIS DE ORIGEM ANIMAL 4623-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ALGODAO 4623-1/04 - COMERCIO ATACADISTA DE FUMO EM FOLHA NAO BENEFICIADO 4623-1/05 - COMERCIO ATACADISTA DE CACAU 4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4623-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE SISAL 4623-1/08 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4623-1/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FEIJAO, ARROZ, AVEIA, CENTEIO, MILHO, TRIGO) 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 6434-4/00 - AGENCIAS DE FOMENTO

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado
Capital Integralizado R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		

Dados do Socio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LITZA DE MELO MENDES FELIX	899.060.471-00	R$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LITZA DE MELO MENDES FELIX	899.060.471-00	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
09/06/2025	21900390686	xxxxx

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2025, às 10:07:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **LSLXGA1M**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

Nº 4
3080
CPL

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2500570920

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
21201304632	22525037000176	Sociedade Empresária Limitada	Data: 09/06/2025

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20180624210	13/08/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 01/09/2025, às 16:17:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5KE4NSJA**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Nº 308 CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.525.037/0001-76 MATRIZ		26/05/2015

NOME EMPRESARIAL
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.23-1-02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal
46.23-1-03 - Comércio atacadista de algodão
46.23-1-04 - Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado
46.23-1-05 - Comércio atacadista de cacau
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-07 - Comércio atacadista de sisal
46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	588	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.907-100	NOVA IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@FORENSECONTABILIADE.COM.BR	(99) 3525-1433

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/08/2025** às **10:32:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Nº 40
3082
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.525.037/0001-76 MATRIZ		26/05/2015

NOME EMPRESARIAL
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	588	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.907-100	NOVA IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@FORENSECONTABILIADE.COM.BR	(99) 3525-1433

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/08/2025** às **10:32:40** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Nº 3083 CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.525.037/0001-76 MATRIZ		26/05/2015

NOME EMPRESARIAL
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
64.34-4-00 - Agências de fomento
66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	588	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.907-100	NOVA IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@FORENSECONTABILIADE.COM.BR	(99) 3525-1433

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/08/2025** às **10:32:40** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Nº 3084
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 22.525.037/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:05 do dia 04/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2025.
Código de controle da certidão: **DE75.1C74.DFB0.E5E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº 3085
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 22.525.037/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:30:49 do dia 26/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2026.
Código de controle da certidão: **65EC.ABE6.E5E4.BDBC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal

Entrar com gov.br

Serviços do Contribuinte

Portal de Serviços da Receita

Nº 3086 CPL

A segunda via da certidão foi emitida com sucesso para o CNPJ 22.525.037/0001-76.
Por favor, verifique se o arquivo PDF da certidão foi apresentado ou se houve download do arquivo no navegador.

Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ
22.525.037/0001-76

Período
11/12/2025 a 11/12/2025

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
65EC.ABE6.E5E4.BDBC	Positiva com efeitos de negativa	26/09/2025 - 10:30:49	25/03/2026	Válida

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

← Voltar ★ Avaliar Serviço Nova Consu

REDES SOCIAIS



Nº 3087
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LITZA DE MELO MENDES FELIX
CPF: 899.060.471-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:51 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2025.
Código de controle da certidão: **D2C8.45AB.7435.380B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal

Entrar com gov.br

Serviços do Contribuinte

Portal de Serviços da Receita

Nº 10 3088 CPL

Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CPF
899.060.471-00

Período
11/12/2025 a 30/12/2025

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
D2C8.45AB.7435.380B	Negativa	03/07/2025 - 09:00:51	30/12/2025	Válida

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

← Voltar

★ Avaliar Serviço

Nova Consulta

REDES SOCIAIS

Nº 40
3088-V
CPL

Nº 3089 CPL

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.525.037/0001-76

Razão Social: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI ME

Endereço: R PIAUI 588 QD 48 LT 16 / NOVA IMPERATRIZ / IMPERATRIZ / MA / 65907-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080813162281056551

Informação obtida em 18/08/2025 15:07:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Nº 3090 CPL

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.525.037/0001-76
Razão Social: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R PIAUI 588 / NOVA IMPERATRIZ / IMPERATRIZ / MA / 65907-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/10/2025 a 23/11/2025

Certificação Número: 2025102503432281056501

Informação obtida em 11/11/2025 10:36:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Nº 3091
CPL

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 22.525.037/0001-76
Razão social: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Resultado da consulta em 11/12/2025 11:07:08

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Nº 10
3092
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.525.037/0001-76
Certidão nº: 37450785/2025
Expedição: 03/07/2025, às 09:34:42
Validade: 30/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.525.037/0001-76, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Nº 3093
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LITZA DE MELO MENDES FELIX
CPF: 899.060.471-00
Certidão nº: 28545049/2025
Expedição: 23/05/2025, às 15:17:02
Validade: 19/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LITZA DE MELO MENDES FELIX**, inscrito(a) no CPF sob o nº **899.060.471-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nº 10
3094
CPL

Certidão Nº 2383065/2025

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 22.525.037/0001-76** - não existe ação tramitando.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 0-98384-00002-56478-90017-36834
Certidão válida até: 28/09/2025

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 28/08/2025.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do

Nº 3095 CPL

Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 29/08/2025 às 11:49:42.

Nº 3096 CPL

Certidão Nº 2383125/2025

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 899.060.471-00** - não existe ação tramitando.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 1-17251-00002-56479-50017-36835
Certidão válida até: 28/09/2025

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 28/08/2025.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº

Nº 3097
CPL

12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 29/08/2025 às 11:52:50.

Nº 3098 CPL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **1491798/2025**

Expedição: **29/08/2025 13h01min19s**

Código de autenticidade: **796L.R0SK**

Válida até **28/09/2025**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.525.037/0001-76**.

OBSERVAÇÕES:

1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (http://www.trt3.jus.br), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.

2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).

3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Homologação de Transação Extrajudicial (HTE), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS), Mandado de Segurança Coletivo (MSCol) e Reclamação Pré-Processual (RPP).

4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.

6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.

7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.

8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.

Nº 3099 CPL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **1491804/2025**

Expedição: **29/08/2025 13h03min00s**

Código de autenticidade: **8DNP.PBWL**

Válida até **28/09/2025**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **LITZA DE MELO MENDES FELIX**, inscrito(a) no CPF sob o nº **899.060.471-00**.

OBSERVAÇÕES:

1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (http://www.trt3.jus.br), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.

2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).

3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Homologação de Transação Extrajudicial (HTE), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS), Mandado de Segurança Coletivo (MSCol) e Reclamação Pré-Processual (RPP).

4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.

6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.

7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.

8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.

Nº 40
3100
CPL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
 a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 13h03min01s de 29/08/2025;
 b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 13h03min01s de 29/08/2025;
 c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 00h57min21s de 29/08/2025;
 d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 00h57min21s de 29/08/2025.

Nº 46
3101
CPL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **1491804/2025**

Expedição: **29/08/2025 13h03min00s**

Código de autenticidade: **8DNP.PBWL**

Válida até **28/09/2025**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **LITZA DE MELO MENDES FELIX**, inscrito(a) no CPF sob o nº **899.060.471-00**.

OBSERVAÇÕES:

1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (http://www.trt3.jus.br), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.

2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).

3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Homologação de Transação Extrajudicial (HTE), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS), Mandado de Segurança Coletivo (MSCol) e Reclamação Pré-Processual (RPP).

4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.

6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.

7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.

8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.

Nº 3102
CPL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
 a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 13h03min01s de 29/08/2025;
 b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 13h03min01s de 29/08/2025;
 c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 00h57min21s de 29/08/2025;
 d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 00h57min21s de 29/08/2025.

Nº 4
3103
CPL

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 78.850.558.133

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 22.525.037

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 50388389/2025 e pelo CNPJ 22.525.037/0001-76, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.

7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 29/08/2025 às 13:06



Nº 11
3105
CPL

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 78.850.591.736

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 899.060.471-00

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 50388586/2025 e pelo CPF 899.060.471-00, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.

7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 29/08/2025 às 13:08

Nº 3106 CPL

Nº 3107 CPL

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 22.525.037/0001-76
DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/08/2025, às 13:13:38, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **BPHVN7WV4L**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Nº 31/08
CPL

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 899.060.471-00
DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/08/2025, às 13:15:18, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **HE5H638GF9**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Nº 20
3109
CPL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
 a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 13h01min20s de 29/08/2025;
 b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 13h01min20s de 29/08/2025;
 c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 00h57min21s de 29/08/2025;
 d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 00h57min21s de 29/08/2025.

SINTEGRA/ICMS

Nº 3110 CPL

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.525.037/0001-76 **Inscrição Estadual:** 12.497409-0

Razão Social: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PIAUI

Número: 588 **Complemento:**

Bairro: NOVA IMPERATRIZ

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65907100 **DDD:** **Telefone:** 35251433

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4623104	COMÉRCIO ATACADISTA DE FUMO EM FOLHA NÃO BENEFICIADO
4623105	COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU
4623106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4623107	COMÉRCIO ATACADISTA DE SISAL
4623108	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4623199	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4632003	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
9601701	LAVANDERIAS
4639702	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Nº 4
3111
CPL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
5211799	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
6434400	AGÊNCIAS DE FOMENTO
6621502	AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8220200	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4623102	COMÉRCIO ATACADISTA DE COUROS, LÃS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NÃO-COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL
4623103	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALGODÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 12/12/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4632003-4639701-4639702), 01/04/2010 - (4649408-4623109-4623104-4646001-4649499-4684299-4651602), 01/07/2010 - (4669999-4646002-4635401-1813099-4617600), 01/10/2010 - (4623103-4623199-4623108-4618402-4642702-4641902-4623106-4642701-4618499-4623107-4623102-3832700-4679604-4623105), 01/12/2010 - (5211799), 09/08/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2021, 01/01/2023,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/08/2025

Número da Consulta:

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Nº 3112 CPL

USUÁRIO: 89906047100
DATA: 23/09/2025
HORA: 09:14

INSC. ESTADUAL:	12.497.409-0	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	23/02/2023
RAZÃO SOCIAL:	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	22.525.037/0001-76	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA		
NIRE:	21201304632	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	19/07/2016	CAPITAL SOCIAL:	120.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ	UFRE:	47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/09/2009	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	ATENDIMENTO@FORENSECONTABILIADE.COM.BR	ÁREA UTILIZADA:	0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65907-100		
ENDEREÇO	RUA PIAUI	NÚMERO:	588
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO A BIG BEM	BAIRRO:	NOVA IMPERATRIZ
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)3525-1433	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA PIAUI	NÚMERO:	588
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	NOVA IMPERATRIZ
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)3525-1433	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
2	9601701	LAVANDERIAS
3	3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
4	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
5	4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
6	4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-
7	4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO
8	4623102	COMÉRCIO ATACADISTA DE COUROS, LÃS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NÃO-COMESTÍVEIS DE ORIGEM
9	4623103	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALGODÃO
10	4623104	COMÉRCIO ATACADISTA DE FUMO EM FOLHA NÃO BENEFICIADO
11	4623105	COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU
12	4623106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
13	4623107	COMÉRCIO ATACADISTA DE SISAL
14	4623108	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E
15	4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
16	4623199	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
17	4632003	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM
18	4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
19	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
20	4639702	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E
21	4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
22	4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
23	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
24	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
25	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
26	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Nº 10 3173 CPL

USUÁRIO: 89906047100
DATA: 23/09/2025
HORA: 09:14

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
28	4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
29	4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
30	4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS
31	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
32	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
33	4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
34	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
35	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
36	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
37	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
38	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
39	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
40	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
41	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
42	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
43	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
44	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
45	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
46	4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
47	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
48	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
49	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
50	5211799	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
51	6434400	AGÊNCIAS DE FOMENTO
52	6621502	AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL
53	6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
54	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
55	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
56	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
57	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
58	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
59	8220200	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
60	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
61	3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
89906047100	LITZA DE MELO MENDES FELIX	101 - SÓCIO
89906047100	LITZA DE MELO MENDES FELIX	205 - ADMINISTRADOR
91502683334	WILLIAM ROMEU SANTOS	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Nº 3114 CPL

PREFEITURA DE IMPERATRIZ - (99) 98159-9184 DATA DE EMISSÃO: 20/08/2025

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
CIDADE GRANDE

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL:
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF:
22.525.037/0001-76

NÚMERO DE CADASTRO	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO			LOGRADOURO		
951617	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA			RUA PIAUI		
NÚMERO	Nº CEP	BAIRRO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	Nº APTO.
588	65907100	NOVA IMPERATRIZ		IMPERATRIZ - MA		
ABERTURA	CADASTRO	INSC. ESTADUAL	CÓD. JUNTA COMERCIAL	E-MAIL	WEBSITE	TELEFONE
26/05/2015	//					9921015750

CONTADOR: **100857651 - VALLORE CORP**

ATIVIDADES DA EMPRESA

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
9636	1813-0/99	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
9775	3600-6/01	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
9796	3832-7/00	RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS
9886	4520-0/05	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
9943	4617-6/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO
9945	4618-4/02	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO- HOSPITALARES
9947	4618-4/99	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9949	4623-1/09	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
9952	4632-0/03	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
9957	4635-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
9961	4639-7/01	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
9962	4642-7/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
9963	4642-7/02	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
9970	4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
9973	4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR Ativ. Principal
9974	4649-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9980	4679-6/04	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10022	4639-7/02	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
10023	4641-9/02	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
10058	4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
10059	4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
10061	4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10064	4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
10065	4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
10069	4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
10077	4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
10078	4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
10086	4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
10087	4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
10098	4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
10102	4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
10104	4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
10108	4789-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
10111	4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
10150	4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
10209	4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
10210	4930-2/03	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
10279	5211-7/99	DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN / TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	SEM INFORMACAO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	NÃO
TAXA BOMBEIRO	
ÁREA M²	
TAXA POLICIA	
NATUREZA JURÍDICA	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RISCO SANITÁRIO	ALTO

Nº 06
3115
CPL

10481	6621-5/02	AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL
10496	6920-6/02	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
10617	8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
10618	8122-2/00	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
10619	8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
10620	8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
10631	8220-2/00	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
10789	9601-7/01	LAVANDERIAS
11288	8111-7/00	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
11300	4646-0/02	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
11715	4623-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE COUROS, LAS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NAO-COMESTIVEIS DE ORIGEM ANIMAL
11716	4623-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE ALGODAO
11717	4623-1/04	COMERCIO ATACADISTA DE FUMO EM FOLHA NAO BENEFICIADO
11718	4623-1/06	COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
11719	4623-1/07	COMERCIO ATACADISTA DE SISAL
11720	4623-1/08	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
11721	4623-1/99	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
11735	4651-6/02	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
11739	4669-9/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
11747	4684-2/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
11752	4729-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA
11815	6434-4/00	AGENCIAS DE FOMENTO
11914	4623-1/05	COMERCIO ATACADISTA DE CACAU *
19132	9	COMÉRCIO ATACADISTA, DISTRIBUIDORA EM GERAL, ARMAZÉNS OU LOJAS DE TECIDOS E ELETRODOMÉSTICOS

SÓCIOS DA EMPRESA

100873677	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA
101736195	LITZA DE MELO MENDES FELIX

PREFEITURA DE IMPERATRIZ - - (99) 98159-9184 DATA DE EMISSÃO: 20/08/202

Nº 46
3116
CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 141705/25 **Data da** 08/07/2025 10:27:50

Inscrição Estadual: 124974090 **CPF/CNPJ:** 22525037000176

Razão Social: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 588 CEP: 65907100 - NOVA IMPERATRIZ

Telefone: (99)35251433 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/07/2025 11:32:08

Nº 3117 CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 168153/25 **Data da Certidão:** 22/07/2025 11:33:52

CPF/CNPJ 89906047100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/07/2025 11:33:52

Nº 16
3118
CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 277879/25 **Data da** 23/09/2025 09:11:04

Inscrição Estadual: 124974090 **CPF/CNPJ:** 22525037000176

Razão Social: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 588 CEP: 65907100 - NOVA IMPERATRIZ

Telefone: (99)35251433 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/11/2025 10:42:52

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito** Secretaria da Fazenda

Nº 10 3119 CPL

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 277879/25
Data de Validade: 22/12/2025 09:11:04
Data de Emissão: 23/09/2025 09:11:04
Inscrição Estadual: 124974090
CPF/CNPJ: 22525037000176
Razão Social: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Nº 10
3190
CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 062200/25 **Data da Certidão:** 03/07/2025 08:27:37

CPF/CNPJ CONSULTADO: **89906047100**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/07/2025 08:27:37

Nº 31 CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070177/25 **Data da** 29/07/2025 14:13:35

Inscrição Estadual: 124974090 **CPF/CNPJ:** 22525037000176

Razão Social: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 588 CEP: 65907100 - NOVA IMPERATRIZ

Telefone: (99)35251433 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/08/2025 09:36:51

Nº 3122 CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 096606/25 **Data da** 14/10/2025 11:39:46

Inscrição Estadual: 124974090 **CPF/CNPJ:** 22525037000176

Razão Social: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 588 CEP: 65907100 - NOVA IMPERATRIZ

Telefone: (99)35251433 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/12/2025 11:12:57

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 096606/25
Data de Validade: 12/01/2026
Data de Emissão: 14/10/2025 11:39:46
Inscrição Estadual: 124974090
CPF/CNPJ: 22525037000176
Razão Social: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2003-2009

Nº 3123 CPL

Nº 3124 CPL

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

CERTIDÃO NEGATIVA	Nº: 0006378

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE			CPF / CNPJ
100873677	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA			22.525.037/0001-76
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA PIAUI		588		NOVA IMPERATRIZ
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	
65907100	IMPERATRIZ - MA			

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
07000268000172	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	licitação
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 29/10/2025 Hora de Emissão: 11:16:10

Validade: 28/12/2025

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Nº 3125 CPL

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
CIDADE GRANDE

CERTIDÃO NEGATIVA	Nº: 0002343

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE			CPF / CNPJ
100873677	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA			22.525.037/0001-76
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA PIAUI		588		NOVA IMPERATRIZ
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	
65907100	IMPERATRIZ - MA			

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
899.060.471-00	LITZA DE MELO MENDES FELIX	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 19/08/2025 Hora de Emissão: 18:08:40	Validade: 18/10/2025

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Nº 3126 CPL

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
CIDADE GRANDE

CERTIDÃO NEGATIVA	Nº: 0002344

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE			CPF / CNPJ
101736195	LITZA DE MELO MENDES FELIX			899.060.471-00
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA RUA DOS GAVIOES		2100		SANTA INES
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	
65900000	IMPERATRIZ - MA			

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
899.060.471-00	LITZA DE MELO MENDES FELIX	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 19/08/2025 Hora de Emissão: 18:08:41	Validade: 18/10/2025

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Validação de Certidão de Débitos

Nº 3127 CPL

Os documentos apresentados deverão estar em perfeito estado de conservação. Não devem ser aceitos documentos rasurados, adulterados, danificados ou ilegíveis.

Informe o número da Certidão de Débitos que encontra-se no cabeçalho do documento.

Não esqueça de conferir o status de seu documento bem como sua data de validade.

0006378 Buscar Documento

Sua consulta localizou 2 documento(s).

STATUS DA CERTIDÃO	CÓD. - NOME CONTRIB.	Nº CPF/CNPJ	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
CERTIDÃO POSITIVA	100882356 - LABORATORIO MEDIPRIME	41.000.515/0002-50	24/10/2025	SEM VALIDADE
CERTIDÃO NEGATIVA	100873677 - FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA	22.525.037/0001-76	29/10/2025	28/12/2025 - Faltam 17 dias para o vencimento.

Nº 3128 CPL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 08/04/2025
Data de validade: 08/06/2025

Nº da certidão: 12501327039
Código de Validação: 9280d3fa2e

NOME: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 22.525.037/0001-76

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

SICAF

Nº 40
3129
CPL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 24/07/2025
Nº da certidão: 12502558050
Data de validade: 24/09/2025
Código de Validação: ded27c8d44

NOME: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA

CNPJ: 22.525.037/0001-76

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Nº 3130 CPL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 11/12/2025 **Nº da certidão:** 12504394500

Data de validade: 11/02/2026 **Código de Validação:** 6ba31208cd

NOME: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA

CNPJ: 22.525.037/0001-76

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Nº 3131 CPL

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Certidão Estadual - Primeiro Grau
Falência, Concordata e Recuperação Judicial

Data da Emissão:	11/12/2025
Data da Validade:	11/02/2026
Nº do protocolo:	12504394500
Código de Validação:	6ba31208cd
Nome:	FORT CLEAN DISTRIBUIDORA
CNPJ:	22.525.037/0001-76

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.
A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

(98) 2055-2055
© Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Nº 3132 CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 51464639/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

OU

CNPJ n. 22.525.037/0001-76

Certidão emitida em 29/08/2025, às 11:09:00 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 28/08/2025, às 10:13:47.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 51464639

Código de Validação: DB00 9BE5 5D9D 8C3C 7941 9274 34C6 6234

Data da Atualização: 28/08/2025, às 10:13:47

Nº 3133
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 51464574/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

LITZA DE MELO MENDES FELIX

OU

CPF n. 899.060.471-00

Certidão emitida em 29/08/2025, às 11:08:04 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 28/08/2025, às 10:13:47.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 51464574

Código de Validação: FB40 2066 2F4B B319 26F3 85D7 5B02 348F

Data da Atualização: 28/08/2025, às 10:13:47

Nº 3134
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 51462959/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LITZA DE MELO MENDES FELIX

OU

CPF n. 899.060.471-00

Certidão emitida em 29/08/2025, às 10:41:15 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 28/08/2025, às 10:13:47.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 51462959

Código de Validação: 7BFD E85D 2BAC 3123 DF8D 2B56 A14C 6A5F

Data da Atualização: 28/08/2025, às 10:13:47

Nº 40
3135
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 51462872/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

OU

CNPJ n. 22.525.037/0001-76

Certidão emitida em 29/08/2025, às 10:39:37 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 28/08/2025, às 10:13:47.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 51462872

Código de Validação: 034F EF85 9704 8008 D7B7 2418 E2A2 37C1

Data da Atualização: 28/08/2025, às 10:13:47

Nº 3136 CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 29/08/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
22.525.037/0001-76

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/08/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.DIU2.1ECC.S990.TOQ1.GJL6**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Nº 4
3137
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 29/08/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
22.525.037/0001-76

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/08/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.DIU2.1ECC.S990.TOQ1.GJL6**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Nº 3138
CPL

T E R M O D E A B E R T U R A

Número: 8 Folha: 1

Livro Diário

Contém este livro de nº 8, páginas numeradas de 1 a 352 emitidas através de processamento eletronico de dados , que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023 . Data de despacho 24/10/2022.

Nome da Empresa:	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço:	Rua Piaui, 588
Complemento:	
Bairro:	Nova Imperatriz
Municipio:	IMPERATRIZ
Estado:	MA
CEP.....:	65.907-100
Inscrição no CNPJ:	22.525.037/0001-76
NIRE:	21201304632

Imperatriz - MA, 01 de janeiro de 2023

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
LITZA DE MELO MENDES FELIZ
CPF: 899.060.471-00
ADMINISTRADOR

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 10434 - MA
CONTADOR

Nº 3139 CPL

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Número: 8 Folha: 352

Livro Diário

Contém este livro de nº 8, páginas numeradas de 1 a 352 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa:	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço:	Rua Piaui, 588
Complemento:	
Bairro:	Nova Imperatriz
Municipio:	IMPERATRIZ
Estado:	MA
CEP.....:	65.907-100
Inscrição no CNPJ:	22.525.037/0001-76
NIRE:	21201304632

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2023

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
LITZA DE MELO MENDES FELIZ
CPF: 899.060.471-00
ADMINISTRADOR

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

Nº 3140
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22525037000176	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
89906047100	LITZA DE MELO MENDES FELIX
91502683334	WILLIAM ROMEU SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2024 08:32 SOB Nº 20240298683.
PROTOCOLO: 240298683 DE 05/03/2024. NIRE: 21201304632.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Nº 3141 CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12403384667 em 11/03/2024, protocolo 240298683. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	21201304632
CNPJ:	22525037000176
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
22525037000176	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA	
89906047100	LITZA DE MELO MENDES FELIX	
91502683334	WILLIAM ROMEU SANTOS	MA010434

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2024 08:32 SOB Nº 20240298683.
PROTOCOLO: 240298683 DE 05/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403384667. NIRE: 21201304632.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

Nº 3142
CPL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

240298683

Data do Protocolo:

11/12/2025

Número de Registro:

21201304632

Empresa:

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

Voltar

Nº 11
3149-25
CPL

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

Nº 3143
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89906047100	LITZA DE MELO MENDES FELIX
91502683334	WILLIAM ROMEU SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2024 10:36 SOB Nº 20240276558.
PROTOCOLO: 240276558 DE 05/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403250202. CNPJ DA SEDE: 22525037000176.
NIRE: 21201304632. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/02/2024.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº 4
3143-V
CPL

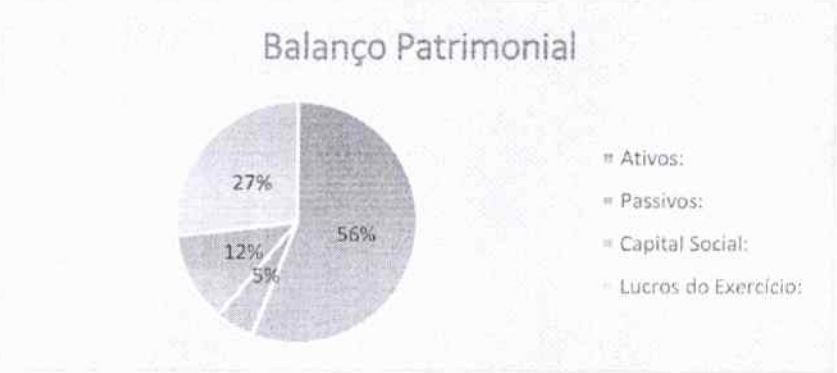
DRE 2023		
DESCRIÇÃO	SOMA	%
RECEITA	**R$ 3.612.812,85**	**100%**
CUSTOS VARIAVEIS	**R$ 2.275.975,32**	**63,00%**
C.M.V	R$ 1.622.312,86	44,90%
DEDUÇÕES	R$ 653.662,46	18,09%
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	**R$ 1.336.837,53**	**37,00%**
DESPESAS FIXA	**R$ 1.071.191,44**	**29,65%**
LUCRO LIQUIDO	**R$ 265.646,09**	**7,35%**

Observam-se que:

Faturamento médio de 2023 no valor d R$ 301.067,74
Margem de contribuição com média anual d€ 37,00%
Custo fixo com média d€ 29,65%
Lucratividade d€ 7,35%

BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2023.



Ativos: R$ 553.620,27
Passivos: R$ 51.076,56
Capital Social: R$ 120.000,00
Lucros do Exercício: R$ 265.646,09
Lucros Acumulados: R$ 85.268,51
A rentabilidade sobre o capital social foi de 221%
A rentabilidade sobre os Ativos foi de 47,98%

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2023.

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
LITZA DE MELO MENDES FELIX
CPF: 899.060.471-00
SÓCIA ADMINISTRADORA

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

Nº 3144
CPL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

240276558

Data do Protocolo:

07/03/2024

Número de Registro:

21201304632

Arquivamento:

20240276558

Empresa:

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):

Balanço

< Voltar

Nº 312/4-U
CPL

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 22.525.037/0001-76

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Nº 3145 CPL

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 3.529.626,91	R$ 3.612.812,85
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 3.526.016,05	R$ 3.469.628,84
MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO		R$ 3.610,86	R$ 41.512,21
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 101.671,80
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (5.997,56)	R$ (653.662,46)
(-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (231.441,39)
(-) DARE DIFAL		R$ (0,00)	R$ (20.212,33)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (5.997,56)	R$ (226.345,67)
(-) (-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (175.663,07)
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (616,12)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL		R$ (0,00)	R$ (616,12)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 3.523.629,35	R$ 2.958.534,27
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (1.622.312,86)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (1.622.312,86)
LUCRO BRUTO		R$ 3.523.629,35	R$ 1.336.221,41
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.529,36)	R$ (565.029,72)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (2.529,36)	R$ (152,28)
(-) DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E BONIFICAÇÕES		R$ (2.529,36)	R$ (152,28)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (464.877,44)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (68.336,34)
(-) DESP TRIBUTARIA FOLHA		R$ (0,00)	R$ (51.177,08)
(-) SALARIOS E OUTRAS DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (30.886,85)
(-) PIS		R$ (0,00)	R$ (937,36)
(-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (4.312,41)
(-) INADIMPLENCIA		R$ (0,00)	R$ (43.949,40)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (25.278,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (280.515,88)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (0,00)	R$ (30.557,17)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (0,00)	R$ (64.329,67)
(-) MATERIAL PARA USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (26.429,99)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (25.260,00)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (64.008,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.97.D9.57.39.35.34.1A.83.68.18.CA.3A.4A.08.A6.E5.A5.CA.59-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Nº 4
3145-V
CPL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 22.525.037/0001-76
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (69.930,50)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 3.521.099,99	R$ 265.646,09
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 3.521.099,99	R$ 265.646,09
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ 3.521.099,99	R$ 265.646,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.97.D9.57.39.35.34.1A.83.68.18.CA.3A.4A.08.A6.E5.A5.CA.59-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Nº 3146 CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 22.525.037/0001-76

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.768.767,42	R$ 5.878.541,55
ATIVO CIRCULANTE		R$ 6.768.767,42	R$ 5.694.591,55
(-) DISPONÍVEL		R$ 568.392,31	R$ 4.880,55
(-) CAIXA		R$ 568.392,31	R$ 4.880,55
(-) CAIXA GERAL		R$ 568.392,31	R$ 4.880,55
CLIENTES		R$ 3.489.632,22	R$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.489.632,22	R$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R$ 3.489.632,22	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 22.169,08	R$ 30.089,08
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 22.169,08	R$ 22.169,08
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 17.754,68	R$ 17.754,68
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 4.414,40	R$ 4.414,40
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 7.920,00
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 7.920,00
ESTOQUE		R$ 2.718.573,81	R$ 5.659.621,92
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 2.718.573,81	R$ 5.659.621,92
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 2.475.312,39	R$ 5.202.037,53
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 243.261,42	R$ 457.584,39
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 183.950,00
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 183.950,00
VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ 195.000,00
VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ 195.000,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ 0,00	R$ (11.050,00)
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ 0,00	R$ (11.050,00)
PASSIVO		R$ 6.768.767,42	R$ 5.878.541,55
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 884.429,49	R$ 203.527,81
FORNECEDORES		R$ 663.165,39	R$ 63.978,95
FORNECEDORES		R$ 663.165,39	R$ 63.978,95
ATACADAO SAO JOAO LTDA		R$ 410,00	R$ 0,00
CHAMA DISTRIBUICAO LTDA		R$ 338,00	R$ 0,00
CORDIAL COMERCIO REP E DIST DE ALIMENTOS LDTA-ME		R$ 3.240,80	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.97.D9.57.39.35.34.1A.83.68.18.CA.3A.4A.08.A6.E5.A5.CA.59-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 22.525.037/0001-76

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		R$ 74.174,86	R$ 0,00
POSTO PERNAMBUCANO LTDA		R$ 230.634,56	R$ 0,00
(-) SEVENGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 54.737,28	R$ 0,00
C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI		R$ 20.198,76	R$ 0,00
AL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA - ME		R$ 941,14	R$ 0,00
ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA		R$ 1.139,50	R$ 0,00
SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME		R$ 408,00	R$ 0,00
I P Q IMPERATRIZ PRODUTOS QUIMICOS EIRELI		R$ 16.900,00	R$ 0,00
CERTEC - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.		R$ 55.626,60	R$ 20.416,92
PONTO ELETRICO		R$ 31.113,97	R$ 0,00
MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA		R$ 824,44	R$ 0,00
C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA		R$ 497,19	R$ 0,00
AGUAS CLARAS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LAZER LT		R$ 845,50	R$ 0,00
AUTO POSTO ALVORADA LTDA		R$ 3.718,07	R$ 0,00
WALTERNAY COMERCIAL LTDA.		R$ 500,00	R$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R$ 2.543,00	R$ 0,00
BRISA BRINDES		R$ 700,00	R$ 0,00
POLLYMAR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME		R$ 3.346,50	R$ 0,00
FORTCOM HIGIENE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R$ 57.198,57	R$ 0,00
LIMA E PINHEIRO LTDA (MATRIZ)		R$ 389,32	R$ 0,00
LIMA E PINHEIRO LTDA (FILIAL)		R$ 20.157,36	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE CAMINHOES PALMAS LTDA		R$ 14.558,41	R$ 0,00
DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 18.791,66	R$ 0,00
MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIREL		R$ 43.902,45	R$ 0,00
MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIREL		R$ 921,50	R$ 0,00
UNIAO ALUMINIO EIRELI		R$ 5.219,96	R$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 12.420,12	R$ 0,00
EVS GLOBAL IND. E COM. DE ARTIGOS		R$ 2.760,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.97.D9.57.39.35.34.1A.83.68.18.CA.3A.4A.08.A6.E5.A5.CA.59-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 22.525.037/0001-76

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE LIMPEZA LTDA ME			
FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA		R$ 1.290,00	R$ 0,00
PREMED HOSP. DENTAL LTDA		R$ 80,00	R$ 0,00
PARAFER PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		R$ 415,42	R$ 0,00
UNIAO CAR LTDA - ME		R$ 270,00	R$ 0,00
ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA		R$ 332,00	R$ 0,00
D L FERREIRA - ME		R$ 500,00	R$ 0,00
Cimento Verde do Brasil S/A		R$ 139,45	R$ 0,00
FERMASUL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		R$ 1.100,00	R$ 0,00
M P FERREIRA EIRELI		R$ 1.140,00	R$ 0,00
TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 1.457,10	R$ 0,00
UNITY SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA ME		R$ 830,00	R$ 0,00
PRAX - DISTRIBUIDORA e SERVICOS EIRELI		R$ 1,00	R$ 0,00
MIRMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		R$ 17.548,91	R$ 17.548,91
J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R$ 4.452,00	R$ 0,00
MARINHO COMPENSADOS LTDA		R$ 2.870,61	R$ 0,00
H PEREIRA DA SILVA COMERCIO ME		R$ 1.750,00	R$ 0,00
TOCANTINS BORRACHAS LTDA		R$ 155,99	R$ 0,00
MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BABACULANDIA		R$ 26.013,12	R$ 26.013,12
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A		R$ 197,70	R$ 0,00
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 4.065,72	R$ 0,00
ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 260,00	R$ 0,00
5L MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 55,00	R$ 0,00
LF ALUMINIO LTDA ME		R$ 8.883,67	R$ 0,00
EKIPAR AR CONDICIONADOS E ACESSORIOS P AUTOS EIRELI		R$ 370,00	R$ 0,00
UNIAO MAT. PARA CONSTRUCOES LTDA - EPP		R$ 1.965,91	R$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO VASSOURAS DULAR		R$ 5.568,00	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 5.247,90	R$ 0,00
MAITY AGRICOLA LTDA		R$ 322,45	R$ 0,00

Nº 10
3.147-2
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 22.525.037/0001-76

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C G Z CERQUEIRA COMERCIO		R$ 1.374,38	R$ 0,00
BACARIN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO		R$ 4.826,10	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 47.070,20	R$ 139.548,86
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 47.070,20	R$ 139.548,86
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 68.553,08
IRRF A RECOLHER		R$ 811,99	R$ 811,99
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 39.905,88	R$ 39.905,88
PROVISÕES DE IMPOSTOS		R$ 0,00	R$ 23.309,46
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER		R$ 6.352,33	R$ 6.968,45
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 174.193,90	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 64.874,62	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 64.874,62	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 61.912,51	R$ 0,00
INSS A RECOLHER		R$ 29.225,46	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 32.687,05	R$ 0,00
PROVISÕES		R$ 47.406,77	R$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 31.593,25	R$ 0,00
(-) PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ (18.712,95)	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 35.631,78	R$ 0,00
(-) FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ (1.105,31)	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 5.884.337,93	R$ 5.675.013,74
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 5.884.337,93	R$ 5.675.013,74
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 5.884.337,93	R$ 5.675.013,74
LUCROS ACUMULADOS		R$ 5.884.337,93	R$ 5.675.013,74

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.694.591,55 + 0,00	27,98
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	203.527,81 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.694.591,55	27,98
	Passivo Circulante	203.527,81	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.878.541,55	28,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	203.527,81 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	203.527,81 + 0,00	0,03
	Ativo	5.878.541,55	

Nº 3148-V CPL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTEXTO OPERACIONAL

A **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA** é uma Sociedade Empresária Limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Imperatriz - MA, tendo como objeto social produção de filmes para publicidade, com início de atividades em 26/05/2015 e sua regência se dá pelo Ato com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA** possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA
Cadastrada no CNPJ sob nº: 22.525.037/0001-76

A empresa neste ano de 2023 esteve enquadrada no regime tributário LUCRO REAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social: abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2023.

A moeda funcional: da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Custos e Despesas: tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

No gráfico a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

É apresentado na coluna "soma" os valores totais apurados no ano em curso.

Nº 3149 CPL

T E R M O D E A B E R T U R A

Número: 9 Folha: 1

Livro Diário

Contém este livro 9 páginas numeradas do Nº 1 a 390 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de registro 13/07/2016.

Nome da Empresa:	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço:	Rua Piaui, 588
Complemento:	
Bairro:	Nova Imperatriz
Municipio:	IMPERATRIZ
Estado:	MA
CEP.....:	65.907-100
Inscrição no CNPJ:	22.525.037/0001-76
Nire.....:	21201304632

Imperatriz - MA, 01 de janeiro de 2024

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
LITZA DE MELO MENDES FELIX
CPF: 899.060.471-00
SÓCIA ADMINISTRADORA

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 10434 - MA
CONTADOR

Nº 3150
CPL

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Número: 9 Folha: 390

Livro Diário

Contém este livro 9 páginas numeradas do Nº 1 a 390 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de registro 13/07/2016.

Nome da Empresa:	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço:	Rua Piaui, 588
Complemento:	
Bairro:	Nova Imperatriz
Municipio:	IMPERATRIZ
Estado:	MA
CEP.....:	65.907-100
Inscrição no CNPJ:	22.525.037/0001-76
Nire.....:	21201304632

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2024

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
LITZA DE MELO MENDES FELIX
CPF: 899.060.471-00
SÓCIA ADMINISTRADORA

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

Nº 4
3151
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22525037000176	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
89906047100	LITZA DE MELO MENDES FELIX
91502683334	WILLIAM ROMEU SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2025 09:15 SOB Nº 20250244713.
PROTOCOLO: 250244713 DE 18/02/2025. NIRE: 21201304632.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

Nº 14
3151-V
CPL

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** **MAC2500345671**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último ArquivamentoNúmero:
21201304632	22525037000176	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 19/02/2025

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20250244217	19/02/2025	BALANÇO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 20/05/2025, às 13:53:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QFAJ5FVR.**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Nº 3152 CPL

Empresa: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:22.525.037/0001-76
Endereço: RUA PIAUI, 588, NOVA IMPERATRIZ
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65.907-100

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Serviços Prestados	0,00
Mercadoria Vendido	4.619.376,46
Mercadoria Recebida por Doação	0,00
(=) TOTAL RECEITA BRUTA	**4.619.376,46**
(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA	
PIS	-30.025,95
COFINS	-138.581,29
ICMS	-512.750,79
DARE DIFAL	-6.005,19
DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	-26.792,38
(=) TOTAL DAS DEDUÇÕES	**-714.155,60**
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**3.905.220,86**
CUSTO OPERACIONAIS DA REICEITA	
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
COMPRA DE MERCADORIAS	-2.553.129,37
(=) TOTAL DE MERCADORIAS	**-2.553.129,37**
CUSTOS GERAIS	
Inadimplencia	-69.290,65
Depreciação	-64.008,55
Salários	-304.365,11
Salários e Outras Despesas	-39.683,20
Despesas Tributárias Folha	-35.001,99
Despesas C/Veiculos	-38.062,10
Combustiveis e Lubrificantes	-30.557,17
Serviços Prestados Por Terceiros	-15.260,00
Marterial Para Uso e Consumo	-16.429,99
(=) TOTAL	**-612.658,75**
(=) TOTAL CUSTOS MERC./PRODS. E SERVIÇOS VENDIDOS	**-612.658,75**
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**739.432,74**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Pro-Labore	-21.840,00
Honorarios Contabeis	-42.000,00
(=) TOTAL	**-63.840,00**
DESPESAS GERAIS	
Outras Despesas Operacionais	-21.865,24
Alugueis e Condomínios	-60.000,00
Manutencao e Reparo	-14.329,67
Propaganda e Publicidade	-4.698,42
Telefone	-1.385,07
Material de Expediente	-3.298,00
Xerox e Autenticacoes	-428,10
(=) TOTAL	**-106.004,50**
(=) TOTAL DE DESPESAS	**-106.004,50**
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	**569.588,24**
RESULTADO DO EXERCICIO	**569.588,24**
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	**569.588,24**



Empresa: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:22.525.037/0001-76
Endereço: RUA PIAUI, 588, NOVA IMPERATRIZ
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65.907-100

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2024

A T I V O

CIRCULANTE		6.855.645,98 D
ATIVO CIRCULANTE	6.855.645,98 D	
Caixa	183.673,83 D	
Cliente a receber	1.092.436,25 D	
Estoque	5.579.535,90 D	
ATIVO PERMANENTE		1.630.863,40 D
IMOBILIZADO	1.630.863,40 D	
IMOBILIZADOS		
Maquinas e Equipamentos	192.630,67 D	
Moveis e Utencilios	157.141,45 D	
Veiculos	1.281.091,28 D	
T O T A L D O A T I V O		**8.486.509,38 D**

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2024.

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
LITZA DE MELO MENDES FELIX
CPF: 899.060.471-00
SÓCIA ADMINISTRADORA

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

Nº 3153 CPL

Empresa: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:22.525.037/0001-76
Endereço: RUA PIAUI, 588, NOVA IMPERATRIZ
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65.907-100

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2024

PASSIVO CIRCULANTE			2.121.907,40 C
PRESTADOR DE SERVIÇO		2.067.490,83	
FORNECEDORES	2.067.490,83 C		
OBRIGACOES		54.416,57 C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
INSS	5.025,69 C		
FGTS	3.933,15 C		
IRPF	1.756,11 C		
OBRIGACOES TRABALHISTAS			
Salarios a Pagar	43.701,62 C		
PATRIMONIO LIQUIDO			6.364.601,98 C
CAPITAL		120.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL			
Capital Social	120.000,00 C		
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		6.244.601,98 C	
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
Lucros do Exercicio	569.588,24 C		
Lucros Acumulados	5.675.013,74 C		
T O T A L D O P A S S I V O			**8.486.509,38 C**

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2024.

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
LITZA DE MELO MENDES FELIX
CPF: 899.060.471-00
SÓCIA ADMINISTRADORA

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

Empresa: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:22.525.037/0001-76
Endereço: RUA PIAUI, 588, NOVA IMPERATRIZ
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65.907-100

Nº 11
3153-25
CPL

A) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	B) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)
$ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$	$ILC = \frac{AC}{PC}$
$ILG = \frac{6.855.645,98}{2.121.907,40}$	$ILC = \frac{6.855.645,98}{2.121.907,40}$
ILG = 3,23	**ILC = 3,23**
C) INDICE DE SOLVENCIA (ISG)	D) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)
$ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$	$GE = \frac{PC + ELP}{PL}$
$ISG = \frac{8.486.509,38}{2.121.907,40}$	$GE = \frac{2.121.907,40}{6.364.601,98}$
ILG = 4,00	**GE = 0,33**

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2024.

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
LITZA DE MELO MENDES FELIX
CPF: 899.060.471-00
SÓCIA ADMINISTRADORA

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

Nº 3154 CPL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTEXTO OPERACIONAL

A **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA** é uma Sociedade Empresária Limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Imperatriz - MA, tendo como objeto social Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com início de atividades em 26/05/2015 e sua regência se dá pelo Ato com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA** possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA
Cadastrada no CNPJ sob nº: 22.525.037/0001-76

A empresa neste ano de 2024 esteve enquadrada no regime tributário LUCRO REAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social: abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2024.

A moeda funcional: da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Custos e Despesas: tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

No gráfico a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

É apresentado na coluna "soma" os valores totais apurados no ano em curso.

Nº 44
3154-25
CPL

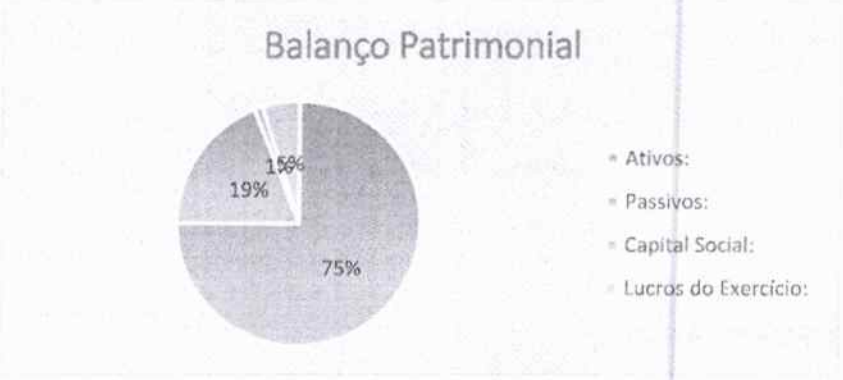
DRE 2024		
DESCRIÇÃO	SOMA	%
RECEITA	R$ 4.619.376,46	100%
CUSTOS VARIAVEIS	R$ 3.267.284,97	70,73%
C.M.V	R$ 2.553.129,37	55,27%
DEDUÇÕES	R$ 714.155,60	15,46%
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	R$ 1.352.091,49	29,27%
DESPESAS FIXA	R$ 782.503,25	16,94%
LUCRO LIQUIDO	R$ 569.588,24	12,33%

Observam-se que:

Faturamento médio de 2024 no valor d R$ 384.948,04
Margem de contribuição com média anual de 29,27%
Custo fixo com média de 16,94%
Lucratividade de 12,33%

BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2024.



Ativos: R$ 8.486.509,38
Passivos: R$ 2.121.907,40
Capital Social: R$ 120.000,00
Lucros do Exercício: R$ 569.588,24
Lucros Acumulados: R$ 5.675.013,74
A rentabilidade sobre o capital social foi de 475%
A rentabilidade sobre os Ativos foi de 6,71%

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2024.

LITZA DE MELO MENDES FELIX:89906047100 Digitally signed by LITZA DE MELO MENDES FELIX:89906047100 Date: 2025.05.19 16:04:24 -03'00'

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
LITZA DE MELO MENDES FELIX
CPF: 899.060.471-00
SÓCI[illegible]ADORA

WILLIAM ROMEU SANTOS:91502683334 Digitally signed by WILLIAM ROMEU SANTOS:91502683334 Date: 2025.05.19 16:04:39 -03'00'

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2025 10:13 SOB Nº 20250244217
PROTOCOLO: 250244217 DE 19/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503029069. CNPJ DA SEDE: 22525037000176.
NIRE: 21201304632. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2025.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Nº 3155 CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12503320367 em 24/02/2025, protocolo 250244713. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	21201304632
CNPJ:	22525037000176
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
22525037000176	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA	
89906047100	LITZA DE MELO MENDES FELIX	
91502683334	WILLIAM ROMEU SANTOS	MA010434

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2025 09:15 SOB Nº 20250244713.
PROTOCOLO: 250244713 DE 18/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12503320367. NIRE: 21201304632.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

Nº 3156 CPL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

250244713

Data do Protocolo:

11/12/2025

Número de Registro:

21201304632

Empresa:

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

Nº 11
3156-V
CPL

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

Nº 3157 CPL

DECLARAÇÕES

A empresa FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 22.525.037/0001-76, localizada na Rua Piauí, nº 588, bairro: Nova Imperatriz, CEP: 65.907-100, Imperatriz – MA, por meio da sua representante legal Sra. LITZA DE MELO MENDES FELIX, portadora da Carteira de Habilitação Nacional – CNH 03493240649 DETRAN e do CPF nº 899.060.471-00, esta subscreve, DECLARA:

DECLARAÇÃO DE ÍNDICE

A) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	B) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)
$ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$ $ILG = \frac{6.855.645,98}{2.121.907,40}$ **ILG = 3,23**	$ILC = \frac{AC}{PC}$ $ILC = \frac{6.855.645,98}{2.121.907,40}$ **ILC= 3,23**
C) INDICE DE SOLVENCIA (ISG)	D) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)
$ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$ $ISG = \frac{8.486.509,38}{2.121.907,40}$ **ILG = 4,00**	$GE = \frac{PC + ELP}{PL}$ $GE = \frac{2.121.907,40}{6.364.601,98}$ **GE = 0,33**

Imperatriz - MA, 09 de julho de 2025

Nº 44
3157-V
CPL

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA:22525037000176
Digitally signed by FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA:22525037000176
Date: 2025.07.09 16:24:55 -03'00'

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 22.525.037/0001-76
LITZA DE MELO MENDES FELIX
PROPRIETÁRIA
CPF: 899.060.471-00
RG: 076447212022-1 SSP/MA

WILLIAM ROMEU SANTOS:91502683334
Digitally signed by WILLIAM ROMEU SANTOS:91502683334
Date: 2025.07.09 16:25:10 -03'00'

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
REGISTRO: MA 010434/O-5

Nº 3158 CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00002086
Nome: WILLIAM ROMEU SANTOS CPF: 915.026.833-34
CRC/UF n.º MA-010434/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/11/2025
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **915.026.833-34** Controle : **9981.1924.1237.1551**

Nº 3159 CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00002088
Nome: WILLIAM ROMEU SANTOS CPF: 915.026.833-34
CRC/UF n.º MA-010434/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/11/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **915.026.833-34** Controle : **4391.5646.5959.6273**

Nº 4
3.160
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00002087
Nome: WILLIAM ROMEU SANTOS CPF: 915.026.833-34
CRC/UF n.º MA-010434/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/11/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **915.026.833-34** Controle : **6758.7700.8013.8327**

Nº 76
3161
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00002085
Nome: WILLIAM ROMEU SANTOS CPF: 915.026.833-34
CRC/UF n.º MA-010434/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/11/2025
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **915.026.833-34** Controle : **9675.1931.1245.1559**

Nº 3162 CPL

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WILLIAM ROMEU SANTOS
REGISTRO..... : MA-010434/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.026.833-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/08/2025 as 11:24:57.
Válido até: 02/11/2025.
Código de Controle: 2717410.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Nº 3163
CPL

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA:22525037000176
Digitally signed by FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA:22525037000176
Date: 2025.07.09 16:24:55 -03'00'

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 22.525.037/0001-76
LITZA DE MELO MENDES FELIX
PROPRIETÁRIA
CPF: 899.060.471-00
RG: 076447212022-1 SSP/MA

WILLIAM ROMEU SANTOS:91502683334
Digitally signed by WILLIAM ROMEU SANTOS:91502683334
Date: 2025.07.09 16:25:10 -03'00'

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
REGISTRO: MA 010434/O-5

Nº 3164
CPL

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

CATEGORIA	Nº DO REGISTRO
CONTADOR	MA-010434/O-5

NOME
WILLIAM ROMEU SANTOS

FILIAÇÃO
PEDRO DA SILVA SANTOS
ABIZAG SUNAMITA ROMEU SANTOS

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
15/02/1982	BRASILEIRA	BRAGANÇA-PA

EXPEDIÇÃO
20/08/2008

PRESIDENTE DO CRC
CELSO ANTONIO LAGO BECKMAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF	RG	Diplomação
915.026.833-34	965740986 / MA	10/02/2006

Título	Título Expedido por (ou Decl. Provisionado)
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FACULDADE DE IMPERATRIZ - FACIMP

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

William Romeu Santos
ASSINATURA DO CONTABILISTA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

POLEGAR DIREITO

Nº 3165 CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada, mais abaixo qualificada, forneceu os itens abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os itens descritos atenderam perfeitamente as exigências técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

ORGÃO CONTRATANTE (EMITENTE)

Nome/Razão Social: Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 28.559.363/0001-80
Representante Legal: Neste ato o órgão é representado pelo Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, inscrito no CPF nº 274.107.888-28, Secretário Municipal de Educação, nomeado pela portaria Nº 035/2023-GP.

CONTRATADA

Nome/Razão Social: FORTE CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI:
CNPJ: 22.525.037/000176
Endereço: Rua Piauí n° 588, Nova Imperatriz, Imperatriz /Maranhão.

CONTRATO

Os itens foram entregues conforme o fulcro na ata de registro de preço nº 20240361, obtida através do processo licitatório Nº 005/2024/FME, modalidade pregão, que deu origem ao contrato Nº 20241204, com início em 02 de setembro de 2024, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024.

DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADE FORNECIDA

DESCRIÇÃO/ITEM	UND	QUANTIDADE
ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS	GALÃO	15.000
ALCOOL EM GEL DE 5 LITROS.	GALÃO	1200
ALCOOL LÍQUIDO 1 LITRO	UND	2000
AMACIANTE LÍQUIDO 2 LITROS	UND	1.500
BALDE COM TAMPA 100L	UND	300
BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L	UND	1000
BOTA EM PVC CANO LONGO SEM FORRO	PAR	900
CABO PARA RODO OU VASSOURA	UND	1200
CARRO PARA LIMPEZA.	UND	100
CERA ACRÍLICA ANTI DERRAPANTE DE ALTA RESISTÊNCIA, GALÃO COM 5L	GALÃO	200
COLHERES DESCARTAVEIS- CONTENDO 50 UNIDADES, CAIXA COM 20 PACOTES.	CX	250
CONJUNTO ESCOVA E PENTE PARA BEBÊSCONJUNTO DE ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS.	CONJ	360
COPO DESCARTÁVEL 180ML	CX	600
COPO DESCARTÁVEL 50ML.	CX	140
DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML	UND	4320
DETERGENTE CLORADO 5L.	GALÃO	3000
DETERGENTE NEUTRO INODORO DE 5 L -	GALÃO	3000
DISCO BRANCO ABRASIVO PARA ENCERADEIRA 410	UND	120
DISCO ESCOVAO DE NYLON COM FLANGE 410	UND	240
DISCO PRETO ABRASIVO PARA ENCERADEIRA 410	UND	120
DISPENSER ALCOOL GEL E SABONETE LIQUIDO, DIMENSÕES: LARGURA: 11 CM, ALTURA: 23.6 CM, PROFUNDIDADE: 10 CM.	UND	600
DISPENSER DE ALCOOL EM GEL ACIONADO POR PEDAL - TAMANHO A 95 CM - L 25CM - P 22 CM. CAPACIDADE 2,5 ML.	UND	200

Canaã dos Carajás – PA, 29 de novembro de 2024.

Nº 10
3166
CPL

DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO (ROLO DE ATÉ 400 METROS).	UND	300
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA-SUPORTE, MEDIDAS: 30,5 (ALT) X 27,5 (LARG) X 12 (PROF) CM.	UND	600
ESCOVA PARA CABELO; MODELO INFANTILESCOVA PARA CABELO; MODELO INFANTIL.	UND	240
ESCOVA SANITÁRIA COM POTE COLETOR.	UND	1440
ESGUICHO PARA MANGUEIRA DE ÁGUA.	UND	120
ESPANADOR DE PENAS TAMANHO 40 CM.	UND	360
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G (9 A 12,5 KG) -	UND	900
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M (6 A 9,5 KG)	PC	1.500
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG (12 A 15 KG)	UND	1.200
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XXG (14 A 18 KG)	PC	1.200
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO-LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	UND	30
LENCO UMEDECIDO POTE COM NO MÍNIMO 75 UNIDADES.	UND	1200
LIMPADOR CONCENTRADO 5 LITROS	UND	660
LIXEIRA COM TAMPA (12 LITROS).	UND	720
LIXEIRA COM TAMPA (20 LITROS.	UND	500
LIXEIRA COM TAMPA (30 LITROS).	UND	320
LOCAO HIDRATANTE PARA PELE DE BEBÉS.	UND	1200
LUSTRA MOVEIS 500ML.	UND	3000
LUVA DE VINIL CX C/100 UND.	CX	1600
MANGUEIRA DE JARDIM 100M.	UND	240
PANO DE PRATO-PANO DE PRATO.	UND	2000
PAPEL HIGIÊNICO "ROLÃO", PACOTE C/ 8 UND	PC	562
PAPEL HIGIÊNICO "ROLÃO", PACOTE C/ 8 UND.	PC	1687
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, CLASSE 01.	FD	877
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA.	FD	292
PAPEL TOALHA - INTERFOLHEADO BRANCO, COMPOSIÇÃO: 100% .	PC	1200
POTE COM TAMPA-POTE DE PLÁSTICODESCARTÁVEL COM TAMPA 250ML.	PC	1000
PRATO DESCARTÁVEL COM 21 CM.	CX	120
PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICOPRENDEDOR.	PC	300
REFIL MOP - REFIL MOP UMIDO ALG LOOP 350GR CRU	UND	100
REGADOR PLÁSTICO CAP. 10 LITROS.	UND	360
RODO 45 CM DE PLÁSTICO.	UND	2280
RODO 60 CM DE PLÁSTICO COM A BORRACHA DUPLA.	UND	1.710
RODO 60 CM DE PLÁSTICO COM A BORRACHA DUPLA.	UND	570
SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 UNIDADES-SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAL INORGÂNICO, ÁGUA.	UND	4320
SABÃO EM PÓ COM 1 KG	UND	4.950
SABÃO EM PÓ COM 1 KG - SABÃO EM PÓ.	UND	1650
SABONETE EM BARRA 70G PCT C/ 12UND SABONETE	PC	1.080
SABONETE INFANTIL LÍQUIDO 200ML-PARA BEBÊ.	UND	1200
SABONETE LÍQUIDO PARA PIA 500 ML.	2880	1440
SABONETE LÍQUIDO TIPO EM GALÃO DE 5 LITROS.	UND	1800
SACO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO, TAMANHO 540 MM X 730 MM	UND	10500
SACO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO.	UND	3500
SACO ESTÉRIL PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS.	PC	180
SACO PARA CESTA BÁSICA.	PC	540
SACO PARA CESTA BÁSICA.	PC	180
SACO PARA LIXO 100 LT PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	1560
SACO PARA LIXO 20 LT PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	1560
SACO PARA LIXO 200 LT PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	1560

Canaã dos Carajás – PA, 29 de novembro de 2024.

Nº 44
3167
CPL

SACO PARA LIXO 40 LT PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	2160
SACO PARA LIXO 60 LT PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	1560
SACO PLÁSTICO PICOTADO - ROLO / BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	RL	480
SAPONÁCEO CREMOSO (FRASCO PLÁSTCO COM 300ML).	UND	1080
SHAMPOO INFANTIL, 350ML C	UND	1200
SODA CÁUSTICA 99% EM POTE DE 1 KG-IDEAL	POTE	780
TOALHA DE BANHO INFANTIL-TOALHA DE BANHO INFANTIL	UND	1200
TOUCA SANFONADA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	1800
VASCULHADOR DE TETO- VASCULHADOR DE TETO.	UND	210
VASSOURA DE PALHA-VASSOURA.	UND	2160
VASSOURA EM CERDAS SINTÉTICAS MACIAS 30 CM.	UND	4.200

Salientamos que qualquer dúvida relacionada ao presente atestado de capacidade técnica ou ao fornecimento dos itens poderão ser dirimidas através do portal transparência da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás, no link http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, bem como no mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municipios do estado do Pará, no link https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico, ou ainda através de diligencia realizada na Secretaria Municipal de Educação no endereço Rua Itamarati, S/N, Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537-000.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP

Canaã dos Carajás – PA, 29 de novembro de 2024.

Nº 3168
CPL

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Itamarati, S/N, Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA. CEP: 68537-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada, mais abaixo qualificada, forneceu os itens abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os itens descritos atenderam perfeitamente as exigências técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

ORGÃO CONTRATANTE (EMITENTE)

Nome/Razão Social: Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 28.559.363/0001-80
Representante Legal: Neste ato o órgão é representado pelo Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, inscrito no CPF nº 274.107.888-28, Secretário Municipal de Educação, nomeado pela portaria Nº 035/2023-GP.

CONTRATADA

Nome/Razão Social: FORTE CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI;
CNPJ: 22.525.037/000176
Endereço: Rua Piauí n° 588, Nova Imperatriz, Imperatriz /Maranhão.

CONTRATO

Os itens foram entregues conforme o fulcro na ata de registro de preço nº 20240361, obtida através do processo licitatório Nº 005/2024/FME, modalidade pregão, que deu origem ao contrato Nº 20240565, com início em 17 de abril de 2024, extinguindo-se em 17 de outubro de 2024.

DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADE FORNECIDA

DESCRIÇÃO/ITEM	UND	QUANTIDADE
ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS	GALÃO	15.000
ALCOOL EM GEL DE 5 LITROS	GALÃO	1200
ALCOOL LIQUIDO 1 LITRO-	UND	2000
AMACIANTE LÍQUIDO 2 LITROS-	UND	1.500
BALDE COM TAMPA 100L -	UND	300
BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L-	UND	1000
BOTA EM PVC CANO LONGO SEM FORRO	PAR	900
CABO PARA RODO OU VASSOURA	UND	1200
CARRO PARA LIMPEZA	UND	100
CERA ACRÍLICA ANTI DERRAPANTE DE ALTA RESISTÊNCIA	GALÃO	200
COLHERES DESCARTAVEIS-EM MATERIAL PLÁSTICO.	CX	250
CONJUNTO ESCOVA E PENTE PARA BEBÉS.	CONJ	360
COPO DESCARTÁVEL 180ML	CX	600
COPO DESCARTÁVEL 50ML-MA	CX	140
DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML - CARACTERISTICA TÉCNICA	UND	4320
DETERGENTE CLORADO 5L	GALÃO	3000
DETERGENTE NEUTRO INODORO DE 5 L	GALÃO	3000
DISCO BRANCO ABRASIVO PARA ENCERADEIRA 410	UND	120
DISCO ESCOVAO DE NYLON COM FLANGE 410	UND	240
DISCO PRETO ABRASIVO PARA ENCERADEIRA 410	UND	120
DISPENSER ALCOOL GEL E SABONETE LIQUIDO.	UND	600
DISPENSER DE ALCOOL EM GEL ACIONADO POR PEDAL	UND	200
DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO (ROLO DE ATÉ 400 METROS)	UND	300
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA-SUPORTE.	UND	600

Canaã dos Carajás – PA, 29 de novembro de 2024.

Nº 3169
CPL

ESCOVA PARA CABELO.	UND	240
ESCOVA SANITÁRIA	UND	1440
ESGUICHO PARA MANGUEIRA DE ÁGUACONFECCIONADO EM BRONZE.	UND	120
ESPANADOR DE PENAS TAMANHO 40 CM	UND	360
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G (9 A 12,5 KG) -	UND	900
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M (6 A 9,5 KG)	PC	900
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG (12 A 15 KG)	PC	1200
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XXG (14 A 18 KG) -	PC	1200
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, ESGUICHO 3,2MM VOLTAGEM 110.	UND	30
LENCO UMEDECIDO POTE COM NO MÍNIMO 75 UNIDADES-	UND	1200
LIMPADOR CONCENTRADO 5 LITROS	UND	660
LIXEIRA COM TAMPA (12 LITROS)	UND	720
LIXEIRA COM TAMPA (20 LITROS)	UND	500
LIXEIRA COM TAMPA (30 LITROS)	UND	320
LOCAO HIDRATANTE PARA PELE DE BEBES	UND	1200
LUSTRA MOVEIS 500ML	UND	3000
LUVA DE VINIL CX.C/100 UND - TAMANHOS P, M E G.	CX	1600
MANGUEIRA DE JARDIM 100M	UND	240
PANO DE PRATO-	UND	2000
PAPEL HIGIÊNICO "ROLÃO"	PC	1688
PAPEL HIGIÊNICO "ROLÃO".	PC	563
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA.	FD	878
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, CLASSE 01.	FD	293
PAPEL TOALHA	PC	1200
POTE COM TAMPA-POTE DE PLÁSTICODESCARTÁVEL COM TAMPA 250ML.	PC	1000
PRATO DESCARTÁVEL COM 21 CM	CX	120
PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICOPRENDEDOR DE ROUPAS.	PC	300
REFIL MOP - REFIL MOP UMIDO ALG LOOP 350GR CRU	UND	100
REGADOR PLÁSTICO CAP. 10 LITROS]	UND	360
RODO 45 CM DE PLÁSTICO TICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA.	UND	2280
RODO 60 CM DE PLÁSTICO	UND	2.280
SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 UNIDADES	UND	4320
SABÃO EM PÓ COM 1 KG	UND	6600
SABONETE EM BARRA 70G PCT C/ 12UND	PC	1.080
SABONETE INFANTIL LÍQUIDO 200ML	UND	1200
SABONETE LÍQUIDO PARA PIA 500 ML	UND	1440
SABONETE LIQUIDO TIPO EM GALÃO DE 5 LITROS	UND	1800
SACO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO -	UND	14000
SACO ESTÉRIL PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS	PC	180
SACO PARA CESTA BÁSICA - SACO PLÁSTICO PARA CESTAS	PC	720
SACO PARA LIXO 100 LT PACOTE COM 100 UNIDADES APLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	PC	1560
SACO PARA LIXO 20 LT PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	1560
SACO PARA LIXO 200 LT PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	1560
SACO PARA LIXO 40 LT PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	2160
SACO PARA LIXO 60 LT PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	1560
SACO PLÁSTICO PICOTADO - ROLO	RL	480
SAPONÁCEO CREMOSO FRASCO C/ 300ML	UND	1080
SHAMPOO INFANTIL, 350ML	UND	1200
SODA CÁUSTICA 99% EM POTE DE 1 KG	POTE	780
TOALHA DE BANHO INFANTIL	UND	1200
TOUCA SANFONADA-TOUCA.	PC	1800
VASCULHADOR DE TETO	UND	210

Canaã dos Carajás – PA, 29 de novembro de 2024.

Nº 3170 CPL

VASSOURA DE PALHA-VASSOURA	UND	2160
VASSOURA EM CERDAS SINTÉTICAS MACIAS 30 CM	UND	4200

Salientamos que qualquer dúvida relacionada ao presente atestado de capacidade técnica ou ao fornecimento dos itens poderão ser dirimidas através do portal transparência da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás, no link http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, bem como no mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, no link https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico, ou ainda através de diligencia realizada na Secretaria Municipal de Educação no endereço Rua Itamarati, S/N, Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537-000.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP

Canaã dos Carajás – PA, 29 de novembro de 2024.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Itamarati, S/N, Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA. CEP. 68537-000

Nº 16
3171
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada, mais abaixo qualificada, forneceu os itens abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os itens descritos atenderam perfeitamente as exigências técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

ORGÃO CONTRATANTE (EMITENTE)

Nome/Razão Social: Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 28.559.363/0001-80
Representante Legal: Neste ato o órgão é representado pelo Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, inscrito no CPF nº 274.107.888-28, Secretário Municipal de Educação, nomeado pela portaria Nº 035/2023-GP.

CONTRATADA

Nome/Razão Social: FORTE CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI:
CNPJ: 22.525.037/000176
Endereço: Rua Piauí nº 588, Nova Imperatriz, Imperatriz /Maranhão.

CONTRATO

Os itens foram entregues conforme o fulcro na ata de registro de preço nº 20240361, obtida através do processo licitatório Nº 005/2024/FME, modalidade pregão, que deu origem ao contrato Nº 20241204, com início em 02 de setembro de 2024, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024.

DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADE FORNECIDA

DESCRIÇÃO/ITEM	UND	QUANTIDADE
ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS	GALÃO	15.000
ALCOOL EM GEL DE 5 LITROS.	GALÃO	1200
ALCOOL LÍQUIDO 1 LITRO	UND	2000
AMACIANTE LÍQUIDO 2 LITROS	UND	1.500
BALDE COM TAMPA 100L	UND	300
BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L	UND	1000
BOTA EM PVC CANO LONGO SEM FORRO	PAR	900
CABO PARA RODO OU VASSOURA	UND	1200
CARRO PARA LIMPEZA.	UND	100
CERA ACRÍLICA ANTI DERRAPANTE DE ALTA RESISTÊNCIA, GALÃO COM 5L	GALÃO	200
COLHERES DESCARTAVEIS- CONTENDO 50 UNIDADES, CAIXA COM 20 PACOTES.	CX	250
CONJUNTO ESCOVA E PENTE PARA BEBÉSCONJUNTO DE ESCOVA E PENTE PARA BEBÉS.	CONJ	360
COPO DESCARTÁVEL 180ML	CX	600
COPO DESCARTÁVEL 50ML.	CX	140
DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML	UND	4320
DETERGENTE CLORADO 5L.	GALÃO	3000
DETERGENTE NEUTRO INODORO DE 5 L -	GALÃO	3000
DISCO BRANCO ABRASIVO PARA ENCERADEIRA 410	UND	120
DISCO ESCOVAO DE NYLON COM FLANGE 410	UND	240
DISCO PRETO ABRASIVO PARA ENCERADEIRA 410	UND	120
DISPENSER ALCOOL GEL E SABONETE LIQUIDO, DIMENSÕES: LARGURA: 11 CM, ALTURA: 23.6 CM, PROFUNDIDADE: 10 CM.	UND	600
DISPENSER DE ALCOOL EM GEL ACIONADO POR PEDAL - TAMANHO A 95 CM - L 25CM - P 22 CM. CAPACIDADE 2,5 ML.	UND	200

Canaã dos Carajás – PA, 29 de novembro de 2024.

Nº 3172
CPL

DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO (ROLO DE ATÉ 400 METROS).	UND	300
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA-SUPORTE, MEDIDAS: 30,5 (ALT) X 27,5 (LARG) X 12 (PROF) CM.	UND	600
ESCOVA PARA CABELO; MODELO INFANTILESCOVA PARA CABELO; MODELO INFANTIL.	UND	240
ESCOVA SANITÁRIA COM POTE COLETOR.	UND	1440
ESGUICHO PARA MANGUEIRA DE ÁGUA.	UND	120
ESPANADOR DE PENAS TAMANHO 40 CM.	UND	360
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G (9 A 12,5 KG) -	UND	900
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M (6 A 9,5 KG)	PC	1.500
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG (12 A 15 KG)	UND	1.200
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XXG (14 A 18 KG)	PC	1.200
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO-LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	UND	30
LENCO UMEDECIDO POTE COM NO MÍNIMO 75 UNIDADES.	UND	1200
LIMPADOR CONCENTRADO 5 LITROS	UND	660
LIXEIRA COM TAMPA (12 LITROS).	UND	720
LIXEIRA COM TAMPA (20 LITROS.	UND	500
LIXEIRA COM TAMPA (30 LITROS).	UND	320
LOCAO HIDRATANTE PARA PELE DE BEBÊS.	UND	1200
LUSTRA MOVEIS 500ML.	UND	3000
LUVA DE VINIL CX.C/100 UND.	CX	1600
MANGUEIRA DE JARDIM 100M.	UND	240
PANO DE PRATO-PANO DE PRATO.	UND	2000
PAPEL HIGIÊNICO "ROLÃO", PACOTE C/ 8 UND	PC	562
PAPEL HIGIÊNICO "ROLÃO", PACOTE C/ 8 UND.	PC	1687
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, CLASSE 01.	FD	877
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA.	FD	292
PAPEL TOALHA - INTERFOLHEADO BRANCO, COMPOSIÇÃO: 100% .	PC	1200
POTE COM TAMPA-POTE DE PLÁSTICODESCARTÁVEL COM TAMPA 250ML.	PC	1000
PRATO DESCARTÁVEL COM 21 CM.	CX	120
PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICOPRENDEDOR.	PC	300
REFIL MOP - REFIL MOP UMIDO ALG LOOP 350GR CRU	UND	100
REGADOR PLÁSTICO CAP. 10 LITROS.	UND	360
RODO 45 CM DE PLÁSTICO.	UND	2280
RODO 60 CM DE PLÁSTICO COM A BORRACHA DUPLA.	UND	1.710
RODO 60 CM DE PLÁSTICO COM A BORRACHA DUPLA.	UND	570
SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 UNIDADES-SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAL INORGÂNICO, ÁGUA.	UND	4320
SABÃO EM PÓ COM 1 KG	UND	4.950
SABÃO EM PÓ COM 1 KG - SABÃO EM PÓ.	UND	1650
SABONETE EM BARRA 70G PCT C/ 12UND SABONETE	PC	1.080
SABONETE INFANTIL LÍQUIDO 200ML-PARA BEBÊ.	UND	1200
SABONETE LÍQUIDO PARA PIA 500 ML.	2880	1440
SABONETE LÍQUIDO TIPO EM GALÃO DE 5 LITROS.	UND	1800
SACO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO, TAMANHO 540 MM X 730 MM	UND	10500
SACO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO.	UND	3500
SACO ESTÉRIL PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS.	PC	180
SACO PARA CESTA BÁSICA.	PC	540
SACO PARA CESTA BÁSICA.	PC	180
SACO PARA LIXO 100 LT PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	1560
SACO PARA LIXO 20 LT PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	1560
SACO PARA LIXO 200 LT PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	1560

Canaã dos Carajás – PA, 29 de novembro de 2024.

Nº 3173 CPL

SACO PARA LIXO 40 LT PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	2160
SACO PARA LIXO 60 LT PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	1560
SACO PLÁSTICO PICOTADO - ROLO / BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	RL	480
SAPONÁCEO CREMOSO (FRASCO PLÁSTCO COM 300ML).	UND	1080
SHAMPOO INFANTIL, 350ML C	UND	1200
SODA CÁUSTICA 99% EM POTE DE 1 KG-IDEAL	POTE	780
TOALHA DE BANHO INFANTIL-TOALHA DE BANHO INFANTIL	UND	1200
TOUCA SANFONADA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	1800
VASCULHADOR DE TETO- VASCULHADOR DE TETO.	UND	210
VASSOURA DE PALHA-VASSOURA.	UND	2160
VASSOURA EM CERDAS SINTÉTICAS MACIAS 30 CM.	UND	4.200

Salientamos que qualquer dúvida relacionada ao presente atestado de capacidade técnica ou ao fornecimento dos itens poderão ser dirimidas através do portal transparência da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás, no link http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, bem como no mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, no link https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico, ou ainda através de diligencia realizada na Secretaria Municipal de Educação no endereço Rua Itamarati, S/N, Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537-000.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP

Canaã dos Carajás – PA, 29 de novembro de 2024.

Nº 41
3174
CPL

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 07.000.262/0001-72

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ 11.816.419/0001-32**, com sede na RUA ANITA GARIBALDI nº 567, Centro, Açailândia - Maranhão, Fone: (99) 3538-8666, atesta para todos os fins de direito que a empresa **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA LTDA**, na pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 22.525.037/0001-76** com sede na Rua Piauí, nº 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, nos forneceu **PRODUTOS** de higiene e limpeza, para atender aos interesses desta administração, **fornecimento vinculado ao Pregão eletrônico Nº 046/2022 e CONTRATO Nº 2023.0420.1/PE/046/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6702/2022.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
6	Avental confeccionado com tecido de fibras inerentes a chama, impermeabilizado, com tira de sustentação no pescoço e duas tiras para fixação na cintura. Forrado, medidas 1,00X0,60m ou 1,20x0,60m.	Unidade	50
13	Cesto de lixo em plástico resistente com tampa, com pedal, redondo, capacidade para 10 litros.	Unidade	25
14	Cesto de lixo em plástico resistente com tampa, com pedal, redondo, capacidade para 15 litros.	Unidade	25
19	Condicionador para cabelos normais: para uso diário, características adicionais com vitamina B5,embalagem com 300 ml.	Embalagem	24
23	Creme dental infantil com flúor de sabor agradável. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. Embalagem com 90g.	Embalagem	10
34	Desodorizador sanitário 35g - especificação composição paradiclorobenzeno essência e corante, peso liquido 35 g, aspecto físico tablete solido, adicional: suporte plástico para vaso sanitário.	Unidade	360
59	Limpa alumínio detergente ácido, linear alquil benzeno sulfonado, ácido cloridrico, ácido cítrico, corante, essência e água. Frasco com 500ml.	Frasco	120

Nº 3175
CPL

62	Lixeira hospitalar em plástico redonda com pedal e suporte de ferro, capacidade de 100 litros, nas cores branca, verde e preta, material lixeira: polietileno de alta densidade, material do suporte e pedal: ferro galvanizado.	Unidade	4
63	Lixeira hospitalar em plástico redonda com pedal e suporte de ferro, capacidade de 100 litros, nas cores branca, verde e preta, material lixeira: polietileno de alta densidade, material do suporte e pedal: ferro galvanizado. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Unidade	2
64	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, aplicação em moveis e superficies lisas. Aromas diversos. Frasco plastico de 200ml com bico econômico.	Frasco	48
65	Luva de proteção nitrilica, impermeável, aplicação: limpeza geral, tipo: punho longo, na cor amarela, acabamento da palma antiderrapante, não esterilizada, caracteristicas adicionais: com forro. Pacote com 02 unidades. Tamanho P.	Pacote	25
66	Luva de proteção nitrilica, impermeável, aplicação: limpeza geral, tipo: punho longo, na cor amarela, acabamento da palma antiderrapante, não esterilizada, caracteristicas adicionais: com forro. Pacote com 02 unidades. Tamanho M.	Pacote	25
67	Luva de proteção nitrilica, impermeável, aplicação: limpeza geral, tipo: punho longo, na cor amarela, acabamento da palma antiderrapante, não esterilizada, caracteristicas adicionais: com forro. Pacote com 02 unidades. Tamanho G.	Pacote	192
68	Luva de proteção nitrilica, impermeável, aplicação: limpeza geral, tipo: punho longo, na cor amarela, acabamento da palma antiderrapante, não esterilizada, caracteristicas adicionais: com forro. Pacote com 02 unidades. Tamanho G. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Pacote	85
71	Luva em látex para procedimento não esteril. Utilização em manipulação de alimentos. Caixa com 100 unidades. Tamanho P.	Caixa	24

Nº 4
3176
CPL

72	Luva em látex para procedimento não estéril Utilização em manipulação de alimentos Caixa com 100 unidades. Tamanho P. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Caixa	12
73	Pá coletora de lixo com caixa. Composição em poliestireno, medidas aproximadas, alt. 11 cm, larg 28 cm, cabo anatômico em alumínio, altura ergonômica aproximada 70cm, com trava e fixação entre o cabo e a base da pá para suportar o transporte e despejo dos detritos	Unidade	20
79	Papel higiênico rolão, 10 cm x 300 m, cor branca, 100% biodegradavel hidrossolúvel, 100% fibras de celulose virgem e gramatura 19,5 g/m2.	Rolo	80
80	Papel toalha folha dupla , com super absorção, 100% fibras celulosicas, embalagem plasticas contendo 02 unidades cada, com 22cmx20cm lacrada.	Pacote	250
81	Papel toalha folha dupla , com super absorção, 100% fibras celulósicas, embalagem plásticas contendo 02 unidades cada, com 22cmx20cm, lacrada. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Pacote	180
86	Rodo de madeira 40cm, especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas na base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre superfície lisa e plana na primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado a base. Dimensões, 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento	Unidade	24
88	Sabão de côco em barra, composição: água, glicerina, conservante, coadjuvantes, teor de voláteis: 32% embalados em pacotes com 05 barras de 100g cada	Pacote	280

Nº 3177
CPL

89	Sabão em barra, de ácidos graxos de sebo ou de ácidos graxos de soja. Composição: alquil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, glicerina, agente anti-redepositante, embalagem de 1kg com 5 unidades de 200g cada.	Pacote	300
91	Sabão em pó, concentrado para lavagem de roupa e limpeza geral, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem de plástico contendo no mínimo 1kg, de boa qualidade, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote	Embalagem	48
92	Sabão em pó, concentrado para lavagem de roupa e limpeza geral, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem de plástico contendo no mínimo 1kg, de boa qualidade, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Embalagem	20
96	Saco de lixo, capacidade de 100 litros, 10 micras, cor preta, de alta resistência e qualidade. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	Pacote	50
97	Saco de lixo, capacidade de 100 litros, 10 micras, cor preta, de alta resistência e qualidade. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	Pacote	50
98	Saco de lixo, capacidade de 200 litros, 10 micras, cor preta, de alta resistência e qualidade. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	Pacote	20
100	Saco de lixo, confeccionado em polietileno de baixa densidade. Na cor preta, sem fimbre, com capacidade para 30 litros, medidas 59 x 62 cm. Pacote contendo 100 unidades cada de acordo com a NBR 9191.	Pacote	250

Nº 3178 CPL

101	Saco de lixo, confeccionado em polietileno de baixa densidade. Na cor preta, sem timbre, com capacidade para 60 litros, medidas 50 x 67 x 0,006 cm. Pacote contendo 100 unidades cada - de acordo com a NBR 9191.	Pacote	40
107	Saco para lixo infectante hospitalar, em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o simbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT a resolução da ANVISA. Dimensões mínimas: 75x105cm, 100 litros. Pacote com 100 unidades	Pacote	6
109	Saco plastico de lixo, 100 litros, cor: azul, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns - Pacote com 100 unidades	Pacote	20
110	Saco plástico de lixo, 100 litros, cor: azul, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns - Pacote com 100 unidades COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Pacote	15
111	Saco plastico de lixo, 100 litros, cor: verde, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns . Pacote com 100 unidades	Pacote	20
112	Saco plástico de lixo, 100 litros, cor: verde, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns . Pacote com 100 unidades COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	Pacote	5
113	Saco plástico de lixo, 100 litros, cor: vermelha, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns . Pacote com 100 unidades.	Pacote	10

Nº 3179 CPL

115	Saco plástico de lixo, 200 litros, cor: verde, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns . Pacote com 100 unidades	Pacote	44
117	Saco plástico de lixo, 60 litros, cor: azul, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns. Pacote com 100 Unidades.	Pacote	10
120	Soda cáustica em escamas. Embalagem com 1 kg.	Embalagem	75
127	Vassoura de nylon para limpeza geral, com base pintada (59cm x 4,5cm x 3,5 cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30mt x 22mm.	Unidade	8
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
13	Cesto de lixo em plástico resistente com tampa, com pedal, redondo, capacidade para 10 litros.	Unidade	25
14	Cesto de lixo em plástico resistente com tampa, com pedal, redondo, capacidade para 15 litros.	Unidade	70
34	Desodorizador sanitário 35g - especificação composição paradiclorobenzeno essência e corante, peso liquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, adicional: suporte plastico para vaso sanitario.	Unidade	700
39	Dispensador papel toalha 03 dobras, para acondicionar papel toalha de 03 dobras de 22x26,5cm. Em material plastico, na cor branca. Afixação em parede por meio de parafusos ou de fita adesiva dupla face. Capacidade para aproximadamente 500 folhas de papel toalha. Visor frontal para quantidade de papel em plástico transparente. Abertura frontal por meio de botões ou chave especifica	Unidade	82
79	Papel higiênico rolão, 10 cm x 300 m, cor branca, 100% biodegradavel hidrossolúvel, 100% fibras de celulose virgem e gramatura 19,5 g/m2.	Rolo	300
80	Papel toalha folha dupla , com super absorção, 100% fibras celulósicas, embalagem plásticas contendo 02 unidades cada, com 22cmx20cm, lacrada.	Pacote	375

Nº 3180 CPL

81	Papel toalha folha dupla , com super absorção, 100% fibras celulósicas, embalagem plásticas contendo 02 unidades cada, com 22cmx20cm, lacrada COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Pacote	300
86	Rodo de madeira 40cm especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm corretamente esticadas e fixas na base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre superfície lisa e plana na primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento	Unidade	148
88	Sabão de côco em barra, composição água, glicerina, conservante, coadjuvantes, teor de voláteis: 32%, embalados em pacotes com 05 barras de 100g cada.	Pacote	50
89	Sabão em barra, de ácidos graxos de sebo ou de ácidos graxos de soja. Composição: alquil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, glicerina, agente anti-redepositante, embalagem de 1kg com 5 unidades de 200g cada.	Pacote	180
91	Sabão em po, concentrado para lavagem de roupa e limpeza geral, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem de plastico contendo no mínimo 1kg, de boa qualidade, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote	Embalagem	100
92	Sabão em po, concentrado para lavagem de roupa e limpeza geral, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem de plastico contendo no mínimo 1kg, de boa qualidade, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Embalagem	140

Nº 3181 CPL

96	Saco de lixo, capacidade de 100 litros, 10 micras, cor preta, de alta resistência e qualidade. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	Pacote	44
97	Saco de lixo, capacidade de 100 litros, 10 micras, cor preta, de alta resistência e qualidade. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Pacote	120
98	Saco de lixo, capacidade de 200 litros, 10 micras, cor preta, de alta resistência e qualidade. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Pacote	268
107	Saco para lixo infectante hospitalar, em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT a resolução da ANVISA. Dimensões mínimas: 75x105cm, 100 litros. Pacote com 100 unidades	Pacote	306
109	Saco plástico de lixo, 100 litros, cor: azul, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns - Pacote com 100 unidades	Pacote	139
110	Saco plástico de lixo, 100 litros, cor: azul, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns - Pacote com 100 unidades. COTA RESERVADA PARA ME E EPP NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	Pacote	44
111	Saco plástico de lixo, 100 litros, cor: verde, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns . Pacote com 100 unidades.	Pacote	163

Nº 3189 CPL

112	Saco plástico de lixo, 100 litros, cor: verde, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns . Pacote com 100 unidades. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Pacote	5
113	Saco plástico de lixo, 100 litros, cor: vermelha, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns . Pacote com 100 unidades.	Pacote	129
115	Saco plástico de lixo, 200 litros, cor: verde, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns . Pacote com 100 unidades.	Pacote	102
117	Saco plástico de lixo, 60 litros, cor: azul, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns .Pacote com 100 Unidades	Pacote	265
120	Soda cáustica em escamas. Embalagem com 1 kg	Embalagem	76
		10.302.0042.2-219 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
6	Avental confeccionado com tecido de fibras inerentes a chama, impermeabilizado, com tira de sustentação no pescoço e duas tiras para fixação na cintura. Forrado: medidas 1,00x0,60m ou 1,20x0,60m.	Unidade	15
13	Cesto de lixo em plástico resistente com tampa, com pedal, redondo, capacidade para 10 litros	Unidade	30
14	Cesto de lixo em plástico resistente com tampa, com pedal, redondo, capacidade para 15 litros.	Unidade	32

Nº 3183 CPL

19	Condicionador para cabelos normais: para uso diario, caracteristicas adicionais com vitamina B5,embalagem com 300 ml.	Embalagem	50
23	Creme dental infantil com flúor de sabor agradável No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. Embalagem com 90g.	Embalagem	75
34	Desodorizador sanitário 35g - especificação composição paradicloro benzeno essência e corante, peso liquido 35 g, aspecto fisico tablete sólido, adicional: suporte plastico para vaso sanitário.	Unidade	8700
53	Fralda descartável, tamanho MÉDIO caracteristicas adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido antialérgico, tipo usuario infantil embalagem com 30 unidades.	Pacote	30
54	Fralda descartável, tamanho MÉDIO caracteristicas adicionais com elastico nas pernas, material manta absorção tecido antialérgico, tipo usuario infantil embalagem com 30 unidades. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	Pacote	42
59	Limpa aluminio detergente ácido, linear alquil benzeno sulfonado, ácido cloridrico, ácido cítrico, corante, essência e água. Frasco com 500ml	Frasco	100
62	Lixeira hospitalar em plástico redonda com pedal e suporte de ferro, capacidade de 100 litros, nas cores branca, verde e preta, material lixeira: polietileno de alta densidade, material do suporte e pedal: ferro galvanizado	Unidade	7
63	Lixeira hospitalar em plástico redonda com pedal e suporte de ferro, capacidade de 100 litros, nas cores branca, verde e preta, material lixeira: polietileno de alta densidade, material do suporte e pedal: ferro galvanizado. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	Unidade	2
64	Lustra moveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada aplicação em moveis e superficies lisas. Aromas diversos. Frasco plastico de 200ml com bico econômico.	Frasco	10

Nº 3184 CPL

65	Luva de proteção nitrílica, impermeável, aplicação: limpeza geral, tipo: punho longo, na cor amarela, acabamento da palma antiderrapante, não esterilizada, características adicionais: com forro. Pacote com 02 unidades. Tamanho P	Pacote	60
66	Luva de proteção nitrílica, impermeável, aplicação: limpeza geral, tipo: punho longo, na cor amarela, acabamento da palma antiderrapante, não esterilizada, características adicionais: com forro. Pacote com 02 unidades. Tamanho M.	Pacote	60
67	Luva de proteção nitrílica, impermeável, aplicação: limpeza geral, tipo: punho longo, na cor amarela, acabamento da palma antiderrapante, não esterilizada, características adicionais: com forro. Pacote com 02 unidades. Tamanho G.	Pacote	700
68	Luva de proteção nitrílica, impermeável, aplicação: limpeza geral, tipo: punho longo, na cor amarela, acabamento da palma antiderrapante, não esterilizada, características adicionais: com forro. Pacote com 02 unidades. Tamanho G. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Pacote	420
71	Luva em látex para procedimento não estéril. Utilização em manipulação de alimentos. Caixa com 100 unidades. Tamanho P.	Caixa	20
72	Luva em latex para procedimento não estéril. Utilização em manipulação de alimentos. Caixa com 100 unidades. Tamanho P. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Caixa	12
73	Pá coletora de lixo com caixa. Composição em poliestireno, medidas aproximadas, alt. 14 cm, larg. 28 cm, cabo anatômico em alumínio, altura ergonômica aproximada 70cm, com trava e fixação entre o cabo e a base da pá para suportar o transporte e despejo dos detritos.	Unidade	2
79	Papel higiênico rolão, 10 cm x 300 m, cor branca, 100% biodegradavel hidrossoluvel, 100% fibras de celulose virgem e gramatura 19,5 g/m2.	Rolo	230

Nº 44
3185
CPL

80	Papel toalha folha dupla , com super absorção, 100% fibras celulosicas, embalagem plasticas contendo 02 unidades cada, com 22cmx20cm, lacrada.	Pacote	650
81	Papel toalha folha dupla , com super absorção, 100% fibras celulósicas, embalagem plásticas contendo 02 unidades cada, com 22cmx20cm, lacrada. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Pacote	1000
88	Sabão de côco em barra, composição: agua, glicerina, conservante, coadjuvantes, teor de voláteis: 32%, embalados em pacotes com 05 barras de 100g cada.	Pacote	10
89	Sabão em barra, de ácidos graxos de sebo ou de ácidos graxos de soja. Composição: alquil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, glicerina, agente anti-redepositante, embalagem de 1kg com 5 unidades de 200g cada	Pacote	10
92	Sabão em po, concentrado para lavagem de roupa e limpeza geral, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem de plástico contendo no mínimo 1kg, de boa qualidade, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Embalagem	5
96	Saco de lixo, capacidade de 100 litros, 10 micras, cor preta, de alta resistência e qualidade. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Pacote	150
97	Saco de lixo, capacidade de 100 litros, 10 micras, cor preta, de alta resistência e qualidade. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Pacote	135

Nº 3186 CPL

98	Saco de lixo, capacidade de 200 litros, 10 micras, cor preta, de alta resistência e qualidade. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	Pacote	55
100	Saco de lixo, confeccionado em polietileno de baixa densidade. Na cor preta, sem timbre, com capacidade para 30 litros, medidas 59 x 62 cm. Pacote contendo 100 unidades cada de acordo com a NBR 9191.	Pacote	40
101	Saco de lixo, confeccionado em polietileno de baixa densidade. Na cor preta, sem timbre, com capacidade para 60 litros, medidas 50 x 67 x 0,006 cm. Pacote contendo 100 unidades cada - de acordo com a NBR 9191.	Pacote	80
107	Saco para lixo infectante hospitalar, em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT a resolução da ANVISA Dimensões mínimas: 75x105cm, 100 litros. Pacote com 100 unidades.	Pacote	55
109	Saco plástico de lixo, 100 litros, cor: azul, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns - Pacote com 100 unidades	Pacote	30
110	Saco plástico de lixo, 100 litros, cor: azul, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns - Pacote com 100 unidades. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Pacote	15
111	Saco plástico de lixo, 100 litros, cor: verde, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns , Pacote com 100 unidades	Pacote	24

Nº 3187
CPL

112	Saco plástico de lixo, 100 litros, cor: verde, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns . Pacote com 100 unidades. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	Pacote	6
113	Saco plástico de lixo, 100 litros, cor: vermelha, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns . Pacote com 100 unidades	Pacote	10
115	Saco plástico de lixo, 200 litros, cor: verde, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns . Pacote com 100 unidades	Pacote	7
117	Saco plastico de lixo, 60 litros, cor: azul, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns .Pacote com 100 Unidades.	Pacote	80
127	Vassoura de nylon para limpeza geral, com base pintada (59cm x 4,5cm x 3,5 cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30mt x 22mm.	Unidade	26
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
14	Cesto de lixo em plástico resistente com tampa, com pedal, redondo, capacidade para 15 litros.	Unidade	380
23	Creme dental infantil com fluor de sabor agradável No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. Embalagem com 90g.	Embalagem	265
34	Desodorizador sanitário 35g - especificação: composição paradiclorobenzeno essência e corante, peso liquido 35 g, aspecto fisico tablete sólido, adicional: suporte plastico para vaso sanitario	Unidade	7210

Nº 3188 CPL

53	Fralda descartável, tamanho MEDIO caracteristicas adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido antialergico, tipo usuário infantil embalagem com 30 unidades	Pacote	2568
54	Fralda descartavel, tamanho MÉDIO caracteristicas adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido antialergico, tipo usuário infantil embalagem com 30 unidades. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Pacote	1000
59	Limpa aluminio detergente ácido, linear alquil benzeno sulfonado, ácido cloridrico, acido citrico, corante, essência e água, Frasco com 500ml.	Frasco	1200
62	Lixeira hospitalar em plástico redonda com pedal e suporte de ferro, capacidade de 100 litros, nas cores branca, verde e preta, material lixeira: polietileno de alta densidade, material do suporte e pedal: ferro galvanizado.	Unidade	67
63	Lixeira hospitalar em plástico redonda com pedal e suporte de ferro, capacidade de 100 litros, nas cores branca, verde e preta, material lixeira: polietileno de alta densidade, material do suporte e pedal: ferro galvanizado. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Unidade	46
65	Luva de proteção nitrilica, impermeável, aplicação: limpeza geral, tipo: punho longo, na cor amarela, acabamento da palma antiderrapante, não esterilizada, caracteristicas adicionais: com forro. Pacote com 02 unidades. Tamanho P	Pacote	58
66	Luva de proteção nitrilica, impermeável, aplicação: limpeza geral, tipo: punho longo, na cor amarela, acabamento da palma antiderrapante, não esterilizada, caracteristicas adicionais: com forro. Pacote com 02 unidades. Tamanho M.	Pacote	58
67	Luva de proteção nitrilica, impermeável, aplicação: limpeza geral, tipo: punho longo, na cor amarela, acabamento da palma antiderrapante, não esterilizada, caracteristicas adicionais: com forro. Pacote com 02 unidades. Tamanho G.	Pacote	2543

Nº 3189
CPL

68	Luva de proteção nitrílica, impermeavel, aplicação limpeza geral, tipo: punho longo, na cor amarela, acabamento da palma antiderrapante, não esterilizada, caracteristicas adicionais: com forro. Pacote com 02 unidades. Tamanho G. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Pacote	931
71	Luva em látex para procedimento não estéril. Utilização em manipulação de alimentos. Caixa com 100 unidades. Tamanho P	Caixa	1733
72	Luva em látex para procedimento não estéril. Utilização em manipulação de alimentos. Caixa com 100 unidades. Tamanho P. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	Caixa	638
73	Pá coletora de lixo com caixa. Composição em poliestireno, medidas aproximadas, alt. 14 cm, larg. 28 cm, cabo anatômico em alumínio, altura ergonômica aproximada 70cm, com trava e fixação entre o cabo e a base da pá para suportar o transporte e despejo dos detritos.	Unidade	240
79	Papel higiênico rolão, 10 cm x 300 m, cor branca, 100% biodegradável hidrossolúvel, 100% fibras de celulose virgem e gramatura 19,5 g/m2.	Rolo	100
80	Papel toalha folha dupla , com super absorção, 100% fibras celulósicas, embalagem plásticas contendo 02 unidades cada, com 22cmx20cm, lacrada.	Pacote	3368
81	Papel toalha folha dupla , com super absorção, 100% fibras celulosicas, embalagem plásticas contendo 02 unidades cada, com 22cmx20cm, lacrada. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	Pacote	1845

86	Rodo de madeira 40cm, especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas na base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre superfície lisa e plana na primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado a base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento	Unidade	600
88	Sabão de côco em barra, composição: água, glicerina, conservante, coadjuvantes, teor de voláteis 32%, embalados em pacotes com 05 barras de 100g cada	Pacote	320
89	Sabão em barra, de ácidos graxos de sebo ou de ácidos graxos de soja. Composição: alquil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, glicerina, agente anti-redepositante, embalagem de 1kg com 5 unidades de 200g cada	Pacote	300
91	Sabão em pó, concentrado para lavagem de roupa e limpeza geral, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem de plástico contendo no mínimo 1kg, de boa qualidade, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote	Embalagem	1800
92	Sabão em pó, concentrado para lavagem de roupa e limpeza geral, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem de plástico contendo no mínimo 1kg, de boa qualidade, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	Embalagem	1294
98	Saco de lixo, capacidade de 200 litros, 10 micras, cor preta, de alta resistência e qualidade. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	Pacote	85
100	Saco de lixo, confeccionado em polietileno de baixa densidade. Na cor preta, sem timbre, com capacidade para 30 litros, medidas 59 x 62 cm. Pacote contendo 100 unidades cada de acordo com a NBR 9191.	Pacote	200

101	Saco de lixo, confeccionado em polietileno de baixa densidade. Na cor preta, sem timbre, com capacidade para 60 litros, medidas 50 x 67 x 0,006 cm. Pacote contendo 100 unidades cada - de acordo com a NBR 9191.	Pacote	200
127	Vassoura de nylon para limpeza geral, com base pintada (59cm x 4,5cm x 3,5 cm) cerdas de nylon na cor preta; cabo de madeira medindo 1,30mt x 22mm	Unidade	720
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
6	Avental confeccionado com tecido de fibras inerentes a chama, impermeabilizado, com tira de sustentação no pescoço e duas tiras para fixação na cintura. Forrado, medidas 1,00x0,60m ou 1,20x0,60m.	Unidade	18
13	Cesto de lixo em plástico resistente com tampa, com pedal, redondo, capacidade para 10 litros.	Unidade	36
14	Cesto de lixo em plástico resistente com tampa, com pedal, redondo, capacidade para 15 litros.	Unidade	58
64	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, aplicação em moveis e superficies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico.	Frasco	2
65	Luva de proteção nitrilica, impermeável, aplicação: limpeza geral, tipo: punho longo, na cor amarela, acabamento da palma antiderrapante, não esterilizada, caracteristicas adicionais: com forro. Pacote com 02 unidades. Tamanho P	Pacote	13
66	Luva de proteção nitrilica, impermeavel, aplicação: limpeza geral, tipo: punho longo, na cor amarela, acabamento da palma antiderrapante, não esterilizada, caracteristicas adicionais: com forro. Pacote com 02 unidades. Tamanho M.	Pacote	13
68	Luva de proteção nitrilica, impermeável, aplicação: limpeza geral, tipo: punho longo, na cor amarela, acabamento da palma antiderrapante, não esterilizada, caracteristicas adicionais: com forro. Pacote com 02 unidades. Tamanho G. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Pacote	8

Nº 3192 CPL

73	Pá coletora de lixo com caixa. Composição em poliestireno, medidas aproximadas, alt. 14 cm, larg. 28 cm, cabo anatômico em alumínio, altura ergonômica aproximada 70cm, com trava e fixação entre o cabo e a base da pá para suportar o transporte e despejo dos detritos.	Unidade	11
79	Papel higiênico rolão, 10 cm x 300 m, cor branca, 100% biodegradável hidrossolúvel, 100% fibras de celulose virgem e gramatura 19,5 g/m2.	Rolo	13
80	Papel toalha folha dupla , com super absorção, 100% fibras celulósicas, embalagem plásticas contendo 02 unidades cada, com 22cmx20cm, lacrada.	Pacote	34
81	Papel toalha folha dupla , com super absorção, 100% fibras celulósicas, embalagem plásticas contendo 02 unidades cada, com 22cmx20cm, lacrada. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	Pacote	78
86	Rodo de madeira 40cm, especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas na base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre superfície lisa e plana na primeira passada. O cabo devera ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado á base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento	Unidade	46
89	Sabão em barra, de ácidos graxos de sebo ou de ácidos graxos de soja. Composição: alquil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, glicerina, agente anti-redepositante. embalagem de 1kg com 5 unidades de 200g cada.	Pacote	10
91	Sabão em pó, concentrado para lavagem de roupa e limpeza geral, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem de plástico contendo no mínimo 1kg, de boa qualidade, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote.	Embalagem	30

Nº 3193
CPL

92	Sabão em po, concentrado para lavagem de roupa e limpeza geral, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem de plástico contendo no mínimo 1kg, de boa qualidade, na embalagem devera constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Embalagem	25
96	Saco de lixo, capacidade de 100 litros, 10 mieras, cor preta, de alta resistência e qualidade. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	Pacote	20
97	Saco de lixo, capacidade de 100 litros, 10 mieras, cor preta, de alta resistência e qualidade. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Pacote	50
98	Saco de lixo, capacidade de 200 litros, 10 mieras, cor preta, de alta resistência e qualidade. Pacote com 100 unidades. Devera estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	Pacote	56
100	Saco de lixo, confeccionado em polietileno de baixa densidade. Na cor preta, sem timbre, com capacidade para 30 litros, medidas 59 x 62 cm. Pacote contendo 100 unidades cada de acordo com a NBR 9191.	Pacote	50
101	Saco de lixo, confeccionado em polietileno de baixa densidade. Na cor preta, sem timbre, com capacidade para 60 litros, medidas 50 x 67 x 0,006 cm. Pacote contendo 100 unidades cada - de acordo com a NBR 9191.	Pacote	20
107	Saco para lixo infectante hospitalar, em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o simbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT a resolução da ANVISA. Dimensões mínimas: 75x105cm, 100 litros. Pacote com 100 unidades.	Pacote	10

Nº 3194 CPL

109	Saco plástico de lixo, 100 litros, cor: azul, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns - Pacote com 100 unidades.	Pacote	10
110	Saco plástico de lixo, 100 litros, cor: azul, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns - Pacote com 100 unidades COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Pacote	4
111	Saco plástico de lixo, 100 litros, cor: verde, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns , Pacote com 100 unidades	Pacote	25
112	Saco plástico de lixo, 100 litros, cor: verde, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns , Pacote com 100 unidades COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Pacote	5
113	Saco plástico de lixo, 100 litros, cor: vermelha, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns , Pacote com 100 unidades	Pacote	4
115	Saco plástico de lixo, 200 litros, cor: verde, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns , Pacote com 100 unidades	Pacote	30
117	Saco plástico de lixo, 60 litros, cor: azul, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns ,Pacote com 100 Unidades	Pacote	15
120	Soda cáustica em escamas. Embalagem com 1 kg	Embalagem	10

Nº 3195 CPL

127	Vassoura de nylon para limpeza geral, com base pintada (59cm x 4,5cm x 3,5 cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30mt x 22mm	Unidade	20
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
6	Avental confeccionado com tecido de fibras inerentes a chama, impermeabilizado, com tira de sustentação no pescoço e duas tiras para fixação na cintura. Forrado; medidas 1,00x0,60m ou 1,20x0,60m.	Unidade	10
13	Cesto de lixo em plástico resistente com tampa, com pedal, redondo, capacidade para 10 litros.	Unidade	10
14	Cesto de lixo em plástico resistente com tampa, com pedal, redondo, capacidade para 15 litros.	Unidade	20
59	Limpa alumínio detergente ácido, linear alquil benzeno sulfonado, ácido cloridrico, ácido citrico, corante, essência e água. Frasco com 500ml.	Frasco	50
64	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, aplicação em móveis e superficies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico.	Frasco	30
65	Luva de proteção nitrilica, impermeável, aplicação limpeza geral, tipo: punho longo, na cor amarela, acabamento da palma antiderrapante, não esterilizada, caracteristicas adicionais: com forro. Pacote com 02 unidades. Tamanho P	Pacote	14
66	Luva de proteção nitrilica, impermeável, aplicação limpeza geral, tipo: punho longo, na cor amarela, acabamento da palma antiderrapante, não esterilizada, caracteristicas adicionais: com forro. Pacote com 02 unidades. Tamanho M.	Pacote	14
68	Luva de proteção nitrilica, impermeável, aplicação limpeza geral, tipo: punho longo, na cor amarela, acabamento da palma antiderrapante, não esterilizada, caracteristicas adicionais: com forro Pacote com 02 unidades. Tamanho G. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Pacote	30

Nº 3196 CPL

73	Pá coletora de lixo com caixa. Composição em poliestireno, medidas aproximadas, alt. 14 cm, larg. 28 cm, cabo anatômico em alumínio, altura ergonômica aproximada 70cm, com trava e fixação entre o cabo e a base da pá para suportar o transporte e despejo dos detritos.	Unidade	10
79	Papel higiênico rolão, 10 cm x 300 m, cor branca, 100% biodegradavel hidrossolúvel, 100% fibras de celulose virgem e gramatura 19,5 g/m2.	Rolo	40
81	Papel toalha folha dupla , com super absorção, 100% fibras celulósicas, embalagem plásticas contendo 02 unidades cada, com 22cmx20cm, lacrada. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Pacote	55
86	Rodo de madeira 40cm, especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas na base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre superfície lisa e plana na primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	Unidade	15
88	Sabão de côco em barra, composição: água, glicerina, conservante, coadjuvantes, teor de volateis: 32%, embalados em pacotes com 05 barras de 100g cada.	Pacote	20
89	Sabão em barra, de ácidos graxos de sebo ou de ácidos graxos de soja. Composição: alquil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, glicerina, agente anti-redepositante, embalagem de 1kg com 5 unidades de 200g cada.	Pacote	10
91	Sabão em pó, concentrado para lavagem de roupa e limpeza geral, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem de plástico contendo no mínimo 1kg, de boa qualidade, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote.	Embalagem	10

Nº 3197 CPL

92	Sabão em po, concentrado para lavagem de roupa e limpeza geral, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem de plástico contendo no mínimo 1kg, de boa qualidade, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Embalagem	5
97	Saco de lixo, capacidade de 100 litros, 10 mieras, cor preta, de alta resistência e qualidade. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Pacote	32
98	Saco de lixo, capacidade de 200 litros, 10 micras, cor preta, de alta resistência e qualidade. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Pacote	20
101	Saco de lixo, confeccionado em polietileno de baixa densidade. Na cor preta, sem timbre, com capacidade para 60 litros, medidas 50 x 67 x 0,006 cm. Pacote contendo 100 unidades cada - de acordo com a NBR 9191.	Pacote	12
107	Saco para lixo infectante hospitalar, em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o simbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT a resolução da ANVISA. Dimensões mínimas: 75x105cm, 100 litros. Pacote com 100 unidades.	Pacote	15
109	Saco plástico de lixo, 100 litros, cor: azul em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns - Pacote com 100 unidades.	Pacote	5

Nº 3198 CPL

110	Saco plástico de lixo, 100 litros, cor: azul, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns - Pacote com 100 unidades. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Pacote	3
111	Saco plástico de lixo, 100 litros, cor: verde, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns , Pacote com 100 unidades.	Pacote	5
112	Saco plástico de lixo, 100 litros, cor: verde, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns , Pacote com 100 unidades. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Pacote	5
113	Saco plástico de lixo, 100 litros, cor: vermelha, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns , Pacote com 100 unidades.	Pacote	3
115	Saco plástico de lixo, 200 litros, cor: verde, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns , Pacote com 100 unidades	Pacote	15
117	Saco plastico de lixo, 60 litros, cor: azul, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns .Pacote com 100 Unidades.	Pacote	25
120	Soda cáustica em escamas. Embalagem com 1 kg.	Embalagem	10
127	Vassoura de nylon para limpeza geral, com base pintada (59cm x 4,5cm x 3,5 cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30mt x 22mm	Unidade	20

Nº 3199
CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
59	Limpa aluminio detergente ácido: linear alquil benzeno sulfonado, ácido cloridrico, acido citrico, corante, essência e água. Frasco com 500ml.	Frasco	60
62	Lixeira hospitalar em plástico redonda com pedal e suporte de ferro, capacidade de 100 litros, nas cores branca, verde e preta, material lixeira: polietileno de alta densidade, material do suporte e pedal: ferro galvanizado.	Unidade	6
63	Lixeira hospitalar em plástico redonda com pedal e suporte de ferro, capacidade de 100 litros, nas cores branca, verde e preta, material lixeira: polietileno de alta densidade, material do suporte e pedal: ferro galvanizado. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Unidade	3
65	Luva de proteção nitrilica, impermeável, aplicação: limpeza geral, tipo: punho longo, na cor amarela, acabamento da palma antiderrapante, não esterilizada, caracteristicas adicionais: com forro. Pacote com 02 unidades. Tamanho P	Pacote	12
66	Luva de proteção nitrilica, impermeável, aplicação: limpeza geral, tipo: punho longo, na cor amarela, acabamento da palma antiderrapante, não esterilizada, caracteristicas adicionais: com forro. Pacote com 02 unidades. Tamanho M.	Pacote	12
68	Luva de proteção nitrilica, impermeável, aplicação: limpeza geral, tipo: punho longo, na cor amarela, acabamento da palma antiderrapante, não esterilizada, caracteristicas adicionais: com forro. Pacote com 02 unidades. Tamanho G. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	Pacote	10
73	Pá coletora de lixo com caixa. Composição em poliestireno, medidas aproximadas, alt. 14 cm, larg. 28 cm, cabo anatômico em aluminio, altura ergonômica aproximada 70cm, com trava e fixação entre o cabo e a base da pá para suportar o transporte e despejo dos detritos.	Unidade	4
79	Papel higiênico rolão, 10 cm x 300 m, cor branca, 100% biodegradavel hidrossolúvel, 100% fibras de celulose virgem e gramatura 19,5 g/m2.	Rolo	10

Nº 320
CPL

81	Papel toalha folha dupla , com super absorção. 100% fibras celulosicas, embalagem plásticas contendo 02 unidades cada, com 22cmx20cm, lacrada. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Pacote	20
86	Rodo de madeira 40cm, especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas na base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre superfície lisa e plana na primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento	Unidade	6
88	Sabão de côco em barra, composição: água, glicerina, conservante, coadjuvantes, teor de voláteis 32%, embalados em pacotes com 05 barras de 100g cada.	Pacote	10
89	Sabão em barra, de acidos graxos de sebo ou de ácidos graxos de soja. Composição alquil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, glicerina, agente anti-redepositante, embalagem de 1kg com 5 unidades de 200g cada.	Pacote	12
91	Sabão em po, concentrado para lavagem de roupa e limpeza geral, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem de plastico contendo no mínimo 1kg, de boa qualidade, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote	Embalagem	4
92	Sabão em po, concentrado para lavagem de roupa e limpeza geral, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem de plástico contendo no mínimo 1kg, de boa qualidade, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Embalagem	1

98	Saco de lixo, capacidade de 200 litros, 10 micras, cor preta, de alta resistência e qualidade. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Pacote	15
107	Saco para lixo infectante hospitalar, em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o simbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT a resolução da ANVISA. Dimensões mínimas: 75x105cm, 100 litros. Pacote com 100 unidades	Pacote	13
109	Saco plástico de lixo, 100 litros, cor: azul, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns - Pacote com 100 unidades	Pacote	20
110	Saco plástico de lixo, 100 litros, cor: azul, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns - Pacote com 100 unidades. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Pacote	15
111	Saco plástico de lixo, 100 litros, cor: verde, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns . Pacote com 100 unidades	Pacote	20
112	Saco plástico de lixo, 100 litros, cor: verde, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns . Pacote com 100 unidades. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	Pacote	6
113	Saco plástico de lixo, 100 litros, cor: vermelha, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns . Pacote com 100 unidades	Pacote	13
115	Saco plástico de lixo, 200 litros, cor: verde, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns . Pacote com 100 unidades	Pacote	15

Nº 3207
CPL

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 07.000.262/0001-72

117	Saco plastico de lixo, 60 litros, cor: azul, em conformidade com as normas ABNT, alta densidade, com etiqueta de identificação do fabricante, espessura de no mínimo 10 microns .Pacote com 100 Unidades.	Pacote	15
120	Soda cáustica em escamas. Embalagem com 1 kg.	Embalagem	20
127	Vassoura de nylon para limpeza geral, com base pintada (59cm x 4,5cm x 3,5 cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30mt x 22mm.	Unidade	5

Atestamos que os produtos foram fornecidos satisfatoriamente, tendo o fornecedor cumprido com os prazos de entrega, não existindo em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem o fornecedor com as responsabilidades e obrigações assumidas junto a esta empresa.

Açailândia, 25 de Julho de 2023

Lucilia Reis Santos

Lucilia Reis Santos
Gerente de Compras Governamentais
Port. Nº1012/2022

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA CANAÃ DOS CARAJÁS

Nº 3903 CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ 01.613.321/0001-24**, com sede na RUA TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 68537-000, Fone: (94) 3358-1322, atesta para todos os fins de direito que a empresa **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI**, na pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 22.525.037/0001-76** com sede na Rua Piauí, nº 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, nos forneceu **material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas, Referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022/SRP; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022-PMCC-CPL; CTT N°20230921.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
7	Coador de café Coador de Pano G. Arame galvanizado nº 14, cabo de madeira. Ideal para coar até 5 litros de café. Diâmetro da boca 14 cm.	UNIDADE	101
14	DESINFETANTE GALÃO 5 LITROS - PERFUMADO E LIMPADOR PARA PISOS, SUPERFÍCIES E SANITÁRIOS. PRINCÍPIO ATIVO QUARTENÁRIO DE AMÔNIA). TEOR DE ATIVOS MÍNIMOS 200 P.P.M. AÇÃO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS, DILUIÇÃO 1 PRA 10, NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA., GALÃO COM 5 LITROS, RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL COM AROMAS VARIADOS	UNIDADE	278
18	Detergente Líquido – 500 ml O Detergente para remoção de gorduras e sujeiras, além de ter um alto poder de limpeza. Sua fórmula, testada e aprovada por dermatologistas, contém glicerina, que não agride a pele das mãos.	UNIDADE	565
24	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15L BALDE MATERIAL PLÁTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO PARA USO DOMÉSTICO (SERVIÇO DE LIMPEZA EM GERAL), TAMANHO PEQUENO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, GRADUADO, FORMATO CILÍNDRICO.	UNIDADE	15

Nº 3204 CPL

33	Copo descartáveis 200 ml CX: 2.500 unidades. Cota principal	CAIXA	433
38	GARFO DESCARTÁVEL EM MATERIAL PLÁSTICO DE QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, NA COR BRANCA CAIXA COM 20 PACOTES, TOTALIZANDO 1000 UNIDADES POR CAIXA, APROVADO PELA ABNT	CAIXA	330
39	COPO DESCARTÁVEL 50ML MATERIAL PLÁSTICO DE QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES, TOTALIZANDO 5000 UNIDADES POR CAIXA, PRODUTO PARA CONSUMO DE ÁGUA, REFRIGERANTE, SUCOS, ETC. APROVADO PELA ABNT.	CAIXA	95
40	ESCOVA DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPAS COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM.	UNIDADE	84
43	ESPOJA DE AÇO ESPONJA LIMPEZA, MATEIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE LIMPEZA EM GERAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TEXTURA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO 100 MM, LARGURA MINÍMA 75 MM, PESO 42 G PACOTE COM 8 UNIDADES.	UNIDADE	325
44	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO, DUPLA FACE (VERDE/AMARELA), CARACTERISTICA TÉCNICA: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 110MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIBACTERIANA.	PACOTE	730
45	Fibra de limpeza p/ pisos e paredes medida 23cmx10cm	UNIDADE	175
47	Pá de lixo de plástico resistente, medindo 6 cm x 22cm x16cm, cabo de madeira revestido c/ plástico com 60cm.	UNIDADE	232
48	PANO DE CHÃO ALVEJADO COR BRANCO 100% algodão, alvejado, para limpeza de chão, tipo saco, medidas mínimas de 85cm de comprimento e 60 cm de largura.	UNIDADE	445
49	Rodo 45 cm Borracha dupla grande	UNIDADE	520
52	Papel toalha interfolha 23x21 duas dobras luxo fadinha, fardo com 4 pacote de 250 folhas cada.	FARDO	650

PREFEITURA CANAÃ DOS CARAJÁS

Nº 4
3205
CPL

54	INSETICIDA 300 ML AEROSOL À BASE DE ÁGUA EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA VÍRUS E CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, CARANÃS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS.	UNIDADE	177
56	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO 500ml DETERGENTE PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIOS, IDEAL PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E PROFISSIONAIS. AGE PROFUNDAMENTE E REALÇA O BRILHO NO ALUMÍNIO, PROPOCIONANDO UMA LIMPEZA COMPLETA EM TAMPAS, PANELAS, ASSADEIRAS E DEMAIS UTENSÍLIOS, INODORO. Cx. Com 24 unds.	UNIDADE	1.120
57	LIMPA PEDRAS, GALÃO DE 5 LITROS	UNIDADE	122
58	LIMPA VIDRO 500 ML LIMPA VIDROS, INDICADOS PARA LIMPEZA DE VIDROS E ESPELHOS EM GERAL. REMOVE COM FACILIDADE RESÍDUOS DE FULIGEM E POEIRA, COM EXCELENTE PODER DESENGORDURANTE, DEIXA UMA PELÍCULA PROTETORA NO VIDRO EVITANDO MARCAS E ACÚMULO DE SUJIDADE. UNIDADES COM EMBALAGENS DE 500 ML CADA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS.	UNIDADE	90
59	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML LIMPADOR MULTIUSO, PARA LIMPEZA GERAL DE IMPUREZAS, PARA REMOVER FULIGEM, GORDURAS E POEIRAS DE BANHEIROS, EMBALAGEM COM TAMPA E BICO ECONÔMICO, COM PADRÃO DE QUALIDADE, FRAGRÂNCIA FLORAL OU CAMPESTRE, FRASCO COM 500 ML DO PRODUTO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS.	UNIDADE	215
66	PANO DE PRATO PANO DE PRATO, MATERIAL 100% ALGODÃO, 45 X 75 CM, COM BAINHA, TRAMA FECHADA, COR BRANCO, ABSORVENTE, LAVAVEL E DURAVEL.	UNIDADE	165
69	PAPEL HIGIÊNICO "ROLÃO", PACOTE C/ 8 UNDS - HIDROSSOLÚVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MACIA E BRANCA, NÃO RECICLADO, 100% CELULOSE VIRGEM EM ROLO COM 10 CM DE LARGURA POR 300 METROS DE PAPEL (NO MÍNIMO), PRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLOGICO DO PAPEL, DO FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA, APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PAPEL JUNTO À PROPOSTA, ADAPTÁVEL AO DISPÊNSER FORNECIDO E INSTALADO PELA EMPRESA CONTRATADA, PARA USO NOS BANHEIROS E SANITÁRIOS	PACOTE	217

Nº 3206 CPL

70	PAPEL HIGIÊNICO -FOLHA DUPLA, CLASSE 01 - COTA PRINCIPAL FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISSO 80% OU MAIOR , INDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDRADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE NINTAS IGUAL OU MENOR QUE 20 MM2/M2, TEMPO DE ABSOÇÃO DE ÁGUA IGUAL OU MENOR QUE 5 SEGUNDOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-2 E 15134, MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGERAL, COMPRIMENTO DO ROLO DE 30 METROS, COM TOLERÂNCIA DE 2% COM LARGURA DE 10 CM, COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO DE 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE MAIOR QUE 4 CM, ACABAMENTO GOFRADO, PICOTADO, NEUTRO, ROTULAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE, FANTASIA, APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PAPEL JUNTO À PROPOSTA, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, EMPACOTADO EM FARDOS CONTENDO 16 PACOTES COM 4 ROLOS DE 30 METROS EM CADA PACOTE.	FARDO	531
72	PAPEL ALUMINIZADO ROLO COM 7,5 METROS, 45 CM DE LARGURA, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 10 ROLOS.	CAIXA	180
73	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS PAPEL TOALHA ROLO COM 60 FOLHAS DUPLAS DE 19 CM, POR 22 CM, PACOTE COM DUAS UNIDADES, APROVADO PELA ABNT.	PACOTE	55
74	Pastilha adesiva 2 em 1 AROMAS VARIADOS 3-9g cada	UNIDADE	320
75	Pedra sanitária 40g, contendo 10 unidades em cada caixa	CAIXA	100
85	Prato descartável raso branco pacote com 10 unidade	PACOTE	1.550
92	RODO 60 CM DE PLÁSTICO COM A BORRACHA DUPLA RODO, MATEIRAL CABO MADEIRA PLATIFICADA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO SUPORTE DE NO MÍNIMO 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA.	UNIDADE	28
94	Rodo de alumínio 80cm c/ cabo de 1,20mt	UNIDADE	100
97	Rodo para pia (camp x larg x alt) 21,5 x 16 x 3,5cm	UNIDADE	13
98	Rodo plástico de 60cm cabo 1,28mt	UNIDADE	10

Nº 3207 CPL

	SABÃO EM PÓ COM 1 KG SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ODOR FLORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, COM A CARACTERÍSTICA ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 1000 GRAMAS DO PRODUTO EM CADA UNIDADE. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA, JUNTO COM A PROPOSTA.	UNIDADE	860
108	SACO PARA LIXO 40 LT PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO SACO PARA LIXO COM 40 LITROS. MEDINDO NO MÍNIMO 55 CM DE LARGURA X 65 CM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	285
109	SACO PARA LIXO 60 LT PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO SACO PARA LIXO COM 60 LITROS. MEDINDO NO MÍNIMO 63 CM DE LARGURA X 70 CM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	220
111	SACO PARA LIXO 100 LT PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO SACO PARA LIXO COM 100 LITROS. MEDINDO NO MÍNIMO 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,12MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL	PACOTE	1.012
113	SACO PARA LIXO 200 LT PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO - SACO PARA LIXO COM 200 LITROS. MEDINDO NO MÍNIMO 90 CM DE LARGURA X 120 CM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,18MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL	PACOTE	910

PREFEITURA CANAÃ DOS CARAJÁS

Nº 44 3208 CPL

115	Saco de lixo 300lt Comprimento: 130cm, Largura: 110cm, Composição: Polietileno de baixa densidade e pigmento. Pacote com 100und COTA PRINCIPAL	PACOTE	120
119	SODA CÁUSTICA 99% EM POTE DE 1 KG IDEAL PARA LIMPEZA PESADA E EMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, MARCA SOL OU SIMILAR.	UNIDADE	153
121	TOUCA SANFONADA TOUCA SANFONADA DESCATÁVEL, COM ELASTICO CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLOPROPILENO; HIPOALERGÊNICA; PERMEAVEL AO AR, GARANTINDO O EQUILÍBRIO DA SENSAÇÃO TÉRMICA DURANTE O USO. MÉDIA ELASTICIDADE, FACIL AJUSTE, FABRICADO MEDIANTE CUSTURA ULTRASSÔNICA; TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, UNISSEX; COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	116
127	Vassoura tipo gari piaçava 60cm	UNIDADE	108
139	Disco verde abrasivo limpador 350mm p/ enceradeira	UNIDADE	100

Atestamos que os produtos foram fornecidos satisfatoriamente, tendo o fornecedor cumprido com os prazos de entrega, não existindo em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem o fornecedor com as responsabilidades e obrigações assumidas junto a esta empresa.

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 30 de janeiro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA:71743901968

Assinado de forma digital por VALMIRA VIEIRA CUNHA:71743901968
Dados: 2024.02.05 16:11:40 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
CNPJ 01.613.321/0001-24
VALMIRA VIEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 015/2021-GP

Nº 10
3209
CPL

DECLARAÇÃO

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º **22.525.037/0001-76**, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **LITZA DE MELO MENDES FELIX**, portadora da Carteira de Identidade n.º **076447212022-1** – SSP/MA e do CPF n.º **899.060.471-00 DECLARA:**

- **Que está ciente e concorda cm as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreendea integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituicao federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas coveções coletivas de trabalho e nos tremos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitacao definidos no instrumento convocatorio.**
- **Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV dos art.1° e no inciso III do art° 5 contituição federal;**
- **Cumpre as exigencias de reserva de cargos para pessoa com deficiencia e para reabilitado da previdencia social, previstas em lei e em outras normas especificas.**
- **Que cumpre os requiitos estabelecidos no artigo3° da lei complementar n° 123,de 2006 estando apto usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art.42 a49, observando o disposto no 1° ao 3° do art.4° da lei n°14.133 de 2021,e neste edital.**
- **Que não emprega menor de 18 anos em trabalho nortuno, perigoso ou insalubre e não emprega menor 16 ano, salvo menor a parti de 14 anos, condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art.7° da constituição federal.**
- **Que atende aos requissitos de habilitacao, e o declarante reposnderá plea veroacidade das informações prestadas, na forma da lei(art 63,Lv, DA LEI N° 14.133/2021)**
- **Que sua propostas economicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei(art 63,1°, da lei n° 14.33/2021)**
- **Que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegrados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas conveções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatotio.**

Imperatriz – Ma, 27 de Agosto de 2025

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA:22525037000176

Assinado de forma digital por FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA:22525037000176
Dados: 2025.08.27 09:28:48 -03'00'

Nº 4
3210
CPL

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 22.525.037/0001-76
LITZA DE MELO MENDES FELIX
PROPRIETÁRIA
CPF: 899.060.471-00
RG: 076447212022-1 SSP/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
SEMMARH - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 3211 CPL

DISPENSA AMBIENTAL

VALIDADE: 13/06/2029

Processo Nº	D.A Nº:		
5474/2025	020/2025	02.17.097.8.2025	Data: 13/06/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Nome
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

1.2. CNPJ
22.525.037/0001-76

1.3. Logradouro
RUA PIAUÍ

1.4. Número	1.5. Complemento	1.6. Bairro	1.7. CEP	1.8. Município
588	****	NOVA IMPERATRIZ	65.907-100	IMPERATRIZ- MA

2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

2.1 Nome
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

2.2. Bacia Hidrográfica
ARAGUAIA – TOCANTINS

2.3 Logradouro	1.6. Bairro	1.7. CEP	2.4 Município
RUA PIAUÍ, 588	NOVA IMPERATRIZ	65.907-100	IMPERATRIZ - MA

TERRENO	CONSTRUÍDA/EXPLORADA
602,11 m²	1280,4 m²

2.5 ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

2.6 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

INICIO: 08:00 **TÉRMINO: 18:00**

A SEMMARH – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 1.424, de 31 de Outubro de 2011, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

As Exigências/Recomendações Técnicas, relação de equipamentos, capacidade produtiva e outras observações, partes integrantes desta licença, estão relacionadas no verso desta licença;

Caso venham a existir reclamações da vizinhança em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A SEMMARH, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

b) Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença Ambiental;

c) Graves riscos ambientais e de saúde

Imperatriz – MA: 13/06/2025

ELOY WESLEM DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário da Sec. Mun. De Meio Amb. E Rec. Hídricos

Nº 3217 CPL

*RECOMENDAÇÕES GERAIS:

1. CONDICIONANTES / RECOMENDAÇÕES

A empresa **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrito no **CNPJ 22.525.037/0001-76,** localizado na **RUA PIAUÍ, 588, BAIRRO NOVA IMPERATRIZ**, está autorizada a atividade **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR,** no Município de Imperatriz – MA.

1.1 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

1.1.1 O empreendedor deverá atender às objetivas e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos **(conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997)**:

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

1.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente **(conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997)**:

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

1.2 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE EFLUENTES LÍQUIDOS

1.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com **as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011;**

1.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme **Portaria SEMA nº 79/2013.**

1.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das **Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11**;

1.2.4 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) **é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo**, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas;

1.2.5 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

1.2.6 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar o carreamento de material para as áreas externas à empresa.

Nº 3213 CPL

1.3 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RESÍDUOS

1.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a **Lei Federal nº 12.305/2010.**

1.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo **classificação da "NBR - 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação"**) de acordo com as normas **"NBR - 12.235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos"** e **"NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inerte", da ABNT**.

1.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

1.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na **Resolução CONAMA nº 362/2005.**

1.4 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

1.4.1 Deverá ser tomadas providências em relação ás operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-la (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

1.4.2 As fontes de **emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais** deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar.

1.5 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RISCOS TECNOLÓGICOS ENVOLVENDO PRODUTOS QUÍMICOS

1.5.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

1.5.2 Segregação - Esta técnica visa à separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, consequentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.

Nº 3214 CPL

1.5.3 Acondicionamento - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

1.5.4 Armazenamento - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.

1.5.5 Manutenção - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contém produtos químicos.

1.5.6 Resposta à Emergência - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.

1.5.7 Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;

1.5.8 Gerenciamento de Áreas Contaminadas - Atender à Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;

1.5.9 Treinamento - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança.

2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS: DISPENSA AMBIENTAL

O empreendedor, **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrito no **CNPJ 22.525.037/0001-76, DEVERÁ** cumprir com as determinações proposta nessa Dispensa:

- Necessitando a Renovação desta licença, deverá o empreendedor solicitá-la com um prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento.
- Manter os extintores de incêndio devidamente carregados, sinalizados e com passagens desobstruídas;
- As embalagens de produtos vencidas devem ser desenvolvidas ao fornecedor;
- As embalagens com avarias devem ser destinadas a empresa especializada;
- Os produtos de limpeza devem ser armazenados de acordo com normas técnicas e mantidos em ambiente que não promovam acidentes ou contaminação de outros produtos, fora do contato com pessoas não autorizadas.

Fica a empresa **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrito no **CNPJ 22.525.037/0001-76**, ciente de que o não cumprimento fiel destas recomendações condicionantes constantes deste documento, assim

como qualquer dano ao meio ambiente, por negligencia, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença Ambiental ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor. E ainda, o **não cumprimento destas condicionantes, acarretará no cancelamento desta** DISPENSA AMBIENTAL com aplicação de multa.

Nº 3215 CPL

Nº 3216 CPL

Empresa	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI	CNPJ	22.525.037/0001-76

DOU:	54	Dt.Publicação:	21/03/2022	Resolução:	881	Dt.Resolução:	18/03/2022

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI / 22.525.037/0001-76
25351.117395/2022-43 / 3.11194.0
RUA PIAUI, 588 - NOVA IMPERATRIZ - 65907100 - IMPERATRIZ/MA
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0

Consultado em 22/03/2022 14:17:27 no endereço
https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351117395202243/25351117395202243/406800/

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA	**CNPJ**	22.525.037/0001-76

DOU:	56	**Dt.Publicação:**	22/03/2023	**Resolução:**	931	**Dt.Resolução:**	21/03/2023

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA / 22.525.037/0001-76
25351.477891/2022-53 / 4.05440.5
RUA PIAUI, 588 - NOVA IMPERATRIZ - 65907100 - IMPERATRIZ/MA
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMEI

Consultado em 22/03/2023 13:52:56 no endereço
https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351477891202253/25351477891202253/537635/

CPL Nº 3217

Voltar

Nº 3218 CPL

Nº 3219 CPL

06.626.253/1283-87 25351.129512/2022-11 / 7886149 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831701221 ---------- TORC DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 18.519.283/0001-48 25351.625649/2021-11 / 4043850 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4252512218 ---------- Drogria Popular do Trabalhador Eireli / 38.457.625/0001-50 25351.046956/2022-12 / 7886288 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0361806224 ---------- BAHIMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 07.646.395/0001-43 25351.080696/2022-12 / 4043769 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0964502224 ---------- LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA / 45.203.145/0001-28 25351.154511/2022-13 / 8244255 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0960015221 ---------- O P JACOB / 42.591.885/0001-90 25351.137565/2022-14 / 7885922 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884845229 ---------- D L M FARMACIA EIRELI / 42.899.347/0001-68 25351.110534/2022-16 / 7885799 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717051223 ---------- CLASS BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 36.863.230/0001-21 25351.156156/2022-17 / 8244346 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0962947229 ---------- 12.433.810/0003-82 / 12.433.810/0003-82 25351.137563/2022-17 / 7885905 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884839224 ---------- J A DE FARIAS - ME / 45.248.959/0001-89 25351.110532/2022-19 / 7885771 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717045229 ---------- ALBERTO HENRIQUE DE SOUZA COIMBRA / 03.119.343/0001-68 25351.129514/2022-19 / 7886183 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831707221 ---------- CSR DROGARIA LTDA / 45.435.436/0001-41 25351.137570/2022-19 / 7885706 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884860222 ---------- FARMAVIDA LTDA -ME / 45.051.205/0001-34 25351.110530/2022-20 / 7885754 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717038226 ---------- 3F CARE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSUMOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA / 42.323.649/0001-93 25351.156152/2022-21 / 8244332 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0962921220 ---------- ANTONIO JANDERSON CASTRO DE MENDONÇA - ME / 40.559.136/0001-50 25351.129503/2022-21 / 7886013 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831674221 ---------- THE COEVOS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 37.123.971/0001-39 25351.156106/2022-21 / 4043772 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0962526223 ---------- F M DA SILVA HOLANDA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 42.639.165/0001-58 25351.110548/2022-21 / 7886075 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717093229 ---------- LORAC COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 43.961.389/0001-44 25351.137561/2022-28 / 7885880 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884833225 ---------- Cassius Clay da Silva Bilby / 21.609.590/0001-24 25351.110546/2022-32 / 7886000 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717087224 ---------- FARMÁCIA MINAYA LTDA / 37.656.653/0001-33 25351.129519/2022-33 / 7886230 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831722224 ---------- IZIANE GAMA NEVES / 30.003.106/0001-00 25351.110553/2022-34 / 7886118 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717108221 ---------- R.J. COSTA / 41.074.601/0001-26 25351.031515/2021-35 / 4043801 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8469550217 ---------- FARMACIA PRAIA DO SOL EIRELI / 29.995.932/0001-01 25351.118464/2022-36 / 7886121 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0775890221 ---------- MGS MACHADO / 44.801.350/0001-22 25351.137568/2022-40 / 7885940 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884854228 ---------- EVANDRO M DA SILVA - ME / 44.587.744/0001-20 25351.110537/2022-41 / 7885828 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717060222 ---------- FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI / 22.525.037/0001-76 25351.117395/2022-43 / 3111940 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770318223 ---------- JULIANO SOARES M. MUNIZ DROGARIA / 43.338.933/0001-04 25351.110544/2022-43 / 7885967 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717081225 ---------- LABS PHARMA LTDA / 45.044.555/0001-73 25351.129517/2022-44 / 7886212 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831716220 ---------- BAHIMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 07.646.395/0001-43 25351.080674/2022-44 / 1271537 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0964415224 ---------- MOEZIO MARTINS FERREIRA JUNIOR - ME / 43.187.781/0001-88 25351.049775/2022-48 / 7886291 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0394567227 ---------- FR Hospitalar Medicamentos e Materiais LTDA / 42.227.945/0001-90 25351.156132/2022-50 / 3111967 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0962760226 ---------- CICERA CIRLANIA DE LIMA RAMOS / 44.856.269/0001-40 25351.137566/2022-51 / 7885936 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884848223 ---------- ALCIFARMA DROGARIA LTDA / 44.441.535/0001-73 25351.110535/2022-52 / 7885801 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717054228 ---------- ALQUINO CELESTINO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 45.456.989/0001-80 25351.129508/2022-53 / 7886092 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831689229 ---------- ALFA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 31.587.877/0001-54 25351.129515/2022-55 / 7886197 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831710221 ---------- Drogaria Ribeiro &Ribeiro LTDA / 43.152.527/0001-44 25351.129522/2022-57 / 7886257 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831733220 ---------- FARMA MALTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS UNIPESSOAL LTDA / 44.141.494/0001-08 25351.119993/2022-57 / 7886166 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0778806221 ---------- GLEYZILENE R. DIAS / 25.370.667/0001-07 25351.137564/2022-61 / 7885919 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884842224 ---------- GM PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI / 32.878.586/0001-88 25351.156148/2022-62 / 8244329 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0962904228 ---------- DROGARIA RRM &HOTT LTDA / 09.318.552/0004-60 25351.110533/2022-63 / 7885785 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717048223 ---------- DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0589-22 25351.129506/2022-64 / 7886061 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831683220 ---------- A. D. COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 33.010.188/0001-08 25351.100461/2021-65 / 8244241 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3230287215 ---------- MARIA SOLANGE DE SOUSA LEAL LTDA - ME / 12.367.975/0001-31 25351.110540/2022-65 / 7885845 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717069226 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2908-00 25351.129513/2022-66 / 7886170 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831704226 ---------- SANTO AMARO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI / 40.904.780/0001-19 25351.156116/2022-67 / 1271571 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0962685224 ---------- RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA / 35.690.571/0001-80 25351.076864/2022-67 / 8244301 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0539149225 ---------- DIANE V. DE MELO SOBRAL / 43.158.596/0001-65 25351.119991/2022-68 / 7886135 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0778800222 ---------- IJ FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI / 39.323.847/0001-42 25351.851166/2021-71 / 7886334 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2973565213 ---------- FARMÁCIA FARMA FORT ICHUENSE LTDA / 44.362.421/0001-38 25351.137562/2022-72 / 7885893 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884836220 ---------- EMYGDIO &BINATTI LTDA / 43.786.035/0001-00 25351.017618/2022-73 / 7886261 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0150529227 ----------

Robson Rodrigues de Oliveira Ltda / 54.120.324/0003-54 25351.110531/2022-74 / 7885768 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717042224 ---------- SAUDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIALTDA / 03.084.112/0003-28 25351.129504/2022-75 / 7886027 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831677225 ---------- G L PINTO DROGARIA LTDA / 21.541.075/0004-00 25351.110549/2022-76 / 7886089 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717096223 ---------- CAMILA F SILVA LTDA / 44.167.742/0001-81 25351.019171/2022-77 / 7886274 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0154374221 ---------- PEREIRA &NEVES LTDA / 40.512.668/0001-32 25351.137560/2022-83 / 7885859 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884830221 ---------- SPACEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.905.144/0001-60 25351.068295/2022-86 / 4043790 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0491554222 ---------- DROGARIA ULTRA POPULAR PRIMAVERA DO LESTE S/A / 15.684.294/0010-86 25351.129502/2022-86 / 7885998 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831671226 ---------- NC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.225.307/0001-66 25351.110547/2022-87 / 7886044 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717090224 ---------- FR Hospitalar Medicamentos e Materiais LTDA / 42.227.945/0001-90 25351.156112/2022-89 / 8244272 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0962647225 ---------- MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 11.970.849/0002-95 25351.156110/2022-90 / 8244269 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0962641227 ---------- A Z COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 42.741.143/0001-02 25351.110552/2022-90 / 7886104 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717105226 ---------- DROGARIA GANDINI LTDA / 32.795.246/0004-36 25351.110538/2022-96 / 7885831 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717063227 ---------- DROGAREJO EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA / 45.352.995/0001-98 25351.110545/2022-98 / 7885971 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717084220 ---------- E M GADELHA SANTOS / 23.400.543/0004-44 25351.129518/2022-99 / 7886226 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831719224

RESOLUÇÃO RE Nº 882, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CIRURGICA SUL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 29.972.416/0001-53
25351.298124/2018-01 / 1177179
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0696017229

P &F OLIVEIRA DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI / 07.800.376/0001-20
25351.514628/2008-02 / 0560100
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0697727228

VALDEMIRO CORREIA DE LIMA - ME / 11.594.025/0001-87
25351.329200/2014-04 / 7201909
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0779360220

GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP / 07.610.601/0001-65
25351.064567/2010-04 / 8063318
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1143764226

TERUMO MEDICAL DO BRASIL LTDA / 03.129.105/0005-67
25351.117394/2022-07 / 8244238
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0884001229
25351.117394/2022-07 / 8244238
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0883790220

A SANTANA HOSPITALAR - EIRELI / 12.355.056/0001-48
25351.084991/2017-09 / 1165199
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0695993224

FERNANDA O DA SILVA / 41.784.194/0001-40
25351.541969/2021-10 / 7811008
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0654696220

CIRURGICA SUL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 29.972.416/0001-53
25351.298106/2018-11 / 2078511
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0695992228

YESHUA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 18.683.518/0001-32
25351.705576/2014-11 / 7334901
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0779370227

LUANA LEMOS DROGARIA LTDA / 36.551.347/0001-70
25351.536142/2020-11 / 7728633
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0245364229

DSG POUPE BRASIL MUZAMBINHO LTDA - ME / 27.597.559/0001-05
25351.433744/2017-12 / 7535080
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0779358228

FARMÁCIA DO IPAM S.A. / 88.635.305/0001-10
25351.183909/2002-13 / 0067011
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0885503220

Nº 3290 CPL

25351.096940/2023-31 / 7967715
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0156275236

R. DE O. MELO e CIA LTDA / 05.067.739/0002-15
25351.097038/2023-32 / 7967746
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0156384230

DROGARIA TENORIO LTDA / 45.634.493/0001-50
25351.106373/2023-39 / 7967595
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0172400236

DROGARIA PRINCIPAL DO ITANHANGÁ LTDA / 44.520.495/0001-55
25351.106371/2023-40 / 7967581
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0172398231

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3147-68
25351.106163/2023-41 / 7967564
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0172171237

DROGARIA UNICA FARMA LTDA / 20.682.768/0034-68
25351.097237/2023-41 / 7967823
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0156588234

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1182-37
25351.106131/2023-45 / 7967533
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0172138230

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3142-53
25351.096963/2023-46 / 7967732
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0156299232

FARMACIA CASSIANO LTDA / 37.672.053/0001-69
25351.096760/2023-50 / 7967690
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0156074231

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0065-08
25351.106108/2023-51 / 7967520
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0172112231

DROGARIA CAMACAM LTDA / 44.351.441/0001-03
25351.096513/2023-53 / 7967611
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0155773232

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA / 22.525.037/0001-76
25351.477891/2022-53 / 4054405
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4874415229

LORENA FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 48.934.531/0001-88
25351.103322/2023-55 / 7967334
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0167520237

PRECO BOM DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 47.006.685/0001-47
25351.097482/2023-58 / 7967885
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0156846233

K. FERNANDA DOS SANTOS LTDA / 47.010.554/0001-33
25351.096624/2023-60 / 7967641
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0155902237

SOBRAL FARMA LTDA / 41.394.017/0001-58
25351.096688/2023-61 / 7967672
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0155972235

C.F. DE FREITAS / 43.617.651/0001-38
25351.103440/2023-63 / 7967379
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0167647237

FARMACIA ZIMMERMANN LTDA / 48.723.606/0001-81
25351.103320/2023-66 / 7967321
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0167518232

DROGARIA BOA VISTA CANEDO LTDA / 49.434.320/0001-49
25351.106138/2023-67 / 7967547
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0172146232

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0741-03
25351.103384/2023-67 / 7967365
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0167586238

COMERCIAL FARMACEUTICA MEGAPOPULAR JOANOPOLIS LTDA / 49.290.769/0001-80
25351.103551/2023-70 / 7967408
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0167763237

A DE ARAUJO NUNES MEDICAMENTOS / 21.423.929/0001-01
25351.097496/2023-71 / 7967899
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0156860236

DROGARIA WANESSA LTDA / 14.169.897/0039-69
25351.097062/2023-71 / 7967763
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0156409232

DROGARIA DAGENTE LTDA / 49.352.738/0001-07
25351.097224/2023-71 / 7967810
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0156574233

LOPES E OLIVEIRA DROGARIA LTDA / 47.713.528/0001-71
25351.103784/2023-72 / 7967460
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0168011239

FARMA X E PERFUMARIA LTDA / 48.518.313/0001-62
25351.104202/2023-75 / 7967487
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0168884232

VARGEMFARMA DROGARIA LTDA / 45.416.600/0001-73
25351.103840/2023-79 / 7967473
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0168074231

DROGARIA TAVARES LEITE LTDA / 49.047.174/0001-07
25351.103567/2023-82 / 7967411
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0167780239

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA DROGARIA / 04.117.494/0001-40
25351.103302/2023-84 / 7967317
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0167499238

PATRICIA P. DE FREITAS / 49.166.447/0001-24
25351.097381/2023-87 / 7967854
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0156738236

RLF PRACA LTDA / 49.018.676/0001-00
25351.096606/2023-88 / 7967638
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0155881230

FARMACIA EMPORIO MAIS SAUDE LTDA / 49.465.830/0001-83
25351.097478/2023-90 / 7967871
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0156842238

DIJU COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.152.928/0001-39
25351.103685/2023-91 / 7967442
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0167904230

DROGARIA CARDOSO MULTIMAIS SAUDE LTDA / 48.994.013/0001-50
25351.096890/2023-92 / 7967701
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0156221233

LIS CAROLINE BATISTA DASILVA LTDA / 43.233.735/0001-78
25351.105266/2023-93 / 7967491
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0170749231

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0737-27
25351.103300/2023-95 / 7967303
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0167497235

DROGARIAS POUPE MELHOR LTDA / 48.649.296/0001-00
25351.096643/2023-96 / 7967655
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0155924231

RESOLUÇÃO-RE Nº 932, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n° 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 26.754.510/0001-48
25351.380769/2017-41 / 1167354
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4916172221

SOLUÇÕES FARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 46.555.501/0001-35
25351.166390/2022-44 / 1277358
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4884365224

A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA / 32.137.731/0001-70
25351.017963/2020-45 / 1198956
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4980725228

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHO DE 20 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 13, II, inciso "c" e "d", Anexo IX, da Portaria nº 1153, com amparo no art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu o processo de interdição nos seguintes termos:

Conheço e nego provimento ao recurso administrativo.

Mantenho a interdição, com a paralisação total das máquinas

Nº	PROCESSO	Termo de Interdição	EMPRESA	UF
01	19263.100452/2023-16	4.064.480-4	RVB Isolantes para Transformadores Ltda.	SC

PAULO SILLAS FREITAS PINHEIRO

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

PORTARIA Nº 1.491, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Diretor Geral do DNIT, conforme Regimento Interno / DNIT - Art. 144, Inciso XXIV, bem como, da delegação de competência disposta no do inciso IV do artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, o qual que versa sobre a contratação de obra de caráter emergencial, por dispensa de licitação conforme os casos enquadrados no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, ou inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/21; , resolve:

Art. 1º RATIFICAR os termos da DECLARAÇÃO da Situação de EMERGÊNCIA CET - RO (14049224), na rodovia BR-364, conforme identificado pelo Relatório UL - Porto Velho/RO (SEI nº 14043038), onde comunica o surgimento de colapso decorrente de bueiro, no km 1030,12, proferida pelo Coordenador de Engenharia Terrestre - Substituto, conforme Declaração de Situação de Emergência CET - RO (14049224), nos termos do Processo nº 50622.000940/2023-54.

ANDRE LIMA DOS SANTOS

Nº 44
3221
CPL

Empresa	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ	22.525.037/0001-76

DOU:	78	Dt.Publicação:	25/04/2023	Resolução:	1415	Dt.Resolução:	24/04/2023

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA / 22.525.037/0001-76
25351.117395/2022-43 / 3.11194.0
RUA PIAUI, 588 - NOVA IMPERATRIZ - 65907100 - IMPERATRIZ/MA
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADE

Consultado em 25/04/2023 08:23:09 no endereço
https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351117395202243/25351117395202243/551094/

Voltar

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Nº 3222
CPL

CERTIFICADO DE APROVACÃO Nº.: CA-858824-3BBM

Nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao orgão competente.

Nome / Razão Social:
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

CPF / CNPJ:
22.525.037/0001-76

Nome fantasia / Ocupante:
FC DISTRIBUIDORA

Classificação:
COMERCIAL

ATC(m²):
1280.4

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Técnico responsável:

CREA/CAU

CAP
027/2016

Endereço:
RUA PIAUI

Número:
588

Bairro:
NOVA IMPERATRIZ

Cidade:
IMPERATRIZ

UF
MA

Complemento:
GALPÃO 1

Observações:
ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE ATÉ 09/10/2025.

1. Este documeto deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 07/06/2024

Vistoriador: OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

Liberado em: 09/10/2024

ISAEL AGUIAR CHAVES
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.

CA-858824-3BBM
A validade deste documento pode ser confirmada em
https://cbm.ssp.ma.gov.br

Nº 3223 CPL

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

2136/2025

Insc. Municipal
çëï êï é

CNPJ
î î ðëî ëðõí éñõðõï óéê

Data da Constituição
î êñõëñ õï ë

Nome/Razão Social
ÚÑÎ Ì ÝÔÛßÒ óÜ×Ì Ì Î ×Þ Ë×ÜÑÎ ß Ô Ü ß

Denominação Comercial
ÚÑÎ Ì ÝÔÛßÒ óÜ×Ì Ì Î ×Þ Ë×ÜÑÎ ß

Natureza Jurídica
î ðêõ Í ÑÝ×ÙÜßÜÛ ÛÓÐÎ ÛÍ 9Î ×ß ÔÓ×Ì ßÜ

Vinculação
ÛÒÌ ×ÜßÜÛÍ ÛÓÐÎ ÛÍ ßÎ ×ß×Ì

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
ì êì çì ðêõÝÑÓÛÍ Ý×Ñ ßÌ ßÝßÜ×Ì Ì ß ÜÛ ÐÎ ÑÜËÌ ÑÍ ÜÛ Ø×Ù×ÙÒÛßÔÓÐÛÆß Û ÝÑÒÌ ÛÍ ÊßÝßÑ ÜÑÓ×Ý×Ô×ßÎ

Atividades Secundárias
êì Í Í ì õð óßÙÛÛÓÝ×ßÌ ÜÛ ÚÑÓÛÛÒÌ Ñ
êêï ï ëõï óßËÜ×Ì ÑÎ ×ß Û ÝÑÒÌ ËÕ ÑÎ ×ß ßÌ ËßÎ ×ßÔ
ì éëï Î õï óÝÑÓÛÍ Ý×Ñ ÊßÎ ÛÕÌ Ì ß ÛÍ ÐÛÝ×ßÔ×ÆßÛÑ ÜÛ ÛÏ Ë×ÐßÓÛÒÌ ÑÍ Û Í ËÐÎ ×ÓÛÒÌ ÑÍ ÜÛ ×ÒÛÑÎ ÓßÌ ×Ýß
ì éî çêõï óÝÑÓÛÍ Ý×Ñ ÊßÎ ÛÕÌ Ì ß ÜÛ ÓÛÍ ÝßÜÑÎ ×ßÌ ÛÓ ÔÑÕßÌ ÜÛ ÝÑÒÊÛÒÛÓÝ×ß
êî Î õî õð óßÌ ×Ë×ßÜÛÍ ÜÛ Î ÛÕÛßÌ ÛÒÛ×ÓÛÒÌ Ñ
êï ì õî õð óßÌ ×Ë×ßÜÛÍ Ðß×Ì ßÜ×Ì Ì ×ÝßÌ
êï Î çôõð óßÌ ×Ë×ßÜÛÍ ÜÛ ÔÓÐÛÆß ÓßÑ Ûí ÐÛÝ×Ù×ÝßÜßÌ ßÒÌ ÛÍ ×ÑÎ ÓÛÒÌ Û
êï Í Í õð ó×ÓËÔ×ÆßÝßÑ Û ÝÑÒÌ Î ÑÔÛ ÜÛ ÐÎ ßÜßÌ ËÎ ÞßÒÌ

Data de Início
î êñõëñ õï ë

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
Ð×ßË×

Número
ëèè

Complemento

Quadra

Bairro
ÒÑÊß ×ÓÐÛÎ ßÌ Î ×Æ

Data de Cadastro

Validade
í ï ñõí ñ õî ê

Código de Autenticação
éèï Óã ØËÝ

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 30/06/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

í õñõêñ õî ë ï õæêëæê

011476

Nº 3224 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Saúde/SUS
Divisão de Vigilância Sanitária
CNPJ: 00.939.023/0001-66

VISA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO

IMPERATRIZ - MA

Nº 35/25-PH

RAZÃO SOCIAL: **FORT CLEAN-DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ OU CPF: **22.525.037/0001-76**

ATIVIDADE: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**

ENDEREÇO: **RUA PIAUÍ,Nº 588 - NOVA IMPERATRIZ**

NOME DE FANTASIA: **FORT CLEAN-DISTRIBUIDORA**

Atestamos que a Divisão de Vigilância Sanitária, através do seu núcleo competente, em atenção ao requerimento da empresa acima citada, inspecionou suas instalações físicas e constatou que a mesma oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o(s) artigo(s) 1.º da Lei Municipal nº 1.455, de 29 de março de 2012, c/c Artigo 69 da Lei Estadual Complementar nº 039, de 15 de dezembro de 1998.

Imperatriz/MA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Diretor de Vigilância Sanitária
Larissa Ramos de Souza
Diretora da Vigilância Sanitária
Matrícula: 853061

Flamarion de Oliveira Amaral
Secretário de Saúde de Imperatriz
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 85.315-9

OBS.:

VALIDADE: 31/12/2025

PAZ E PROGRESSO

ATENÇÃO

O Presente Alvará Sanitário deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização e deverá ser renovado anualmente.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Nº 3225 CPL

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/07/2016, NIRE: 21200994821, CNPJ: 22.525.037/0001-76,** estabelecido(a) na RUA PIAUI, 588 , NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz - MA, CEP: 65907-100, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

3º OFÍCIO IMPERATRIZ-MA

6º Ofício

Imperatriz - MA, 09/08/2018

LITZA DE MELO MENDES FELIX
Sócio/Administrador

CESAR FELIX
Sócio

Reconheço por Semelhança a (s) de LITZA DE MELO MENDES FELIX
Indicado (s) (a) pela (s) seta (s)
Imperatriz - MA 10/08/18
Lucicleia Machado Ferreira
Escrevente Autorizado
3º Ofício Extrajudicial

* *Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ
6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
RECONHECIMENTO
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de CESAR FELIX. Dou Fé - Imperatriz - MA, 10 de agosto de 2018
Em test.º da verdade
Rosangela Lima de Sousa - Escrevente Autorizado
0000310253330

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 09:49 SOB Nº 20180624210.
PROTOCOLO: 180624210 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803285227. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº 3226 CPL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE : 21201304632
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2500570861

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201304632	22.525.037/0001-76	13/07/2016	13/07/2016

Endereço Completo
Rua PIAUI, Nº 588, NOVA IMPERATRIZ - Imperatriz/MA - CEP 65907-100

Objeto Social
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS -APARELHOS DE MEDIDA E PRECISAO, AQUECEDORES SOLARES, AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL, BEBEDOUROS NAO RESIDENCIAIS, CONDICIONADORES DE AR NAO-RESIDENCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIOS, EXTINTORES DE INCENDIO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, PLACAS DE ENERGIA SOLAR, PLACAS DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA E PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS) 9601-7/01 LAVANDERIAS1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (ETIQUETAS, ROTULOS E ADESIVOS IMPRESSOS EM SUPORTE DE PLASTICO OU DE OUTRO MATERIAL) 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 3900-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3832-7/00 - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES 4619-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA, BOLAS DE FUTEBOL, JOELHEIRAS, TORNOZELEIRAS, CANELEIRAS, EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL, MATERIAL ESCOLAR, PAPEL E PAPELAO, SAL MINERAL E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS)4632-0/03 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4639-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE BORRACHA PARA USO RESIDENCIAL, ARTIGOS DE BORRACHA E PLASTICO PARA USO DOMESTICO, ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, ESCOVAS, ESPANADORES, PANELAS, TALHERES, UTENSILIOS DOMESTICOS, VASSOURAS E EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES) 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TUBOS E CANOS DE AGUA, APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS) 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CLORO, COLORANTES, CONCENTRADOS AROMATICOS NAO MANIPULADOS PARA PERFUMES, ESSENCIAS PARA USO EM ALIMENTOS, PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL) 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CESTA BASICA E ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR)4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE PRACAS, RUAS E ESPACO PUBLICO) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8220-2/00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 6621-5/02 - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4629-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE COUROS, LAS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NAO-COMESTIVEIS DE ORIGEM ANIMAL 4623-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ALGODAO 4623-1/04 - COMERCIO ATACADISTA DE FUMO EM FOLHA NAO BENEFICIADO 4623-1/05 - COMERCIO ATACADISTA DE CACAU 4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4623-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE SISAL 4623-1/08 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4623-1/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FEIJAO, ARROZ, AVEIA, CENTEIO, MILHO, TRIGO) 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 6434-4/00 - AGENCIAS DE FOMENTO

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LITZA DE MELO MENDES FELIX	899.060.471-00	R$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LITZA DE MELO MENDES FELIX	899.060.471-00	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
09/06/2025	21900390686	xxxxx

Situação: ATIVA
Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2025, às 10:07:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **LSLXGA1M**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

Nº 3227 CPL

RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2025.

AO: Pregoeiro(a) e Comissão Permanente de Licitação (CPL)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 011/2025.
MODALIDADE: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.

ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ– MA

DISTRIBUIDORA ABC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **40.981.143/0001-46**, com sede no endereço Rua São José, nº 60B, bairro mutirão, Imperatriz - MA, por seu representante legal ao final assinado vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fundamento no Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 / Art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021 (ou Art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/02), manifestar suas **RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que considerou a empresa abaixo relacionada como **HABILITADA** no presente certame.

Requer tempestivamente o recebimento deste recurso para a apresentação das razões de recurso, conforme previsto no edital e na legislação vigente.

Síntese das Razões de Recurso

A decisão de habilitação da empresa **COMASA COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ: 12.088.738/0001-31,** deve ser revista e **reformada**, tendo em vista o descumprimento expresso de requisitos obrigatórios do Edital por parte da licitante, conforme detalhado a seguir:

Trecho extraído do edital.

14.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

Nº 4
3227
CPL

PARECER TÉCNICO

À Ilustríssima Comissão de Licitação

Ref.: Análise de Documentação Contábil – Qualificação Econômico-Financeira

I - EMENTA

> ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL. LIVROS DIÁRIOS (2023 E 2024). CONSTATAÇÃO DE DUPLICIDADE INTEGRAL DOS LANÇAMENTOS. VÍCIO INSANÁVEL. COMPROMETIMENTO DA FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES. FALSIDADE DOCUMENTAL. AFRONTA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA BOA-FÉ. INABILITAÇÃO.

II - RELATÓRIO

1. Trata o presente parecer da análise técnica realizada sobre os livros Diário autenticados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, apresentados por licitante no âmbito de processo licitatório para fins de comprovação de sua qualificação econômico-financeira.
2. A análise foi motivada pela suspeita de irregularidades nos documentos, especificamente a existência de lançamentos idênticos entre os dois períodos, o que poderia comprometer a veracidade das informações prestadas.
3. Foram objeto de análise os seguintes arquivos:
 - 12-DIARIO2023COMASAAUTENTICADO.pdf (Exercício 2023)
 - 13-DIARIO2024COMASAAUTENTICADO.pdf (Exercício 2024)

III - FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

1. Após minuciosa inspeção visual e análise automatizada do conteúdo de ambos os documentos, constatou-se, de forma inequívoca, que o **livro Diário referente ao exercício de 2024 é uma cópia exata e integral do livro Diário do exercício de 2023**.
2. As evidências que fundamentam esta conclusão são as seguintes:

 a. **Identidade Absoluta dos Lançamentos:** Todos os lançamentos contábeis (débitos e créditos), incluindo datas (dia e mês), contas, históricos e valores, são rigorosamente os mesmos em ambos os documentos, do início ao fim do exercício.

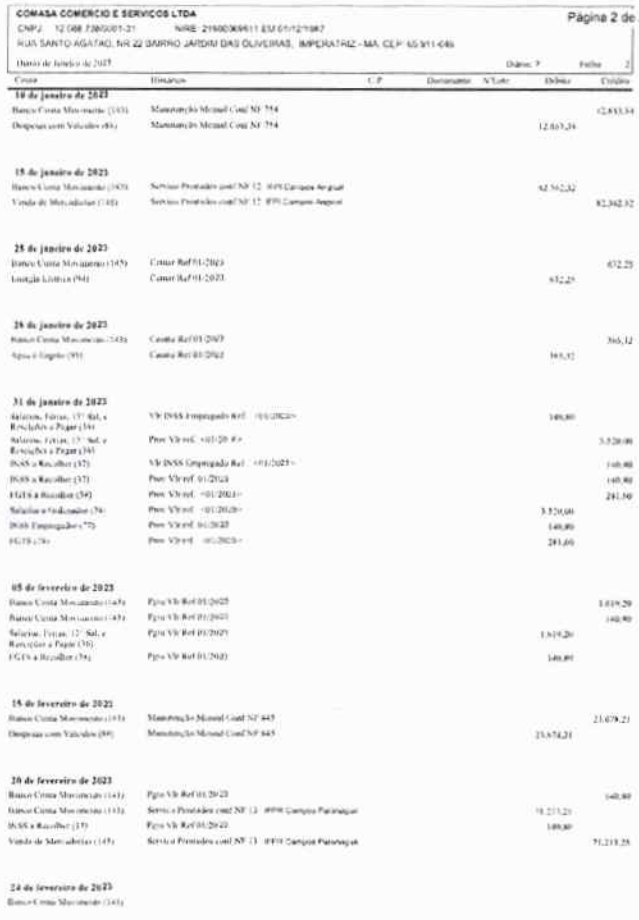
 b. **Duplicação de Notas Fiscais e Documentos:** Os números de Notas Fiscais (NF) e outros documentos de referência citados nos históricos dos lançamentos de 2023 foram replicados integralmente em 2024. É factualmente impossível que as mesmas

Nº 3228
CPL

notas fiscais, com a mesma numeração, tenham sido emitidas para as mesmas operações em anos distintos.

c. **Estrutura e Paginação Idênticas:** A disposição dos lançamentos, a paginação e a estrutura geral dos dois documentos são idênticas. A única alteração realizada foi a substituição sistemática do ano "2023" para "2024" nas datas e referências.

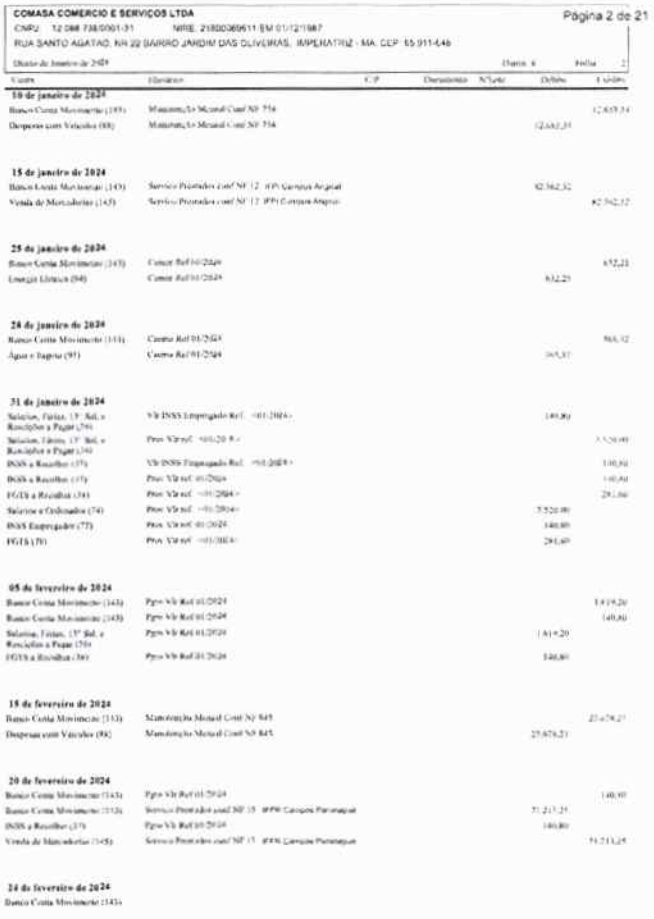
3. Como prova material, anexa-se a este parecer uma imagem comparativa da página 2 de ambos os diários, que ilustra de forma clara a duplicação dos lançamentos do mês de janeiro. Este padrão se repete em todas as demais páginas de escrituração.



COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA — Página 2 de 21
CNPJ: 12.088.738/0001-31 NIRE: 21900369611 EM 01/12/1987
RUA SANTO AGATAO, NR 22 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.911-646

Diário de Janeiro de 2023 — Diário: 7 — Folha: 2

Conta	Histórico	C.P.	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
10 de janeiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Cont Nº 754					12.833,34
Despesas com Veículos (88)	Manutenção Mensal Cont Nº 754				12.833,34	
15 de janeiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Serviço Prestados cont Nº 12 - IFPI Campus Angical				82.362,32	
Venda de Mercadorias (145)	Serviço Prestados cont Nº 12 - IFPI Campus Angical					82.362,32
25 de janeiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Conar Ref 01/2023					632,25
Energia Elétrica (94)	Conar Ref 01/2023				632,25	
26 de janeiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Casita Ref 01/2023					365,32
Água e Esgoto (95)	Casita Ref 01/2023				365,32	
31 de janeiro de 2023						
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (34)	VR INSS Empregado Ref. 01/2023				140,80	
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (34)	Prov. VR ref. 01/20 #>					3.520,00
INSS a Recolher (35)	VR INSS Empregado Ref. 01/2023					140,80
INSS a Recolher (35)	Prov. VR ref. 01/2023					140,80
FGTS a Recolher (36)	Prov. VR ref. 01/2023					281,60
Salários e Ordenados (74)	Prov. VR ref. 01/2023				3.520,00	
INSS Empregados (77)	Prov. VR ref. 01/2023				140,80	
FGTS (78)	Prov. VR ref. 01/2023				281,60	
05 de fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto VR Ref 01/2023					3.819,20
Banco Conta Movimento (143)	Pgto VR Ref 01/2023					140,80
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (34)	Pgto VR Ref 01/2023				3.819,20	
FGTS a Recolher (36)	Pgto VR Ref 01/2023				140,80	
15 de fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Cont Nº 845					23.678,21
Despesas com Veículos (88)	Manutenção Mensal Cont Nº 845				23.678,21	
20 de fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto VR Ref 01/2023					140,80
Banco Conta Movimento (143)	Serviço Prestados cont Nº 13 - IFPI Campus Parnaíba				71.213,25	
INSS a Recolher (35)	Pgto VR Ref 01/2023				140,80	
Venda de Mercadorias (145)	Serviço Prestados cont Nº 13 - IFPI Campus Parnaíba					71.213,25
24 de fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)						



COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA — Página 2 de 21
CNPJ: 12.088.738/0001-31 NIRE: 21900369611 EM 01/12/1987
RUA SANTO AGATAO, NR 22 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.911-646

Diário de Janeiro de 2024 — Diário: 6 — Folha: 2

Conta	Histórico	C.P.	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
10 de janeiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Cont Nº 754					12.833,34
Despesas com Veículos (88)	Manutenção Mensal Cont Nº 754				12.833,34	
15 de janeiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Serviço Prestados cont Nº 12 - IFPI Campus Angical				82.362,32	
Venda de Mercadorias (145)	Serviço Prestados cont Nº 12 - IFPI Campus Angical					82.362,32
25 de janeiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Conar Ref 01/2024					632,25
Energia Elétrica (94)	Conar Ref 01/2024				632,25	
26 de janeiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Casita Ref 01/2024					365,32
Água e Esgoto (95)	Casita Ref 01/2024				365,32	
31 de janeiro de 2024						
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (34)	VR INSS Empregado Ref. 01/2024				140,80	
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (34)	Prov. VR ref. 01/20 #>					3.520,00
INSS a Recolher (35)	VR INSS Empregado Ref. 01/2024					140,80
INSS a Recolher (35)	Prov. VR ref. 01/2024					140,80
FGTS a Recolher (36)	Prov. VR ref. 01/2024					281,60
Salários e Ordenados (74)	Prov. VR ref. 01/2024				3.520,00	
INSS Empregados (77)	Prov. VR ref. 01/2024				140,80	
FGTS (78)	Prov. VR ref. 01/2024				281,60	
05 de fevereiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto VR Ref 01/2024					3.819,20
Banco Conta Movimento (143)	Pgto VR Ref 01/2024					140,80
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (34)	Pgto VR Ref 01/2024				3.819,20	
FGTS a Recolher (36)	Pgto VR Ref 01/2024				140,80	
15 de fevereiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Cont Nº 845					23.678,21
Despesas com Veículos (88)	Manutenção Mensal Cont Nº 845				23.678,21	
20 de fevereiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto VR Ref 01/2024					140,80
Banco Conta Movimento (143)	Serviço Prestados cont Nº 13 - IFPI Campus Parnaíba				71.213,25	
INSS a Recolher (35)	Pgto VR Ref 01/2024				140,80	
Venda de Mercadorias (145)	Serviço Prestados cont Nº 13 - IFPI Campus Parnaíba					71.213,25
24 de fevereiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)						

IV - IMPLICAÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS

1. A apresentação de documentação contábil que não reflete a realidade patrimonial da empresa constitui um vício insanável que macula a sua qualificação econômico-financeira. A Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) exige, em seu art. 69, que a documentação apresentada seja fidedigna e capaz de comprovar a aptidão do licitante para cumprir o objeto do contrato.
2. A conduta de apresentar um livro contábil duplicado viola frontalmente os princípios da **legalidade, da moralidade e da boa-fé** que regem os processos licitatórios. Mais do que um simples erro, a prática configura a apresentação de **documento falso**, o que,

Nº 3288 CPL

por si só, justifica a **inabilitação** do licitante, conforme precedentes e a própria legislação.

3. O Código Civil Brasileiro, em seus artigos 1.179 a 1.181, estabelece a obrigatoriedade da escrituração contábil e impõe que ela siga uma ordem cronológica de dia, mês e ano, refletindo com fidedignidade as operações da empresa. A duplicidade apresentada anula a validade do livro Diário de 2024, que se torna um documento sem qualquer valor probatório.
4. Ademais, a apresentação de documento falso em licitação pode caracterizar o crime de **fraude à licitação**, previsto no Código Penal, sujeitando os responsáveis (sócios, administradores e o profissional de contabilidade) às sanções penais cabíveis, além das sanções administrativas de declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

V - CONCLUSÃO

1. Diante do exposto e das provas irrefutáveis coletadas, opina-se pela **inabilitação** da licitante em questão, por vício insanável na comprovação de sua qualificação econômico-financeira.
2. A apresentação de um livro Diário do exercício de 2024 que é uma cópia integral do exercício de 2023 constitui uma fraude documental que compromete a lisura do certame e demonstra a ausência de boa-fé por parte da empresa.
3. Recomenda-se, portanto, que esta Comissão de Licitação proceda com a inabilitação da licitante e, se julgar pertinente, instaure o devido processo administrativo para apuração da conduta e aplicação das sanções cabíveis.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Imperatriz/MA, 04 de dezembro de 2025.

'''

Nº 3229 CPL

Do Direito

O princípio da isonomia na licitação garante que todos os participantes sejam tratados de forma igual, assegurando condições de igualdade e impedindo favorecimentos indevidos. Isso significa que o processo deve ter regras claras e objetivas, com oportunidades iguais para todos os interessados, desde a divulgação do edital até o julgamento das propostas, que também não deve apresentar barreiras desnecessárias.

A Constituição Federal (art. 37, XXI) e a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) asseguram que todos os concorrentes tenham as mesmas oportunidades.

O princípio da vinculação ao edital determina que a Administração Pública e os candidatos devem seguir rigorosamente todas as regras estabelecidas no edital de um concurso ou licitação. Este princípio garante a transparência, a isonomia (igualdade) e a segurança jurídica do processo, impedindo que a Administração altere as regras após o início do certame e que os participantes ajam fora dos termos previstos.

Os candidatos podem entrar com recursos administrativos ou ações judiciais para garantir o cumprimento das regras do edital, conforme a Lei nº 14.133/2021.

As regras do edital são a "lei interna" do certame e devem ser aplicadas a todos os licitantes de forma igual. A jurisprudência do STJ, por exemplo, reforça que o tratamento diferenciado, como a permissão para juntada posterior de documentos essenciais, viola a isonomia e a vinculação ao edital.

Do Pedido

Diante do exposto e com base no princípio da **vinculação ao instrumento convocatório** (Art. 41 da Lei nº 8.666/93 e Art. 42 da Lei nº 14.133/2021), a recorrente requer:

1. Requer o **conhecimento** e o **provimento** do presente Recurso Administrativo.
2. Requer, no mérito, a **reforma da decisão** que habilitou a referida empresa.
3. Requer a **imediata declaração de INABILITAÇÃO** da empresa COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA do presente processo licitatório, prosseguindo-se a análise da próxima classificada.

DISTRIBUIDORA ABC LTDA

CNPJ: 40.981.143/0001-46 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126863539

Nº 4
3229-v
CPL

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

IMPERATRIZ – MA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DISTRIBUIDORA ABC LTDA:40981143000146

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA ABC LTDA:40981143000146
Dados: 2025.12.11 11:43:31 -03'00'

DISTRIBUIDORA ABC LTDA
CNPJ: 40.981.143/0001-46
TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA
RG: 078082162023 – CPF: 122.441.423-37

RUA SÃO JOSÉ Nº 60B, MUTIRÃO, IMPERATRIZ / MA - CEP: 65.908-253 - FONE (99) 99144 - 5043
EMAIL: distribuidora.abc.ltda@outlook.com

Comasa
Comércio e Serviços

Nº 3230
CPL

À PREGOEIRA CHRISTIANE FERNANDES SILVA E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ ESTADO DO MARANHÃO

Assunto: Contrarrazões ao Recurso Administrativo
Licitação: Pregão Eletrônico – SRP Nº 011/2025
Processo Administrativo Nº: 02.04.00.0080/2025
Objeto: Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.
Recorrente: DISTRIBUIDORA ABC LTDA, CNPJ nº 40.981.143/0001-46
Recorrida: COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.088.738/0001-31

A Empresa **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua Santo Agatão, nº 22, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 65.911-648, na cidade de Imperatriz/ MA, inscrita no CNPJ n.º 12.088.738/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rheyder Marlon Ferreira de Castro, portador da Carteira de Identidade de nº 1.229.657 e do CPF nº 905.530.551- 00, vem, tempestivamente, apresentar Contrarrazões ao Recurso Administrativo interposto pela empresa DISTRIBUIDORA ABC LTDA, no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025, em face da Decisão da Ilustríssima Senhora Pregoeira CHRISTIANE FERNANDES SILVA que habilitou a empresa ora recorrida, com os fundamentos a seguir:

1 – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025, o fornecedor DISTRIBUIDORA ABC LTDA apresentou Recurso Administrativo no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, cujo objeto é o Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, com fundamento no *(Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 / Art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021 (ou Art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/02))*, contra a decisão que considerou a empresa recorrida HABILITADA no âmbito do certame. Alegou que a decisão de habilitação deve ser revista e reformada, tendo em vista o descumprimento expresso de requisitos obrigatórios do Edital por parte da licitante, conforme detalhado a seguir:

> *"14.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:*
> *14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios."*

- *"Após minuciosa inspeção visual e análise automatizada do conteúdo de ambos os documentos, constatou-se, de forma inequívoca, que o livro Diário referente ao exercício de 2024 é uma cópia exata e integral do livro Diário do exercício de 2023."*

> ➢ *"A apresentação de documentação contábil que não reflete a realidade patrimonial da empresa constitui um vício insanável que macula a sua qualificação econômico-financeira. A Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) exige, em seu art. 69, que a documentação apresentada seja fidedigna e capaz de comprovar a aptidão do licitante para cumprir o objeto do contrato."*
>
> ➢ *"O Código Civil Brasileiro, em seus artigos 1.179 a 1.181, estabelece a obrigatoriedade da escrituração contábil e impõe que ela siga uma ordem cronológica de dia, mês e ano, refletindo com fidedignidade as operações da empresa. A duplicidade apresentada anula a validade do livro Diário de 2024, que se torna um documento sem qualquer valor probatório."*
>
> ➢ *"Recomenda-se, portanto, que esta Comissão de Licitação proceda com a inabilitação da licitante e, se julgar pertinente, instaure o devido processo administrativo para apuração da conduta e aplicação das sanções cabíveis."*

Ademais, pontuou que o princípio da isonomia na licitação garante que todos os participantes sejam tratados de forma igual, assegurando condições de igualdade e impedindo favorecimentos indevidos. Isso significa que o processo deve ter regras claras e objetivas, com oportunidades iguais para todos os interessados, desde a divulgação do edital até o julgamento das propostas, **que também não deve apresentar barreiras desnecessárias**. Cita que as regras do edital são a "lei interna" do certame e devem ser aplicadas a todos os licitantes de forma igual. A jurisprudência do STJ, por exemplo, reforça que o tratamento diferenciado, como a permissão para juntada posterior de documentos essenciais, viola a isonomia e a vinculação ao edital. Por fim, requereu, diante do exposto e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório (*Art. 41 da Lei nº 8.666/93* e Art. 42 da Lei nº 14.133/2021), o conhecimento e provimento das Razões de Recurso, com a reforma da decisão que habilitou a empresa COMASA e requer a imediata declaração de inabilitação da recorrida do presente processo licitatório, prosseguindo-se a análise da próxima classificada.

Era o que cabia relatar.

2 – DAS CONTRARRAZÕES AO RECURSO

Preliminarmente, cabe aqui apontar alguns vícios desse Recurso, meramente protelatório, apresentado pela empresa ora Recorrente. Iniciando pela fundamentação jurídica, apenas a título de esclarecimento, que seja de conhecimento da Recorrente, que a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, foram REVOGADAS pela LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, portanto, se torna preferível que em seus Recursos Administrativos futuros, se utilize como fundamento jurídico apenas os preceitos da Lei n° 14.133/2021. A Recorrente, além de fundamentar a peça recursal nos artigos 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 e Art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/02, fundamentou o pedido das Razões Recursais no Art. 41 da Lei nº 8.666/93, e no Art. 42 da Lei nº 14.133/2021 que trata da prova de qualidade do produto apresentado em sede de amostras, ou seja, características de um Recurso feito sem a menor expertise e meramente protelatório.

Feitas as considerações iniciais, adentrando ao mérito das razões recursais, diante da análise dos fatos, não há o que se falar em revisão e reforma da decisão de habilitação em face da empresa COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA proferida pela Ilustríssima Sra. Pregoeira Christiane Fernandes Silva.

O fornecedor DISTRIBUIDORA ABC LTDA, com o intuito claro de atrapalhar e tulmutuar o bom

andamento do processo licitatório, se dispôs, nos momentos finais do certame, a declarar intenção de recurso contra diversas empresas, e apresentar alegações através de uma série de análises nas documentações de habilitação dos fornecedores vencedores, que colocaram então, "em xeque", todos os julgamentos proferidos pela renomada Comissão de Licitação do Município de Imperatriz/MA.

Frisa-se, apenas como comprovação das alegações feitas acima, que a empresa **DISTRIBUIDORA ABC LTDA foi inabilitada no referido certame** pois não atendeu a convocação da Pregoeira feita no dia 09/10/2025, via sistema, para envio dos Documentos de Habilitação – *"Motivo da inabilitação: A empresa deixou de enviar documentos de habilitação, sendo que no sicaf não consta declaração de índices, certidão de falência e comprovação de aptidão"*, ou seja, nenhum benefício direto tem a receber diante a inabilitação das empresas vencedoras recorridas, a não ser, causar balbúrdia na sessão pública, que é o seu interesse. Da análise, nota-se também, que a mesma teve sua inabilitação declarada no dia 13/10/2025, onde a Pregoeira abriu prazo de manifestação para intenção recursal, e a referida em nenhum momento se manifestou via sistema ou chat, acerca do não envio dos documentos de habilitação ou mesmo acerca de sua inabilitação, dando a entender, que não estava acompanhando as operações no sistema eletrônico durante as sessões, e foi responsabilizada pela perda dos negócios diante da sua inobservância (Item 5.3. do Edital).



Continuado o certame, na sessão do dia 26/11/2025, a Pregoeira procedeu com o Julgamento da Habilitação da empresa ora Recorrida, habilitando a mesma em cerca de 95% dos seus itens totais arrematados, abrindo prazo para manifestação de intenções recursais conforme preconizado no Edital,

e **não registrando nenhuma manifestação** findo o prazo. Prosseguinte, na sessão do dia 03/12/2025, em razão da desclassificação e inabilitação de outras empresas, a COMASA foi convocada a apresentar nova Proposta Readequada para contemplação de novos itens aos quais havia se consagrado vencedora. Feito isso, na sessão do dia 04/12/2025, a Pregoeira procedeu com o regular julgamento dos itens restantes, aceitanto e habilitando a empresa, e abrindo prazo para manifestação de intenções recursais. Neste momento, a empresa DISTRIBUIDORA ABC LTDA, manifestou sua intenção em recorrer da habilitação da empresa COMASA e de outros participantes. Aberta a fase de recursos, apresentou as suas Razões Recursais.

Portanto, se torna claro aqui, através dessa comprovação, o interesse despretensioso da empresa Recorrente em tumultar o bom e regular andamento do certame.

Esses esclarecimentos iniciais se tornam necessários para que, continuamente, da análise da peça recursal, se depreenda o verdadeiro significado das razões recursais apresentadas, quais sejam, agir de má-fé contra os concorrentes e não prezar pelos princípios da moralidade e do maior interesse público.

Dito isto, passaremos a refutar as alegações feitas pela Recorrente.

1º O Termo de Referência da licitação, que elenca as Exigências de Habilitação em seu Item 14, mas especificamente no subitem 14.3 que trata da Habilitação Econômico-Financeira, estabelece que tal condição seja comprovada mediante a apresentação, além de outros documentos, do Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

A Lei nº 14.133/2021 em seu Art. 69, é bem clara quanto a habilitação econômico-financeira, destacando que esta visa demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, **devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da respectiva documentação elencada no Edital.**

Quando a Lei fala em "demais Demonstrações Contábeis", não se fala aqui especificamente dos Livros Diários, até porque existem diversos tipos de demonstrações contábeis, cada uma com o seu propósito específico. Alguns exemplos de demonstrações contábeis são o próprio Balanço Patrimonial, o Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração do Valor Adicionado (DVA), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) e Notas Explicativas (NE).

Portanto, se vislumbra que a Lei nº 14.133/2021, não exige a apresentação dos Livros Diários das empresas, e que em alguns casos e editais específicos, pode-se até solicitar a apresentação dos Termos de Abertura e Encerramento dos respectivos livros, que comprovem que os mesmos estejam registrados na Junta Comercial competente, porém, não sua apresentação na íntegra. Contudo, não são exigências do Edital em apreço.

2º Cristalino é, que a empresa COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, comprovou possuir aptidão econômica para cumprimento das obrigações decorrentes do futuro contrato, tendo que vista que, cumpriu todos os requisitos solicitados no Edital. A empresa apresentou Certidão de Falência válida, Balanços Patrimoniais, DREs, Notas explicativas e Declaração de atendimento dos Índices Econômicos previstos no Edital, dos últimos dois exercícios sociais (2023 e 2024), apresentados na forma da lei e devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, comprovando a boa situação financeira da empresa.

Nº 3232 CPL

3º O ataque da recorrente pois, é bem específico, pois tendo visto que a empresa COMASA há de ter cumprido todos os requisitos de habilitação do certame, e não vendo outros motivos para alegar, em um ato de desespero, encaminhou a documentação contábil da recorrida para elaboração de um "Parecer Técnico", datado ao dia 04/12/2025, mas não demonstrando ter sido feito/assinado por nenhum profissional competente para tanto, e descobriu um erro material nos Livros Diários da empresa recorrida.

De fato, pois, reconhecemos aqui tal falha. Porém, se trata apenas de um **erro material, totalmente sanáve**l, na apresentação do Livro Diário do exercício de **2023** e que não altera as demais demonstrações contábeis da empresa, nem sequer, sua capacidade econômico-financeira para com seus compromissos assumidos. Acontece que no ano de 2025, ao proceder com a elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024, a Contadora da empresa COMASA, identificou a necessidade de retificar lançamentos do exercício de **2023**. Portanto, a mesma procedeu com a retificação do Livro Diário de 2023 ainda em janeiro do presente ano, porém, por uma falha operacional, acabou duplicando o Livro Diário do ano de 2024 e colocando os lançamentos como do ano de 2023. Nos fora, assim, encaminhados as Demonstrações Contábeis dos anos 2023 e 2024, todavia com esse erro material, que duplicou os Livros Diários. Tal situação, contudo, foi observada pela Contadora, que posteriormente corrigiu o Livro Diário **2023** e nos enviou para que fizéssemos a substituição. Entretanto, ao anexar a Documentação de Habilitação, nos passou despercebido pela conferência, e acabamos por enviar o Livro Diário de 2023 com esse erro. Portanto, deixamos aqui registrado, através da presente Contrarrazão, que **tal erro não passou de uma falha material no anexo dos documentos**; que não há de se falar "*que o livro Diário referente ao exercício de 2024 é uma cópia exata e integral do livro Diário do exercício de 2023*", tendo em vista que, conforme esclarecido, o erro material consta no Livro Diário do ano de **2023**, estando o Livro Diário do exercício de 2024 com todos os seus lançamentos contábeis corretos; e que de forma alguma, a empresa COMASA, uma empresa fundada nos princípios da moralidade e legalidade, desde o ano de 1987 e que iniciou suas atividades no ano de 1993, ou seja, 38 anos de existência, apresentou documento falso, fraudou a licitação e agiu de má-fé no certame.

4º Ademais, a Recorrente cita o princípio da vinculação ao edital, como fundamentação de sua alegação, justificando que, a jurisprudência do STJ, por exemplo, reforça que o tratamento diferenciado, como a permissão para juntada posterior de documentos essenciais viola a isonomia e a vinculação ao edital. Contudo, nem mesmo trouxe a baila, tal jurisprudência, tendo em vista que, o entendimento firmado se refere ao princípio da vinculação ao edital nos casos de "concurso públicos".

Acontece que o entendimento do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO-TCU, é bem claro quanto a matéria, e permanece firme na mesma linha de entendimento de que deve ser aplicado o princípio do formalismo moderado e que deve ser flexibilizada a interpretação da vedação legal acerca da proibição à apresentação ou substituição de novos documentos:

> [...] 10. Entretanto, conforme observado na instrução precedente (peça 18, p. 4-5) , em julgado recente (Acórdão 1211/2021-TCU-Plenário - Relator Walton Alencar Rodrigues), o Tribunal entendeu que a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim).

A justificativa para tanto seria que a admissão da juntada de documentos que apenas venham a atestar condição preexistente à abertura da sessão pública do certame não violaria os princípios da

isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação, resultaria em objetivo antagônico ao interesse público.

De fato, prestigiando o princípio do formalismo moderado e buscando alcançar o objetivo da licitação que é a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, deve-se admitir que circunstâncias presentes no momento indicado pelo edital para apresentação da habilitação ou proposta da licitação, mas que não foram devidamente comprovadas pelo licitante, sejam objeto de diligências com o objetivo de sanar esta omissão, sem que isso possa ser considerado ofensa ao princípio da legalidade ou da isonomia.

Fazendo uma rápida reflexão, a empresa Recorrente nem mesmo considerou o prejuízo ao interesse público que poderia ser causado por mera formalidade sanável. Caso as empresas Recorridas fossem inabilitadas, basicamente o certame seria reiniciado, sem contar que o mesmo já se prolonga por alguns meses devido a necessidade de comprovações e análises, e como dito acima, a empresa Recorrente que já fora inabilitada, nada ganharia com isso, apenas o seu interesse de prejudicar e atrapalhar o certame seria alcançado.

Dito isto, sem perder de vista o objetivo maior da lei, que está na obtenção da melhor proposta para a administração pública, além, é claro, da necessária vinculação ao instrumento convocatório, deve-se evitar o formalismo excessivo nas licitações. E isto está no que se refere a quaisquer exigências editalícias que possam obstar a participação de empresas de forma isonômica, ou ainda, contratações dotadas de caráter impessoal, com requisitos cujos efeitos práticos estariam mais aptos a embaraçar do que otimizar tanto o processo concorrencial em si, quanto a execução do serviço contratado. Descabido, portanto, o formalismo excessivo nas licitações, especialmente quando em detrimento da isonomia e da efetividade dos contratos públicos.

5º Portanto, a fim de sanar tal situação, e dar celeridade ao certame, tendo em vista o bem maior do interesse público, e evitando-se a abertura de prazo de diligência para correção de tal situação, anexamos ao final das Contrarrazões, o **Livro Diário do exercício de 2023** devidamente corrigido, demonstrando que, todos os lançamentos não alteram as demais demonstrações contábeis do ano, como Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício, Notas Explicativas, Índices Financeiros e Demonstrativo de Vendas do ano de 2023, esclarecendo que tudo não passou de **um mero erro material no anexo de documento incorreto.**

6º Por fim, e não menos importante do que as razões já expostas, é despretensioso as arguições de uma empresa como a DISTRIBUIDORA ABC LTDA alegando que a empresa Recorrida apresentou documentação falsa e praticou fraude à licitação passível de sanções administrativos, sendo que a mesma, SOMENTE A TÍTULO DE EXEMPLO, solicita a emissão de uma Nota Fiscal de compra de "materiais de informática" perfazendo o valor total de R$ 38.403,92, para uma empresa cujo atividade principal e secundária é o comércio varejista de *produtos de limpeza*, ou seja, não possui CNAE para comercializar equipamentos e suprimentos de informática, apenas para fraudar comprovações de preços em licitações que participa. Por aí, podemos observar a índole da empresa Recorrente. Vejamos a seguir:

Comasa
Comércio e Serviços

Nº 3233 CPL

RECEBEMOS DE MARTHA BRITO BORGES OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 504 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MARTHA BRITO BORGES
AV DESEMBARGADOR TACITO DE CALDAS, 100
CENTRO - 65930-000
ACAILANDIA - MA - Fone: (99) 9178-1285

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 504
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 4

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
21251137604640000110550010000005041300002550

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	421250041673850

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
126502269		37.604.640/0001-10

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
DISTRIBUIDORA ABC LTDA			40.981.143/0001-46	13/11/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Sao Jose, 60 B GALPAOB	Mutirao		65908-253	13/11/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Imperatriz	(99) 9144-5043	MA	126863539	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	38.403,92
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	38.403,92

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - Emitente, 1 - Destinatário, 2 - Terceiros) [9]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000001743	Antena CPE 16dbi frequencia 5ghz	63053900	0102	5102	UN	5,000	238,53	1.192,65	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001744	Cabo rede 8 vias categoria 5e caixa c/ 308m	63053900	0102	5102	CX	5,000	577,50	2.887,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001745	Computador All in One Intel Core i3 4GB 500GB LED 21,5 Windows 10	63053900	0102	5102	UN	1,000	1.155,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001746	Computador All in One Intel Core i5 8GB 1TB LED 21,5 Windows 10	63053900	0102	5102	UN	1,000	1.370,25	1.370,25	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001747	Copiadora monocromatica com capacidade de ate 4.700 paginas	63053900	0102	5102	UN	1,000	1.312,50	1.312,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001748	CPU Core I5 3.9Ghz+Placa Mae 1151 Mem	63053900	0102	5102	UN	5,000	609,00	3.045,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001749	Estabilizador 2000VA	63053900	0102	5102	UN	5,000	328,13	1.640,65	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001750	Estabilizador 1.000VA	63053900	0102	5102	UN	5,000	233,45	1.167,25	0,00	0,00	0,00		0,00

Comasa
Comércio e Serviços

Nº 3233-V
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.604.640/0001-10 MATRIZ		03/07/2020

NOME EMPRESARIAL
MARTHA BRITO BORGES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROLIMPS PRODUTOS DE LIMPEZA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DESEMBARGADOR TACITO DE CALDAS	100	*******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.930-000	CENTRO	ACAILANDIA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROLIMPS_@HOTMAIL.COM	(99) 9178-1285

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/07/2020

3 – DOS PEDIDOS

Conforme os fatos e argumentos apresentados nestas CONTRARRAZÕES RECURSAIS requer:

1. O recebimento da presente Contrarrazão ao Recurso Administrativo;
2. Que a peça recursal da Recorrente inabilitada seja, no mérito, **INDEFERIDA INTEGRALMENTE**, pelas razões e fundamentos expostos;
3. Seja recebido e juntado ao Processo licitatório o Livro Diário do exercício de 2023 **correto**, documento em anexo;
4. Seja mantida a Decisão da Ilustríssima Senhora Pregoeira CHRISTIANE FERNANDES SILVA, que habilitou e declarou vencedora a empresa COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista, os princípios do interesse público e obtenção da melhor proposta para a administração pública;
5. Caso a Ilustríssima Sra. Pregoeira opte por não manter a sua Decisão, REQUEREMOS que, seja remetido o processo para apreciação da autoridade superior competente.

Comasa
Comércio e Serviços

Nº 3234
CPL

Termos em que,
Pede deferimento.

Imperatriz/MA, 16 de dezembro de 2025.

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131

Assinado de forma digital por COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131
Dados: 2025.12.16 20:45:36 -03'00'

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 12.088.738/0001-31
Rheyder Marlon Ferreira de Castro
RG 1.229.657
CPF 905.530.551-00
Sócio/Administrador

NP
3234
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
03 de Janeiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutencao Mensal Comf NF 689					10.890,76
Despesas com Veiculos (88)	Manutencao Mensal Comf NF 689				10.890,76	
05 de Janeiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servicos Prestados conf NF 345 AGP SERVIÇOS LTDA				95.245,65	
Venda de Mercadorias (145)	Servicos Prestados conf NF 345 AGP SERVIÇOS LTDA					95.245,65
15 de Janeiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 01/2023					435,98
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 01/2023				435,98	
25 de Janeiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 01/2023					267,98
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 01/2023				267,98	
30 de Janeiro de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2023>				98,90	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <01/20					1.267,98
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2023>					113.98
INSS a Recolher (37)	Prov Vlr ref. 01/2023					110,78
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <01/2023>					110,78
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <01/2023>				1.267,98	
INSS Empregador (77)	Prov Vlr ref. 01/2023				113.98	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <01/2023>				110,78	
04 de Fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					3.067,09
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					110,78
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 01/2023				3.067,09	
FGTS a Recolher (38)	Pgto Vlr Ref 01/2023				110,78	
13 de Fevereiiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutencao Mensal Comf NF 682					21.678,45
Despesas com Veiculos (88)	Manutencao Mensal Comf NF 682				21.678,45	
24 de Fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					145,87
Banco Conta Movimento (143)	Servicos Prestados conf NF 378 SOMAR CONSTRUCOES LTDA				98.678,05	
INSS a Recolher (37)	Pgto Vlr Ref 01/2023				145,87	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 13 IFPR Campos Paranaguá					98.678,05
25 de Fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)						

Nº 3235 CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
25 de Fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutencao Mensal Comf NF 691					34.167,09
Despesas com Veiculos (88)	Manutencao Mensal Comf NF 691				34.167,09	
26 de Fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servicos Prestados conf NF 376 DROGARIA EDFARMA LTDA				105.089,34	
Venda de Mercadorias (145)	Servicos Prestados conf NF 376 DROGARIA EDFARMA LTDA					105.089,34
29 de Fevererio de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 01/2023					435,98
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 01/2023				435,98	
[illegible] Março de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 01/2023					389,10
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 01/2023				389,10	
12 de Março de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2023>				105,89	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <01/20					1.009,90
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2023>					102,23
INSS a Recolher (37)	Prov Vlr ref. 01/2023					112,56
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <01/2023>					110,78
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <01/2023>				1.409,62	
INSS Empregador (77)	Prov Vlr ref. 01/2023				123,02	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <01/2023>				123,66	
[illegible] Março de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					3.508,77
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					109,06
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 01/2023				3.508,77	
FGTS a Recolher (38)	Pgto Vlr Ref 01/2023				109,06	
30 de Marco de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutencao Mensal Comf NF 697					70.602,05
Despesas com Veiculos (88)	Manutencao Mensal Comf NF 697				70.602,05	
30 de Marco de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					1.789,65
Banco Conta Movimento (143)	Servicos Prestados conf NF 378 GUIA PLASTICOS RESTENTE LTDA				56.546,71	
INSS a Recolher (37)	Pgto Vlr Ref 01/2023				1.789,65	
Venda de Mercadorias (145)	Servicos Prestados conf NF 378 GUIA PLASTICOS RESTENTE LTDA					98.678,05

C t	Hi tó i	C/P	D t	NºL t	Débit	C édit
31 de Marco de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutencao Mensal Comf NF 695					52.127,18
Despesas com Veículos (88)	Manutencao Mensal Comf NF 695				52.117,18	
10 de Abril de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servicos Prestados conf NF 367 WC A COMERCIO				88.800,10	
Venda de Mercadorias (145)	Servicos Prestados conf NF 367 WC A COEMRCIO					88.800,10
18 de Abril de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 01/2023					135,98
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 01/2023				135,98	
22 de Abril de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 01/2023					589,10
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 01/2023				589,10	
25 de Abril de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2023>				119,00	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <01/20					4.009.90
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2023>					202.23
INSS a Recolher (37)	Prov Vlr ref. 01/2023					312,56
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <01/2023>					310,78
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <01/2023>				3.409,62	
INSS Empregador (77)	Prov Vlr ref. 01/2023				223.02	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <01/2023>				123,66	
26 de Abril de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					5.508,77
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					129,06
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 01/2023				5.508,77	
FGTS a Recolher (38)	Pgto Vlr Ref 01/2023				129,06	
27 de Abril de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutencao Mensal Comf NF 699					35.602,05
Despesas com Veículos (88)	Manutencao Mensal Comf NF 699				35.602,05	
29 de Abril de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					2.789,65
Banco Conta Movimento (143)	Servicos Prestados conf NF 381 SELEIROS CONSTRUCOES				86.546,71	
INSS a Recolher (37)	Pgto Vlr Ref 01/2023				2.789,65	
Venda de Mercadorias (145)	Servicos Prestados conf NF 381 SELEIROS CONSTRUCOES					86.678,05

30 de abril de 2023

Nº 3236 CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
30 de Abril de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutencao Mensal Comf NF 701					52.127,18
Despesas com Veiculos (88)	Manutencao Mensal Comf NF 701				52.117,18	
06 de Maiol de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servicos Prestados conf NF 371 BR MATERIAS ELETRICOS				22.560,10	
Venda de Mercadorias (145)	Servicos Prestados conf NF 371 BR MATERIAS ELETRICOS					22.560,10
10 de Maiol de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 01/2023					1.135,98
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 01/2023				1.135,98	
e Maiol de 2023						
anco Conta Movimento (143)	Caema Ref 01/2023					589,10
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 01/2023				589,10	
18 de Maiol de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2023>				219,00	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <01/20					2.549,90
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2023>					202,23
INSS a Recolher (37)	Prov Vlr ref. 01/2023					312,56
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <01/2023>					310,78
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <01/2023>				2.549,90	
INSS Empregador (77)	Prov Vlr ref. 01/2023				223,02	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <01/2023>				123,66	
e Maiol de 2023						
anco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					3.008,77
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					129,06
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 01/2023				3.008,77	
FGTS a Recolher (38)	Pgto Vlr Ref 01/2023				129,06	
27 de Maiol de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutencao Mensal Comf NF 700					66.602,05
Despesas com Veiculos (88)	Manutencao Mensal Comf NF 700				66.602,05	
29 de Maio de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					1.789,65
Banco Conta Movimento (143)	Servicos Prestados conf NF 382 SELEIROS CONSTRUCOES				62.546,71	
INSS a Recolher (37)	Pgto Vlr Ref 01/2023				1.789,65	
Venda de Mercadorias (145)	Servicos Prestados conf NF 382 SELEIROS CONSTRUCOES					62.678,05

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31 NIRE: 21600069611 EM 01/12/1987

RUA SANTO AGATAO NR 22 BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.911-648

Diário de Maio de 2023 Diário: 7 Folha: 6

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
31 de Maioi de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutencao Mensal Comf NF 703					10.890,76
Despesas com Veiculos (88)	Manutencao Mensal Comf NF 703				10.890,76	
06 de Junho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servicos Prestados conf NF 375 JBR COMERCIO				95.245,65	
Venda de Mercadorias (145)	Servicos Prestados conf NF 375 JBR COEMRCIO					95.245,65
09 de Junho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 01/2023					435,98
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 01/2023				435,98	
16 de Junho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 01/2023					267,98
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 01/2023				267,98	
21 de Junhol de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2023>				219,00	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <01/20					2.549.90
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2023>					202.23
INSS a Recolher (37)	Prov Vlr ref. 01/2023					312.56
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <01/2023>					310,78
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <01/2023>				2.549,90	
INSS Empregador (77)	Prov Vlr ref. 01/2023				223.02	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <01/2023>				123,66	
24 de Junho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					3.067,09
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					110,78
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 01/2023				3.067,09	
FGTS a Recolher (38)	Pgto Vlr Ref 01/2023				110,78	
27 de Junho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutencao Mensal Comf NF 702					21.678,45
Despesas com Veiculos (88)	Manutencao Mensal Comf NF 702				21.678,45	
29 de Junho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					145,87
Banco Conta Movimento (143)	Servicos Prestados conf NF 385 SELEIROS CONSTRUCOES				98.678,05	
INSS a Recolher (37)	Pgto Vlr Ref 01/2023				145,87	
Venda de Mercadorias (145)	Servicos Prestados conf NF 385 SELEIROS CONSTRUCOES					98.678,05

Nº 3237 CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
30 de junho de 2023						
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <06/2023>					34.167,09
					34.167,09	
02 de Julho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servicos Prestados conf NF 376 ABS CORRETORA				105.089,34	
Venda de Mercadorias (145)	Servicos Prstados conf NF 378 ABS CORRETORA					105.089,34
09 de Julh0 de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 01/2023					435,98
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 01/2023				435,98	
[illegible] Julho de 2023						
[illegible]anco Conta Movimento (143)	Caema Ref 01/2023					389,10
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 01/2023				389,10	
23 de Julho de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2023>				219,00	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <01/20					2.549.90
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2023>					202.23
INSS a Recolher (37)	Prov Vlr ref. 01/2023					312,56
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <01/2023>					310,78
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <01/2023>				2.549,90	
INSS Empregador (77)	Prov Vlr ref. 01/2023				223.02	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <01/2023>				123,66	
[illegible] Julho de 2023						
[illegible]anco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					3.508,77
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					109,06
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 01/2023				3.508,77	
FGTS a Recolher (38)	Pgto Vlr Ref 01/2023				109,06	
25 de Julho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutencao Mensal Comf NF 704					70.602,05
Despesas com Veiculos (88)	Manutencao Mensal Comf NF 704				70.602,05	
28 de Julho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					1.789,65
Banco Conta Movimento (143)	Servicos Prestados conf NF 387 SMV CORTRETORA DE VIDA				56.546,71	
INSS a Recolher (37)	Pgto Vlr Ref 01/2023				1.789,65	
Venda de Mercadorias (145)	Servicos Prestados conf NF 387 SMV CORRETORA DE VIDA					98.678,05

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
31 de julho de 2023						
	Vlr INSS Empregado Ref. <07/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <07/2023>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <07/2023>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <07/2023>				281,60	
03 de agosto de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				8.298,36	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				1.001,64	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					8.298,36
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					1.001,64
05 de agosto de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 07/2023					3.238
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 07/2023				3.238,40	
11 de agosto de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Prest de serv NF. 21- Unidas Locadora de Veiculo Ltda				806.125,10	
Banco Conta Movimento (143)	Prest de serv NF. 22- IFRP Campus Largo				826.006,85	
Prestação de serviços (145)	Prest de serv NF. 21- Unidas Locadora de Veiculo Ltda					806.125,10
Prestação de serviços (145)	Prest de serv NF. 22- IFRP Campus Largo					826.006,85
15 de agosto de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 503					2.542,32
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 503				2.542,32	
18 de agosto de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 80-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				990,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 80-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					990,00
23 de agosto de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 44062-ELETRICA MILENIO MATERIAIS				419,98	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 44062-ELETRICA MILENIO MATERIAIS					419,98
26 de agosto de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 08/2023					756,38
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 87049-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				97,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 87049-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					97,00
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 08/2023				756,38	
29 de agosto de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 08/2023					632,25
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 08/2023				632,25	

Nº 91
3237-2
CPL

Nº 3238 CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
29 de agosto de 2023						
31 de agosto de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <08/2023>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <08/2023>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <08/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <08/2023>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <08/2023>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <08/2023>				281,60	
05 de setembro de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 87513-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				242,50	
ecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 87513-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					242,50
07 de setembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 08/2023					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 08/2023				3.238,40	
19 de setembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 1001					9.274,36
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 1001				9.274,36	
26 de setembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 23-MARCOS BISI PYLES EIRELI				900,00	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 23-MARCOS BISI PYLES EIRELI					900,00
28 de setembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 09/2023					798,25
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 09/2023					452,21
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 09/2023				798,25	
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 09/2023				452,21	
29 de setembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 19 IFRP Campus Largo				15.231,24	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 19 IFRP Campus Largo					15.231,24
30 de setembro de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <09/2023>				140,80	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <09/2023>					3 520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <09/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <09/2023>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <09/2023>				3.520,00	
FGTS (78)						

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
30 de setembro de 2023						
	Prov Vlr ref. <09/2023>				281,60	
07 de outubro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 09/2023					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 09/2023				3.238,40	
18 de outubro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Conf Nf 3651					1.543,25
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Conf Nf 3651				1.543,25	
26 de outubro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 10/2023					702,32
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 10/2023				702,32	
31 de outubro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 20 Telebras				5.457,87	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <10/2023>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <10/2023>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <10/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <10/2023>					281,60
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 20 Telebras					25.457,87
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <10/2023>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <10/2023>				281,60	
01 de novembro de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90361-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				4.565,69	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90361-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					4.565,69
10 de novembro de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90867-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				198,66	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90897-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				175,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90867-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					198,66
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90897-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					175,00
28 de novembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 11/2023					235,36
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 11/2023				235,36	
29 de novembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 11/2023					901,23
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 1003					7.932,25
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 1003				7.932,25	

Nº 01
3238-V
CPL

Nº 3239 CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
30 de Novembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutencao Mensal Comf NF 710					25.890,76
Despesas com Veiculos (88)	Manutencao Mensal Comf NF 710				25.890,76	
30 de Novembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servicos Prestados conf NF 352 PRIME AGROPECUARIA				33.245,65	
Venda de Mercadorias (145)	Servicos Prestados conf NF 352 PRIME AGROPECUARIA					33.245,65
30 de Novembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 01/2023					2.435,98
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 01/2023				2.435,98	
31 de dezembro de 2024						
[illegible]co Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				4.035,98	
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					4.035,98
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					12.435,98
Títulos a Receber (10)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				92.459,63	
Mercadorias P/ Revenda (176)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				61.425,21	
Mercadorias P/ Revenda (176)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				23.021,09	
Maquinas e Equipamentos (23)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				96.941,52	
Fornecedores Diversos (135)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					23.021,09
Simples Nacional a Recolher (137)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					23.021,09
Banco do Brasil S.A. (138)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					61.425,21
Venda de Mercadorias (145)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					23.623,16
Simples Nacional (141)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				38.112,32	
Descontos Concedidos (63)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.001,32	
Custo das Mercadorias Vendidas (70)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					38.112,32
Medicamentos (79)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.253,32	
Gratificações (80)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				6.543,12	
[illegible] Labore (81)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				12.321,09	
Aviso Previo (84)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				3.520,00	
Manutenção de Maquinas e Equipamentos (89)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				3.238,40	
Materiais de Expediente (91)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				281,60 10.012,55	
Energia Eletrica (94)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				34.009,90	
Água e Esgoto (95)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				4.001,11	
E.P.I (103)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.447,98	
Despesas com Informáticas (106)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				242,50	
Telefones, Fax e Internet (108)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				2.098,32	
INMETRO (112)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				3.653,33	
Honorario da Diretoria (191)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				25.508,77	
Simples Nacional (146)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				3.796,14	
Lucro do Exercícios (54)	Encerramento do Exercicio				53.865,27	414.556,99
Venda / Serviços (145)	Encerramento do Exercicio				1.897.816,72	
Simples Nacional (141)	Encerramento do Exercicio					84.784,16
Descontos Concedidos (63)	Encerramento do Exercicio					223.02
Custo das Mercadorias Vendidas (70)	Encerramento do Exercicio				33.409,62	
Salarios e Ordenados (74)	Encerramento do Exercicio					34.874,26
INSS Empregador (77)	Encerramento do Exercicio					21.965,34

Nº 10 3239-0 CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2023						
FGTS (78)	Encerramento do Exercicio				4.035,98	
Medicamentos (79)	Encerramento do Exercicio					4.035,98
Gratificações (80)	Encerramento do Exercicio					12.435,98
Pro - Labore (81)	Encerramento do Exercicio				92.459,63	
Aviso Previo (84)	Encerramento do Exercicio				61.425,21	
Despesas com Veiculos (88)	Encerramento do Exercicio				23.021,09	
Manutenção de Maquinas e Equipamentos (89)	Encerramento do Exercicio				96.941,52	
Materiais de Expediente (91)	Encerramento do Exercicio					23.021,09
Energia Eletrica (94)	Encerramento do Exercicio					23.021,09
Água e Esgoto (95)	Encerramento do Exercicio					61.425,21
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Encerramento do Exercicio					23.623,16
E.P.I (103)	Encerramento do Exercicio				38.112,32	
Despesas com Informáticas (106)	Encerramento do Exercicio				1.001,32	
Telefones, Fax e Internet (108)	Encerramento do Exercicio					38.112,32
INMETRO (112)	Encerramento do Exercicio				1.253,32	
Honorario da Diretoria (191)	Encerramento do Exercicio				6.543,12	
Simples Nacional (146)	Encerramento do Exercicio				12.321,09	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				3.520,00	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				3.238,40	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				281,60	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				10.012,55	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				34.009,90	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				4.001,11	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				1.447,98	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				242,50	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				2.098,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				3.653,33	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				25.508,77	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				3.796,14	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				53.865,27	414.556,99
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				1.897.816,72	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio					84.784,[illegible]
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio					223.02
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				33.409,62	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio					34.874,26
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio					21.965,34
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio					
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio					
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio					
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio					
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio					
TOTAL GERAL DO PERÍODO:					**1.802.334,49**	**1.802.334,49**

**********(XXXXX)**********

Nº 3240 CPL

RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2025.

AO: Pregoeiro(a) e Comissão Permanente de Licitação (CPL)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 011/2025.
MODALIDADE: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.

ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ– MA

DISTRIBUIDORA ABC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **40.981.143/0001-46**, com sede no endereço Rua São José, nº 60B, bairro mutirão, Imperatriz - MA, por seu representante legal ao final assinado vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fundamento no Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 / Art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021 (ou Art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/02), manifestar suas **RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que considerou a empresa abaixo relacionada como **HABILITADA** no presente certame.

Requer tempestivamente o recebimento deste recurso para a apresentação das razões de recurso, conforme previsto no edital e na legislação vigente.

Síntese das Razões de Recurso

A decisão de habilitação deve ser revista e **reformada**, tendo em vista o descumprimento expresso de requisitos obrigatórios do Edital por parte da licitante, conforme detalhado a seguir:

Prezados membros da Comissão de Licitação,

A presente peça de Recurso visa contestar a decisão de habilitação da empresa **COMERCIAR DO Ó LTDA**, no processo licitatório nº **011/2025**, conforme Ata de Julgamento de Habilitação.

IMPUGNAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. **Requisito Editalício Violado:** O **ITEM 14.4.1.1** do Edital exige: *"Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e* ***compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Licitação*** *consistente em Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido materiais/equipamentos* ***compatíveis com o objeto desta Licitação.***"
2. **Apresentação de Documentação Insuficiente:** A empresa **COMERCIAL DO Ó LTDA** apresentou um Atestado de Capacidade Técnica que se mostra **genérico**, falhando em detalhar as

Nº 10
3240
CPL

características e quantidades dos itens fornecidos que sejam compatíveis com o objeto desta licitação, conforme exigido no item 14.4.1.1 do edital.

3. **Necessidade de Comprovação Detalhada:** A finalidade do Atestado de Capacidade Técnica é comprovar a experiência prévia da licitante na execução de objeto similar, garantindo que ela possui a **qualificação técnica** necessária para cumprir o contrato em suas especificações. Um atestado que não detalha **características e quantidades** impede a verificação da **compatibilidade** e da **magnitude** do serviço ou fornecimento anterior com o objeto ora licitado.
4. **Do Pedido de Diligência Específica:** Diante da natureza genérica do atestado apresentado, e visando resguardar o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e a isonomia entre os licitantes, requer-se que a Comissão de Licitação proceda à **diligência** junto à empresa **COMERCIAL DO Ó LTDA**, solicitando a **apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is)** ou documento(s) equivalente(s) que comprove(m), de forma inequívoca:

 - As **características** dos materiais/equipamentos efetivamente fornecidos, de modo a atestar sua **compatibilidade** com o objeto da licitação.
 - As **quantidades** fornecidas, de modo a atestar a **compatibilidade** com as quantidades do objeto da licitação.

Do Direito

O princípio da isonomia na licitação garante que todos os participantes sejam tratados de forma igual, assegurando condições de igualdade e impedindo favorecimentos indevidos. Isso significa que o processo deve ter regras claras e objetivas, com oportunidades iguais para todos os interessados, desde a divulgação do edital até o julgamento das propostas, que também não deve apresentar barreiras desnecessárias.

A Constituição Federal (art. 37, XXI) e a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) asseguram que todos os concorrentes tenham as mesmas oportunidades.

O princípio da vinculação ao edital determina que a Administração Pública e os candidatos devem seguir rigorosamente todas as regras estabelecidas no edital de um concurso ou licitação. Este princípio garante a transparência, a isonomia (igualdade) e a segurança jurídica do processo, impedindo que a Administração altere as regras após o início do certame e que os participantes ajam fora dos termos previstos.

Nº 3241 CPL

Os candidatos podem entrar com recursos administrativos ou ações judiciais para garantir o cumprimento das regras do edital, conforme a Lei nº 14.133/2021.

As regras do edital são a "lei interna" do certame e devem ser aplicadas a todos os licitantes de forma igual. A jurisprudência do STJ, por exemplo, reforça que o tratamento diferenciado, como a permissão para juntada posterior de documentos essenciais, viola a isonomia e a vinculação ao edital.

Do Pedido

Diante do exposto e com base no princípio da **vinculação ao instrumento convocatório** (Art. 41 da Lei nº 8.666/93 e Art. 42 da Lei nº 14.133/2021), a recorrente requer:

Diante das falhas documentais apontadas, que violam expressamente os itens **14.4.1.1** do Edital, e considerando os princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório:

Pelo exposto, a Recorrente solicita o conhecimento e o **provimento** do presente Recurso Administrativo para que seja **declarada a inabilitação** da empresa **COMERCIAL DO Ó LTDA** ou, subsidiariamente, que seja realizada **diligência imediata** para que a referida empresa apresente a(s) Nota(s) Fiscal(is) que **comprovem as características e quantidades** dos itens fornecidos, conforme exigido no subitem 14.4.1.1 do Edital.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

IMPERATRIZ – MA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DISTRIBUIDORA ABC LTDA:40981143000146

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA ABC LTDA:40981143000146
Dados: 2025.12.11 11:31:52 -03'00'

DISTRIBUIDORA ABC LTDA
CNPJ: 40.981.143/0001-46
TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA
RG: 078082162023 – CPF: 122.441.423-37

Nº 3242 CPL

RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2025.

AO: Pregoeiro(a) e Comissão Permanente de Licitação (CPL)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 011/2025.
MODALIDADE: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.

ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ– MA

DISTRIBUIDORA ABC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **40.981.143/0001-46**, com sede no endereço Rua São José, nº 60B, bairro mutirão, Imperatriz - MA, por seu representante legal ao final assinado vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fundamento no Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 / Art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021 (ou Art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/02), manifestar suas **RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que considerou a empresa abaixo relacionada como **HABILITADA** no presente certame.

Requer tempestivamente o recebimento deste recurso para a apresentação das razões de recurso, conforme previsto no edital e na legislação vigente.

Síntese das Razões de Recurso

A decisão de habilitação deve ser revista e **reformada**, tendo em vista o descumprimento expresso de requisitos obrigatórios do Edital por parte da licitante, conforme detalhado a seguir:

Prezados membros da Comissão de Licitação,

A presente peça de Recurso visa contestar a decisão de habilitação da empresa **SLP MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA**, no processo licitatório nº **011/2025**, conforme Ata de Julgamento de Habilitação.

1. **Irregularidade Fiscal Municipal (Item 14.2.6 do Edital)**

Foi constatada **inconsistência na Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal**, indicando que a empresa habilitada **possui débitos em aberto**.

O **ITEM 14.2.6** do edital exige:

"Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a **Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa**, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;"

- **Fundamento Legal:** A existência de débitos em aberto sem a devida comprovação de suspensão ou parcelamento (que resultaria em uma

Nº 3242-V CPL

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa) configura o não atendimento ao requisito editalício e à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

- **Solicitação:** Diante da inconsistência, **solicitamos diligência** para a comprovação imediata da regularidade fiscal municipal ou a **inabilitação** da licitante, caso a irregularidade se confirme.

2. **Certidão Conjunta Federal, mesma se encontra vencida (Item 14.2.4 do Edital)**

 A empresa habilitada apresentou a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa da Fazenda Federal (RFB/PGFN), vencida.

O **ITEM 14.2.4** do edital exige:

"Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida **conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-geral da Fazenda Nacional (PGFN)**, referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos a Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014 , do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e certidão Conjunta Negativa de Débitos quanto aos Tribunais Federais e a Dívida Ativa da União Pessoa Física de Todos os Sócios;

- **Fundamento Legal:** A apresentação desta certidão é um requisito obrigatório de habilitação fiscal para a comprovação da regularidade com os tributos federais e a Seguridade Social. No caso em questão por estar com data de vencimento anterior a data de anexo na plataforma torna – se motivo para referida inabilitação, conforme a legislação e o edital do certame.

3. **Ausência da Declaração de Índices Econômicos (Item 14.3.3 do Edital)**

A empresa habilitada **não apresentou a Declaração de atendimento aos índices econômicos exigidos pelo edital**.

O **ITEM 14.3.3** do edital exige:

"Declaração, assinada por **Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:"

- **Fundamento Legal:** A qualificação econômico-financeira é requisito indispensável para demonstrar a capacidade da licitante de cumprir o objeto do contrato. A ausência da declaração contábil exigida pelo edital e pela Lei nº 14.133/2021, art. 69,1 impede a avaliação do seu balanço patrimonial e índices de liquidez.

Nº 4
3243
CPL

Do Direito

O princípio da isonomia na licitação garante que todos os participantes sejam tratados de forma igual, assegurando condições de igualdade e impedindo favorecimentos indevidos. Isso significa que o processo deve ter regras claras e objetivas, com oportunidades iguais para todos os interessados, desde a divulgação do edital até o julgamento das propostas, que também não deve apresentar barreiras desnecessárias.

A Constituição Federal (art. 37, XXI) e a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) asseguram que todos os concorrentes tenham as mesmas oportunidades.

O princípio da vinculação ao edital determina que a Administração Pública e os candidatos devem seguir rigorosamente todas as regras estabelecidas no edital de um concurso ou licitação. Este princípio garante a transparência, a isonomia (igualdade) e a segurança jurídica do processo, impedindo que a Administração altere as regras após o início do certame e que os participantes ajam fora dos termos previstos.

Os candidatos podem entrar com recursos administrativos ou ações judiciais para garantir o cumprimento das regras do edital, conforme a Lei nº 14.133/2021.

As regras do edital são a "lei interna" do certame e devem ser aplicadas a todos os licitantes de forma igual. A jurisprudência do STJ, por exemplo, reforça que o tratamento diferenciado, como a permissão para juntada posterior de documentos essenciais, viola a isonomia e a vinculação ao edital.

Do Pedido

Diante do exposto e com base no princípio da **vinculação ao instrumento convocatório** (Art. 41 da Lei nº 8.666/93 e Art. 42 da Lei nº 14.133/2021), a recorrente requer:

Diante das falhas documentais apontadas, que violam expressamente os itens **14.2.6**, **14.2.4** e **14.3.3** do Edital, e considerando os princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório:

1. O **CONHECIMENTO** da presente Razão de Recurso.
2. **Requeremos** a reavaliação imediata da documentação da empresa habilitada.

Nº 3243-0 CPL

3. **Reiteramos** o pedido de **diligência** para o item 1 (irregularidade fiscal municipal).
4. **Solicitamos** a **inabilitação** da licitante **SLP MULTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** por não atendimento aos requisitos obrigatórios de habilitação fiscal e econômico-financeira.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

IMPERATRIZ – MA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DISTRIBUIDORA ABC LTDA:40981143000146

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA ABC LTDA:40981143000146
Dados: 2025.12.11 11:26:37 -03'00'

DISTRIBUIDORA ABC LTDA
CNPJ: 40.981.143/0001-46
TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA
RG: 078082162023 – CPF: 122.441.423-37

Nº 44
3244
CPL

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.04.00.0080/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – CPL

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.

Recorrente: DISTRIBUIDORA ABC LTDA (CNPJ: 40.981.143/0001-46)

Recorridas: COMERCIAL DO Ó LTDA

Assunto: Decisão sobre Recurso Administrativo

I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**, com fundamento no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, contra a decisão que declarou habilitada a empresa **COMERCIAL DO Ó LTDA** no certame em epígrafe.

A Recorrente alega, em síntese, que a empresa Recorrida apresentou documentação insuficiente para comprovação da Qualificação Técnica. Especificamente, impugna o Atestado de Capacidade Técnica apresentado, argumentando que este se mostra "genérico, falhando em detalhar as características e quantidades dos itens fornecidos que sejam compatíveis com o objeto desta licitação".

A Recorrente sustenta que tal fato viola o Item 14.4.1.1 do Edital e solicita, subsidiariamente, a realização de diligência para apresentação de notas fiscais que comprovem as quantidades, visando aferir a magnitude do fornecimento anterior.

II – FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE

A análise do mérito recursal pauta-se nos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório e nas disposições da Lei nº 14.133/2021.

1. Da Impugnação ao Atestado de Capacidade Técnica (Quantitativos)

A Recorrente questiona a aptidão técnica da licitante vencedora sob o argumento de que o atestado apresentado não discrimina quantitativos detalhados que comprovem compatibilidade com a dimensão do objeto licitado.

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505
Email: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

O Item 14.4.1.1 do Edital exige: "Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Licitação consistente em Atestado(s) de Capacidade Técnica [...] comprovando ter a licitante fornecido materiais/equipamentos compatíveis com o objeto desta Licitação".

Embora a Lei nº 14.133/2021, em seu **Art. 67, § 1º e § 2º**, admita a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância, é imperioso destacar que tal exigência deve estar expressamente prevista no Edital para ser cobrada.

Analisando o instrumento convocatório deste Pregão Nº 011/2025, verifica-se que a Administração **não estabeleceu percentual específico** ou quantitativos mínimos a serem observados nos atestados de capacidade técnica. O texto editalício limita-se a exigir comprovação de aptidão "compatível em características, quantidades e prazos", sem fixar, contudo, a exigência objetiva de comprovação de 50% ou qualquer outro percentual do objeto licitado.

Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Art. 41 da Lei nº 8.666/93 e Art. 54 da Lei nº 14.133/2021), a Administração não pode, na fase de julgamento e habilitação, criar critérios não previstos no Edital para inabilitar licitantes.

Considerando que o edital não estabeleceu percentual específico a ser observado, **não é possível exigir o cumprimento de percentual que não foi previamente previsto no instrumento convocatório**. Exigir, neste momento, que a Recorrida comprove quantidades exatas ou mínimas que não foram objetivamente definidas no edital configuraria excesso de formalismo e restrição indevida à competitividade.

O atestado apresentado pela empresa COMERCIAL DO Ó LTDA demonstra o fornecimento de materiais pertinentes ao objeto (material de limpeza, higiene e descartáveis), o que atende ao requisito de compatibilidade exigido pelo edital dentro dos limites impostos pela ausência de fixação de quantitativos mínimos.

Portanto, não assiste razão à Recorrente, devendo ser mantida a habilitação da empresa vencedora.

III – DECISÃO

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505
Email: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Nº 3245 CPL

Diante do exposto, e considerando que a exigência de comprovação de quantitativos mínimos não foi expressamente fixada no Edital, decido:

1. **CONHECER** do Recurso Administrativo interposto pela empresa **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**, por ser tempestivo;
2. No mérito, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo a decisão que habilitou a empresa **COMERCIAL DO Ó LTDA**, visto que:

a. Embora a legislação (Lei 14.133/21, Art. 67) permita a exigência de quantitativos mínimos de até 50%, o Edital não fez uso dessa prerrogativa de forma objetiva;

b. Não é lícito à Administração exigir, na fase de habilitação, critério (percentual mínimo de execução) que não estava expressamente previsto no instrumento convocatório, sob pena de violação ao princípio da vinculação ao edital.

3. Determinar o prosseguimento do feito com a adjudicação do objeto à licitante vencedora e posterior homologação pela autoridade competente.

Submeto a presente decisão à autoridade competente para apreciação e ratificação, nos termos do art. 13, IV do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

Imperatriz/MA, 07 de janeiro de 2026.

CHRISTIANE FERNANDES SILVA
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505
Email: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Nº 3246 CPL

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.04.00.0080/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – CPL

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.

Recorrente: DISTRIBUIDORA ABC LTDA (CNPJ: 40.981.143/0001-46)

Recorridas: SLP MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Assunto: Decisão sobre Recurso Administrativo

I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**, com fundamento no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, contra a decisão que declarou habilitada a empresa **SLP MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** no certame em epígrafe.

A Recorrente alega, em síntese, o descumprimento de requisitos obrigatórios do Edital por parte da licitante declarada vencedora, apresentando os seguintes pontos de contestação:

1. **Irregularidade Fiscal Municipal (Item 14.2.6 do Edital):** Aponta inconsistência na Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, alegando a existência de débitos em aberto que impediriam a regularidade fiscal.
2. **Certidão Federal Vencida (Item 14.2.4 do Edital):** Sustenta que a empresa habilitada apresentou a Certidão Conjunta Federal com data de validade expirada.

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505
Email: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

3. **Ausência da Declaração de Índices Econômicos (Item 14.3.3 do Edital):** Afirma que a recorrida não apresentou a Declaração de atendimento aos índices econômicos exigidos pelo Edital e pela Lei nº 14.133/2021.

II – FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE

A análise do mérito recursal pauta-se nos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório e autotutela administrativa, bem como nas disposições da Lei nº 14.133/2021.

1. Quanto à Irregularidade Fiscal Municipal

A Recorrente questionou a validade da documentação fiscal municipal da Recorrida. O Item 14.2.6 do Edital exige "Prova de regularidade com a Fazenda Municipal [...] mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa".

Sobre este ponto, assiste razão à Recorrente, amparada por fatos supervenientes trazidos ao conhecimento desta Comissão. A empresa SLP Múltiplos Serviços e Comércio Ltda. apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa nº 01277.

Todavia, segundo informado na **Circular Interna nº 03/2025 – CPL**, o **Ofício nº 1545/2025 – SEFAZGO/GAB**, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, comunica a emissão equivocada e a consequente **anulação** das Certidões Positivas com Efeitos de Negativa nº 0001111, nº 0001277 e nº 0001745, emitidas em favor da empresa SLP Múltiplos Serviços e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.732.085/0001-00.

Diante da anulação do documento pelo órgão emissor competente, a empresa Recorrida deixa de comprovar a regularidade fiscal exigida no certame, impondo-se a sua inabilitação neste quesito.

2. Quanto à Certidão Federal Vencida

A Recorrente alegou que a Certidão Federal apresentada encontrava-se vencida. Contudo, neste ponto, não lhe assiste razão.

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505
Email: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Nº 3247 CPL

Em diligência realizada por esta pregoeira, atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021, Art. 68, § 1º, e consultando o **SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores**, foi verificada a regularidade da CND Federal da Recorrida, constando data de vencimento válida até **12/04/2026**.

Desta forma, a regularidade federal encontra-se devidamente comprovada por meio de sistema oficial, sanando a questão levantada pela Recorrente.

3. Ausência da Declaração de Índices Econômicos

A Recorrente apontou falha no atendimento ao Item 14.3.3 do Edital, referente à qualificação econômico-financeira.

Após reanálise da documentação, foi constatado que, conforme o § 1º do Art. 69 da Lei nº 14.133/2021, o documento apresentado não atende às exigências previstas no Edital. Embora o documento apresentado pela licitante tenha sido inicialmente aceito, constatou-se, em momento posterior e sob o crivo do contraditório recursal, que o referido documento não atende integralmente às exigências previstas no instrumento convocatório, razão pela qual se impõe a sua desconsideração e o acolhimento do recurso neste ponto.

4. Da Conduta da Licitante e Instauração de Processo Administrativo

A gravidade dos fatos narrados no item 1 (Irregularidade Fiscal Municipal) exige atuação desta Administração. A emissão de certidão posteriormente anulada por conter informações que não refletiam a realidade fiscal da empresa (existência de débitos) configura situação que merece apuração.

O Edital, em seu item 17.1, tipifica como infração administrativa comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude. A apresentação de documentação que foi anulada pelo órgão emissor por vício na origem fere a lisura do certame.

III – DECISÃO

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505
Email: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Diante do exposto, e considerando a anulação das certidões municipais pela autoridade fazendária competente e a reanálise dos documentos de habilitação econômico-financeira, decido:

1. **CONHECER** do Recurso Administrativo interposto pela empresa **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**, por ser tempestivo;
2. No mérito, **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, nos seguintes termos:
 - **Acatar** a impugnação quanto à **Irregularidade Fiscal Municipal**, visto que a certidão apresentada foi declarada nula pela SEFAZGO;
 - **Acatar** a impugnação quanto à **Ausência da Declaração de Índices Econômicos**, por desacordo com o Edital e a Lei nº 14.133/2021;
 - **Rejeitar** a impugnação quanto à Certidão Federal, cuja validade foi confirmada via SICAF.
3. Consequentemente, declaro a **INABILITAÇÃO** da empresa **SLP MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, por descumprimento dos itens 14.2.6 e 14.3.3 do Edital.
4. Determinar a **retomada da sessão pública** para que se proceda à análise da proposta e habilitação da licitante subsequente na ordem de classificação, nos termos do item 11.10 do Edital.
5. **DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** específico para apurar a conduta da empresa **SLP MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, no que tange à utilização de certidão irregular em procedimento licitatório, havendo indícios de infração aos itens do Edital relativos a fraudar a licitação e induzir a erro no julgamento, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.
6. Determinar o encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária para as providências cabíveis acerca da emissão das certidões anuladas.

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505
Email: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Nº 3248
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Deixo de Submeter a presente decisão à autoridade competente para apreciação e ratificação, nos termos do art. 13, IV do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

Imperatriz/MA, 07 de janeiro de 2026.

CHRISTIANE FERNANDES SILVA
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505
Email: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Nº 3249 CPL

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.04.00.0080/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – CPL

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.

Recorrente: DISTRIBUIDORA ABC LTDA (CNPJ: 40.981.143/0001-46)

Recorridas: COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Assunto: Decisão sobre Recurso Administrativo

I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**, com fundamento no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, contra a decisão que declarou habilitada a empresa **COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** no certame em epígrafe.

A Recorrente alega, em síntese, o descumprimento de requisitos obrigatórios do Edital por parte da licitante declarada vencedora, especificamente no que tange à **Habilitação Econômico-Financeira**. A peça recursal aponta vícios insanáveis na escrituração contábil apresentada, notadamente a duplicidade integral de lançamentos entre os Livros Diários dos exercícios de 2023 e 2024.

Em sede de contrarrazões, a empresa Recorrida alegou que o Livro Diário de 2023 havia sido corrigido, buscando sanar a irregularidade apontada.

II – FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505
Email: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

A análise do mérito recursal pauta-se nos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, verdade material e na Lei nº 14.133/2021.

1. Da Habilitação Econômico-Financeira e Inconsistência Contábil

A Recorrente impugnou a habilitação da empresa COMASA apontando graves inconsistências nos documentos contábeis exigidos no item 14.3 do Edital. O item 14.3.2 exige a apresentação de demonstrações contábeis apresentadas na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

Sobre este ponto, **assiste razão à Recorrente**. Analisando os Livros Diários apresentados pela empresa, foi verificado tecnicamente que todos os lançamentos contábeis (débitos e créditos), incluindo datas (dia e mês), contas, históricos e valores são **idênticos** para os exercícios de 2023 e 2024. Tal fato caracteriza uma inconsistência material grave nas informações, por não refletir a movimentação patrimonial e financeira esperada entre exercícios distintos, ferindo o princípio da realidade que deve reger a escrituração contábil e tornando o documento imprestável para fins de comprovação de qualificação econômico-financeira sob a ótica da Lei nº 14.133/2021.

Embora a empresa tenha alegado em contrarrazão que o Livro Diário de 2023 havia sido corrigido, e solicitado diligência para análise do mesmo, a verificação técnica constatou que as irregularidades persistem e revelam contradições insuperáveis:

1. **Divergência de Valores:** No Livro Diário apresentado, página 12, consta que o valor da receita é R$ 1.802.334,49, enquanto que no demonstrativo de vendas esse valor é de R$ **1.897.816,72** (página 19), demonstrando clara divergência de informações que compromete a fidedignidade dos dados.
2. **Incongruência na Autenticação (JUCEMA):** Verifica-se que tanto o livro inicialmente encaminhado quanto o livro posteriormente "retificado"

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505
Email: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Nº 10
3250
CPL

apresentam a **mesma data e o mesmo horário** constantes no certificado de autenticação da Junta Comercial do Maranhão (JUCEMA).

Ressalta-se que a retificação ou substituição de documento contábil implica, necessariamente, a geração de um novo arquivo, com nova data e novo horário de transmissão/autenticação. O fato de os metadados serem idênticos evidencia que não houve uma retificação válida, mas sim a reapresentação de informações incongruentes. A duplicidade de lançamentos e a manutenção de dados de autenticação idênticos configuram vício insanável.

2. Da Conduta da Licitante e Instauração de Processo Administrativo

A apresentação de Livros Diários com conteúdo duplicado entre anos diferentes (cópia integral) e a alegação de retificação desmentida pelos dados de autenticação configuram indícios de conduta que afronta a boa-fé e a lisura do certame.

O Edital, em seu item 17.1, tipifica como infração administrativa comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude, especificamente "apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame" (item 17.1.4) e "induzir deliberadamente a erro no julgamento" (item 17.1.6.2). A integridade da documentação contábil é requisito indispensável para a segurança dos contratos administrativos e a verificação da capacidade de execução do objeto.

III – DECISÃO

Diante do exposto, e considerando as inconsistências contábeis e a falha na comprovação da retificação alegada, decido:

1. **CONHECER** do Recurso Administrativo interposto pela empresa **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**, por ser tempestivo;
2. No mérito, **DAR PROVIMENTO** ao recurso para:
 a. **Acatar** a impugnação referente à **Habilitação Econômico-Financeira**, reconhecendo que os documentos apresentados pela Recorrida (Livros Diários) não atendem às exigências legais e do

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505
Email: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Nº 3250
CPL

item 14.3 do Edital, devido à duplicidade de lançamentos entre exercícios e divergências de valores e autenticação;

b. Reformar a decisão anterior para declarar a **INABILITAÇÃO** da empresa **COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** no presente certame.

3. Determinar a **retomada da sessão pública** para que se proceda à análise da proposta e habilitação da licitante subsequente na ordem de classificação, nos termos do item 11.10 do Edital.
4. **DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** específico para apurar a responsabilidade da empresa **COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, haja vista os fortes indícios de infração administrativa previstos no item 17 do Edital (apresentação de documentação falsa ou inidônea e fraude ao certame), decorrentes da apresentação de livros contábeis duplicados e com autenticações incongruentes.

Deixo de Submeter a presente decisão à autoridade competente para apreciação e ratificação, nos termos do art. 13, IV do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

Imperatriz/MA, 07 de janeiro de 2026.

CHRISTIANE FERNANDES SILVA
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505
Email: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Nº 44
325
GPL

ILMO(A). SENHOR(A)
PREGOEIRO(A) MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

A empresa S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Sergipe, 573, Centro, Cep: 65903-340, Imperatriz-MA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.732.085/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIDNEY LIMA PEREIRA, natural de Barra do Corda/MA, Brasileiro, portador da cédula de identidade nº 055293372015-0-SESC/MA e C.P.F. nº 177.275.963-53, vem respeitosamente apresentar, em tempo hábil, com fulcro no artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, e no item 14.3 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2025, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas regras e condições estabelecidas no instrumento convocatório, a fim de OFERECER:

CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Interposto o Recurso pela empresa **DISTRIBUIDORA ABC LTDA,** inscrita no CNPJ n° 40.981.143/0001-46, sediada na Rua São José, nº 60B, bairro mutirão, Imperatriz - MA, representada por seu Representante Legal o(a) Sr(a). TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA, pelos fatos e fundamentos a seguir especificados:

> (...)
> Foi constatada inconsistência na Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, indicando que a empresa habilitada possui débitos em aberto. O ITEM 14.2.6 do edital exige: "Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;" • Fundamento Legal: A existência de débitos em aberto sem a devida comprovação de suspensão ou parcelamento (que resultaria em uma Certidão Positiva com Efeitos de Negativa) configura o não atendimento ao requisito editalício e à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos). • Solicitação: Diante da

Nº 3251-V CPL

inconsistência, solicitamos diligência para a comprovação imediata da regularidade fiscal municipal ou a inabilitação da licitante, caso a irregularidade se confirme. 2. Certidão Conjunta Federal, mesma se encontra vencida (Item 14.2.4 do Edital) A empresa habilitada apresentou a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa da Fazenda Federal (RFB/PGFN), vencida. O ITEM 14.2.4 do edital exige: "Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos a Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014 , do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e certidão Conjunta Negativa de Débitos quanto aos Tribunais Federais e a Dívida Ativa da União Pessoa Física de Todos os Sócios; • Fundamento Legal: A apresentação desta certidão é um requisito obrigatório de habilitação fiscal para a comprovação da regularidade com os tributos federais e a Seguridade Social. No caso em questão por estar com data de vencimento anterior a data de anexo na plataforma torna – se motivo para referida inabilitação, conforme a legislação e o edital do certame. 3. Ausência da Declaração de Índices Econômicos (Item 14.3.3 do Edital) A empresa habilitada não apresentou a Declaração de atendimento aos índices econômicos exigidos pelo edital. O ITEM 14.3.3 do edital exige: "Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:" • Fundamento Legal: A qualificação econômico-financeira é requisito indispensável para demonstrar a capacidade da licitante de cumprir o objeto do contrato. A ausência da declaração contábil exigida pelo edital e pela Lei nº 14.133/2021, art. 69,1 impede a avaliação do seu balanço patrimonial e índices de liquidez. (...)

Aberto prazo para envio de contrarrazões, verifica-se que foi encaminhada tempestivamente.

Nº 3252
CPL

Preliminarmente, registra-se que o certame ocorreu respeitando todas as legalidades necessárias para concretizar o processo licitatório. Importante frisar, que de acordo com o princípio da legalidade e com o edital a empresa CONTRARRAZOANTE foi declarada como habilitada por cumprir todas as exigências editalícias.

Para fins de melhor esclarecer os pontos suscitados pela Recorrente, organizamos a presente manifestação em tópicos específicos, de modo a facilitar a compreensão e demonstrar, de forma objetiva e didática, o entendimento adotado por esta Empresa.

1. DA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Com relação ao exposto pela Recorrente quanto a "inconsistência na Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, indicando que a empresa habilitada possui débitos em aberto"

O próprio nome da certidão já diz que é "Certidão Positiva com efeito de Negativa", ou seja, embora existam débitos ou pendências, a exigibilidade das obrigações está suspensa, seja por decisão judicial, seja em decorrência de parcelamento regularmente cumprido.

Ora, é consabido que a aceitação de certidões positivas com efeito de negativas é perfeitamente compatível com a legislação vigente, já que, para efeitos legais, estas possuem o mesmo valor probatório de certidões negativas."

A certidão fiscal emitida pelo Município — ainda que positiva com efeitos de negativa — possui a mesma força jurídica de uma Certidão Negativa de Débitos, conforme determina o art. 205 e 206 do Código Tributário Nacional, ambos aplicáveis também aos entes municipais:

> Art. 206, CTN:
> "Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva com penhora efetivada, ou cuja exigibilidade esteja suspensa."

Os Municípios, ao regulamentarem seus códigos tributários e sistemas de certidões, seguem exatamente este comando legal. Portanto, a Certidão apresentada goza de validade plena, de modo que seu uso não pode ser recusado.

Por todo o exposto e pelo conjunto documental já anexado aos autos, fica demonstrado de maneira clara e inequívoca que todas as exigências legais, editalícias e procedimentais foram integralmente atendidas pela parte Requerida, especialmente no que concerne à apresentação da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida pela Receita Municipal, documento plenamente válido e amparado pelo art. 206 do CTN.

Ressalte-se que a parte Requerida agiu de forma regular, transparente e em estrita observância às determinações do edital e às normas aplicáveis, inexistindo qualquer vício capaz de justificar a pretensão da parte adversa ou de afastar a validade da documentação apresentada.

2. DA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO FEDERAL

Com relação ao exposto pela Recorrente quanto a "A empresa habilitada apresentou a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa da Fazenda Federal (RFB/PGFN), vencida"

A recorrente sustenta a suposta irregularidade da empresa recorrida em razão da apresentação de certidão de regularidade fiscal vencida, pleiteando sua inabilitação. Todavia, tal argumento ignora frontalmente o tratamento jurídico diferenciado e favorecido assegurado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, expressamente previsto na legislação vigente.

Nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006, a comprovação da regularidade fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte somente é exigida para fins de contratação, e não como condição para participação ou habilitação no certame.

Ademais, dispõe o art. 43 da LC nº 123/2006 que, havendo alguma restrição na documentação fiscal, será assegurado à ME ou EPP o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados a partir do momento em que for declarada vencedora do certame.

Nº 3255
CPL

Ressalte-se, ainda, que, diante da necessidade de regularização da documentação fiscal, foi tempestivamente solicitado ao Pregoeiro o prazo legal para a devida regularização, conforme prevê a legislação aplicável, conforme se passa a demonstrar.



Dessa forma, ainda que se reconheça a existência de certidão vencida, tal circunstância não autoriza a imediata inabilitação da empresa, sendo obrigatória a concessão do prazo legal para saneamento da irregularidade, sob pena de violação aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Ressalte-se que o entendimento consolidado dos Tribunais de Contas e da jurisprudência pátria é no sentido de que a Administração Pública deve observar rigorosamente os benefícios legais conferidos às ME e EPP, não podendo criar exigências ou interpretações restritivas que esvaziem o conteúdo da norma.

Assim, resta claro que a decisão que manteve a habilitação da empresa recorrida encontra-se em total consonância com a legislação aplicável, não havendo qualquer ilegalidade ou afronta ao edital.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS INDICES ECONÔMICOS

Com relação ao exposto pela Recorrente quanto a "não apresentou a Declaração de atendimento aos índices econômicos exigidos pelo edital."

A apresentação dos índices econômico-financeiros extraídos do Balanço Patrimonial constitui etapa essencial do procedimento de habilitação, uma vez que permite à Administração Pública avaliar a capacidade econômico-financeira da empresa para executar o objeto contratado, em conformidade com os princípios da segurança jurídica, eficiência, economicidade e interesse público previstos na legislação de licitações.

Os indicadores econômico-financeiros — tais como Índice de Liquidez Geral, Índice de Liquidez Corrente e Grau de Endividamento, entre outros exigidos pelo edital — têm como finalidade demonstrar que a empresa possui solidez financeira, capacidade de honrar compromissos, saúde econômica e condições reais de assumir responsabilidades contratuais, evitando riscos de inexecução, paralisação ou prejuízos ao erário.

Importa enfatizar que a empresa Contrarrazoante apresentou integralmente todos os índices econômico-financeiros exigidos pelo edital, devidamente extraídos do Balanço Patrimonial regularmente juntado aos autos.

O referido balanço foi elaborado em conformidade com as normas contábeis vigentes e contém, de forma clara e objetiva, os indicadores clássicos de avaliação da capacidade econômico-financeira, tais como: Liquidez Geral, Liquidez Corrente, Liquidez Seca, Índice de Solvência e Grau de Endividamento, entre outros que o edital exige.

Assim, não procede qualquer alegação de ausência, insuficiência ou incompletude desses dados, pois todos os índices constam expressamente no balanço apresentado, de maneira transparente, verificável e em estrita consonância com o que determina o instrumento convocatório.

A finalidade da exigência editalícia – aferir a capacidade financeira da empresa para plena execução contratual – foi integralmente atendida, visto que o balanço juntado demonstra, de forma objetiva, que a Contrarrazoante possui solidez econômica, saúde financeira e plena aptidão técnico-administrativa para participar do certame.

Dessa forma, resta comprovado que não há qualquer irregularidade na documentação apresentada, devendo ser rejeitada a impugnação da parte adversa e reconhecido o integral cumprimento dos requisitos de habilitação.

Nº 3254 CPL

Vejamos:

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
C.N.P.J. 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro – CEP 65.903-340 – Imperatriz/MA

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE EXERCICIO 2023

$$\text{ILC – Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 6{,}31$$

$$\text{ILG – Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}} = 6{,}31$$

$$\text{ISG – Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}} = 7{,}87$$

$$\text{IET – Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0{,}12$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC, ILG ISG e IET,** de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em **31** de **Dezembro** de **2023**

Imperatriz/MA, 06 de Maio de 2024

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CPF 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

Nº 3254-v CPL

GRÁFICABRASIL
S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 - INSC. EST. 12.143.290-4

GRÁFICA / OFF-SET | COMUNICAÇÃO VISUAL | CTP / IMPRESSÃO DIGITAL | GRÁFICA RÁPIDA
FLEXOGRÁFICA: RÓTULOS E ETIQUETAS EM BOBINAS | COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIVERSOS

S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
C.N.P.J. 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 26/07/1995
Rua Sergipe, 573, Centro – CEP 65.903-340 – Imperatriz/MA

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE EXERCICIO 2024

$$\text{ILC – Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 8{,}71$$

$$\text{ILG – Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}} = 8{,}71$$

$$\text{ISG – Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}} = 10{,}01$$

$$\text{IET – Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0{,}09$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC**, **ILG** **ISG e IET**, de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em **31** de **Dezembro** de **2024**

Imperatriz/MA, 05 de Maio de 2025

SIDNEY LIMA PEREIRA
Sócio Administrador
CPF: 177.275.963-53

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CPF 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

Nº 3255 CPL

Dessa forma, resta comprovado que não há qualquer irregularidade na documentação apresentada, considerando que não há fundamento jurídico ou fático que sustente o Recurso apresentado, motivo pelo qual deve ser rejeitado, com o consequente prosseguimento regular do feito.

A CONTRARRAZOANTE é uma empresa séria, que, buscando uma participação impecável no certame, preparou sua documentação e propostas em rigorosa conformidade com as exigências do edital, provando sua plena qualificação para esse certame, conforme exigido, tendo sido, portanto, considerada habilitada.

DO PEDIDO:

Diante ao exposto, a empresa S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, vem respeitosamente, pedir que seja mantido a decisão da(o) Pregoeira(o) em manter a habilitação da empresa S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, sob pena de violação aos Princípios Constitucionais e Administrativos.

Imperatriz – MA, 16 de dezembro de 2025.

SIDNEY LIMA PEREIRA:17727596353

Assinado de forma digital por SIDNEY LIMA PEREIRA:17727596353
Dados: 2025.12.16 14:34:54 -03'00'

S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Sidney Lima Pereira
Responsável Legal

Nº 46
3256
CPL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	00.732.085/0001-00	DUNS®:	950763474
Razão Social:	SLP MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA		
Nome Fantasia:	S L BRASIL DISTRIBUIDORA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	10/03/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	12/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/11/2025
Receita Municipal	Validade:	30/10/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	30/06/2026

CPF: 765.XXX.XXX-53 Nome: CHRISTIANE FERNANDES BILIO

Ass: _____

Nº 3257 CPL

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
C.N.P.J. 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro – CEP 65.903-340 – Imperatriz/MA

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE EXERCICIO 2023

$$\text{ILC – Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 6{,}31$$

$$\text{ILG – Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}} = 6{,}31$$

$$\text{ISG – Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}} = 7{,}87$$

$$\text{IET – Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0{,}12$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC, ILG ISG e IET,** de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em **31** de **Dezembro** de **2023**

Imperatriz/MA, 06 de Maio de 2024

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CPF 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

Nº 3258
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17727596353	SIDNEY LIMA PEREIRA
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2024 13:09 SOB Nº 20240594509.
PROTOCOLO: 240594509 DE 06/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406435440. CNPJ DA SEDE: 00732085000100.
NIRE: 21201191137. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2024.
GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº 3259 CPL

S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
C.N.P.J. 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 26/07/1995
Rua Sergipe, 573, Centro – CEP 65.903-340 – Imperatriz/MA

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE EXERCICIO 2024

$$\text{ILC – Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 8{,}71$$

$$\text{ILG – Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}} = 8{,}71$$

$$\text{ISG – Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}} = 10{,}01$$

$$\text{IET – Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0{,}09$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC, ILG ISG e IET,** de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em **31** de **Dezembro** de **2024**

Imperatriz/MA, 05 de Maio de 2025

SIDNEY LIMA PEREIRA
Sócio Administrador
CPF: 177.275.963-53

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CPF 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

Nº 3260 CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17727596353	SIDNEY LIMA PEREIRA
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2025 15:55 SOB Nº 20250570068.
PROTOCOLO: 250570068 DE 06/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507383126. CNPJ DA SEDE: 00732085000100.
NIRE: 21201191137. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2025.
S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº 3261
CPL

Circular Interna 003/2025 - CPL

Imperatriz - MA, 18 de Dezembro de 2025.

Às
Pregoeiras e Agentes de Contratação
Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA

Assunto: Informação acerca de anulação de Certidões Positivas com Efeitos de Negativa e providências a serem adotadas.

Prezadas Senhoras,

Sirvo-me do presente para dar ciência do teor do Ofício nº 1545/2025 – SEFAZGO/GAB, oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, que informa a emissão errônea e consequente anulação das Certidões Positivas com Efeitos de Negativa nº 0001111, nº 0001277 e nº 0001745, emitidas em favor da empresa SLP MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.732.085/0001-00.

Conforme consignado no referido ofício, a anulação das certidões decorre do exercício da autotutela administrativa, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, tendo sido, inclusive, solicitado o respectivo cancelamento no Sistema Tributário Municipal, motivo pelo qual as certidões não devem ser consideradas para quaisquer fins, inclusive para composição ou instrução de processos licitatórios.

Diante disso, **DETERMINO** que sejam adotadas as seguintes providências:

Desconsiderar as referidas certidões em todos os procedimentos licitatórios em curso ou futuros, nos quais a empresa mencionada figure como licitante ou contratada;

Nº 3261-U
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Promover a imediata verificação dos processos licitatórios em andamento, a fim de identificar eventual utilização das certidões ora anuladas;

Caso constatada a utilização das certidões invalidadas, adotar as medidas administrativas cabíveis, inclusive a reanálise da fase de habilitação, observando-se os princípios da legalidade, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório;

Certificar nos autos dos respectivos processos licitatórios a ciência deste ofício e do Ofício nº 1545/2025 – SEFAZGO/GAB.

Ressalte-se que as providências devem ser adotadas com a devida cautela e fundamentação, resguardando-se o interesse público e a regularidade dos certames.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Luís Carlos Gomes da Silva Júnior
Presidente da Comissão
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 014/2025

LUÍS CARLOS GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 014/2025

Nº 3262
CPL
URGENTE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

OFÍCIO Nº 1545/2025 – SEFAZGO/GAB

Imperatriz/MA, 17 de dezembro de 2025

Ao Senhor
LUIS CARLOS GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Informações acerca de emissão de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa em favor da empresa SLP MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA.

Prezado,

Informo que as Certidões Positivas com Efeitos de Negativa nº 0001111, nº 0001277 e nº 0001745 foram erroneamente emitidas em favor da empresa SLP MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ de nº 00.732.085/0001-00.

Dessa forma, e observando a autotutela inerente à administração pública, nos termos da Súmula 473 do STF, ficam anuladas as referidas certidões, sendo que o seu cancelamento junto ao Sistema Tributário Municipal já foi solicitado por meio do *ticket* #2025111910000156.

Por conseguinte, não devem ser consideradas as citadas certidões para quaisquer fins, inclusive para compor processos licitatórios.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ
Comissão Permanente de Licitação CPL
RECEBIDO
18 / 12 / 2025

RAFAEL SILVA LUCENA
Secretária Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária
SEFAZGO

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31 Nire: 21600069611 Data: 01/12/1987
Endereço: RUA SANTO AGATAO nº 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA CEP 65911-648
Termos de Abertura Diário: 7 Folha: 1

Nº 3263 CPL

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 20 (VINTE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1(UM) A 20 (VINTE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 7(SETE) DA EMPRESA COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À RUA SANTO AGATAO nº 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA CEP 65911-648, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO SOB O NIRE NUM. 21600069611 POR DESPACHO DE 01/12/1987 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 12.088.738/0001-31, E INSCRITO NA RECEITA ESTADUAL SEFAZ SOB O NUM. 126739501 REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTE DO TERMO DE ABERTURA

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DO D.N.R.C,DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012703/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM.158.884.013-15.

IMPERATRIZ - MA, 01 DE JANEIRO DE 2023.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
Administrador(A)
C.P.F - 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
Técnica em Contabilidade
C.R.C 012703/O-4
C.P.F 158.884.013-15

Nº 3264 CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
03 de Janeiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutencao Mensal Comf NF 689					10.890,76
Despesas com Veiculos (88)	Manutencao Mensal Comf NF 689				10.890,76	
05 de Janeiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servicos Prestados conf NF 345 AGP SERVIÇOS LTDA				95.245,65	
Venda de Mercadorias (145)	Servicos Prestados conf NF 345 AGP SERVIÇOS LTDA					95.245,65
15 de Janeiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 01/2023					435,98
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 01/2023				435,98	
25 de Janeiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 01/2023					267,98
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 01/2023				267,98	
30 de Janeiro de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2023>				98,90	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <01/20					1.267,98
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2023>					113,98
INSS a Recolher (37)	Prov Vlr ref. 01/2023					110,78
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <01/2023>					110,78
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <01/2023>				1.267,98	
INSS Empregador (77)	Prov Vlr ref. 01/2023				113,98	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <01/2023>				110,78	
24 de Fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					3.067,09
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					110,78
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 01/2023				3.067,09	
FGTS a Recolher (38)	Pgto Vlr Ref 01/2023				110,78	
13 de Fevereiiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutencao Mensal Comf NF 682					21.678,45
Despesas com Veiculos (88)	Manutencao Mensal Comf NF 682				21.678,45	
24 de Fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					145,87
Banco Conta Movimento (143)	Servicos Prestados conf NF 378 SOMAR CONSTRUCOES LTDA				98.678,05	
INSS a Recolher (37)	Pgto Vlr Ref 01/2023				145,87	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 13 IFPR Campos Paranaguá					98.678,05
25 de Fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)						

Nº 3265 CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
25 de Fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutencao Mensal Comf NF 691					34.167,09
Despesas com Veiculos (88)	Manutencao Mensal Comf NF 691				34.167,09	
26 de Fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servicos Prestados conf NF 376 DROGARIA EDFARMA LTDA				105.089,34	
Venda de Mercadorias (145)	Servicos Prestados conf NF 376 DROGARIA EDFARMA LTDA					105.089,34
29 de Fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 01/2023					435,98
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 01/2023				435,98	
10 de Março de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 01/2023					389,10
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 01/2023				389,10	
12 de Março de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2023>				105,89	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <01/20					1 009,90
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2023>					102,23
INSS a Recolher (37)	Prov Vlr ref. 01/2023					112,56
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <01/2023>					110,78
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <01/2023>				1.409,62	
INSS Empregador (77)	Prov Vlr ref. 01/2023				123.02	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <01/2023>				123,66	
24 de Março de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					3.508,77
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					109,06
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 01/2023				3.508,77	
FGTS a Recolher (38)	Pgto Vlr Ref 01/2023				109,06	
30 de Marco de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutencao Mensal Comf NF 697					70.602,05
Despesas com Veiculos (88)	Manutencao Mensal Comf NF 697				70.602,05	
30 de Marco de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					1.789,65
Banco Conta Movimento (143)	Servicos Prestados conf NF 378 GUIA PLASTICOS RESTENTE LTDA				56.546,71	
INSS a Recolher (37)	Pgto Vlr Ref 01/2023				1.789,65	
Venda de Mercadorias (145)	Servicos Prestados conf NF 378 GUIA PLASTICOS RESTENTE LTDA					98.678,05

Nº 3266 CPL

C t	Hi tó i	C/P	D t	NºL t	Débit	C édit
31 de Marco de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutencao Mensal Comf NF 695					52.127,18
Despesas com Veiculos (88)	Manutencao Mensal Comf NF 695				52.117,18	
10 de Abril de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servicos Prestados conf NF 367 WC A COMERCIO				88.800,10	
Venda de Mercadorias (145)	Servicos Prestados conf NF 367 WC A COEMRCIO					88.800,10
18 de Abril de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 01/2023					135,98
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 01/2023				135,98	
22 de Abril de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 01/2023					589,10
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 01/2023				589,10	
25 de Abril de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2023>				119,00	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <01/20					4.009.90
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2023>					202.23
INSS a Recolher (37)	Prov Vlr ref. 01/2023					312,56
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <01/2023>					310,78
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <01/2023>				3.409,62	
INSS Empregador (77)	Prov Vlr ref. 01/2023				223.02	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <01/2023>				123,66	
26 de Abril de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					5.508,77
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					129,06
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 01/2023				5.508,77	
FGTS a Recolher (38)	Pgto Vlr Ref 01/2023				129,06	
27 de Abril de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutencao Mensal Comf NF 699					35.602,05
Despesas com Veiculos (88)	Manutencao Mensal Comf NF 699				35.602,05	
29 de Abril de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					2.789,65
Banco Conta Movimento (143)	Servicos Prestados conf NF 381 SELEIROS CONSTRUCOES				86.546,71	
INSS a Recolher (37)	Pgto Vlr Ref 01/2023				2.789,65	
Venda de Mercadorias (145)	Servicos Prestados conf NF 381 SELEIROS CONSTRUCOES					86.678,05

30 de abril de 2023

Nº M CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de Abril de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutencao Mensal Comf NF 701					52.127,18
Despesas com Veiculos (88)	Manutencao Mensal Comf NF 701				52.117,18	
06 de Maiol de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servicos Prestados conf NF 371 BR MATERIAS ELETRICOS				22.560,10	
Venda de Mercadorias (145)	Servicos Prestados conf NF 371 BR MATERIAS ELETRICOS					22.560,10
10 de Maiol de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 01/2023					1.135,98
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 01/2023				1.135,98	
14 de Maiol de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 01/2023					589,10
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 01/2023				589,10	
18 de Maiol de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2023>				219,00	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <01/20					2.549.90
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2023>					202.23
INSS a Recolher (37)	Prov Vlr ref. 01/2023					312,56
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <01/2023>					310,78
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <01/2023>				2.549,90	
INSS Empregador (77)	Prov Vlr ref. 01/2023				223.02	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <01/2023>				123,66	
22 de Maiol de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					3.008,77
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					129,06
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 01/2023				3.008,77	
FGTS a Recolher (38)	Pgto Vlr Ref 01/2023				129,06	
27 de Maiol de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutencao Mensal Comf NF 700					66.602,05
Despesas com Veiculos (88)	Manutencao Mensal Comf NF 700				66.602,05	
29 de Maio de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					1.789,65
Banco Conta Movimento (143)	Servicos Prestados conf NF 382 SELEIROS CONSTRUCOES				62.546,71	
INSS a Recolher (37)	Pgto Vlr Ref 01/2023				1.789,65	
Venda de Mercadorias (145)	Servicos Prestados conf NF 382 SELEIROS CONSTRUCOES					62.678,05

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
31 de Maioi de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutencao Mensal Comf NF 703					10.890,76
Despesas com Veiculos (88)	Manutencao Mensal Comf NF 703				10.890,76	
06 de Junho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servicos Prestados conf NF 375 JBR COMERCIO				95.245,65	
Venda de Mercadorias (145)	Servicos Prestados conf NF 375 JBR COEMRCIO					95.245,65
09 de Junho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 01/2023					435,98
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 01/2023				435,98	
16 de Junho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 01/2023					267,98
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 01/2023				267,98	
21 de Junhol de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2023>				219,00	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <01/20					2.549,90
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2023>					202.23
INSS a Recolher (37)	Prov Vlr ref. 01/2023					312,56
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <01/2023>					310,78
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <01/2023>				2.549,90	
INSS Empregador (77)	Prov Vlr ref. 01/2023				223.02	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <01/2023>				123,66	
24 de Junho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					3.067,09
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					110,78
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 01/2023				3.067,09	
FGTS a Recolher (38)	Pgto Vlr Ref 01/2023				110,78	
27 de Junho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutencao Mensal Comf NF 702					21.678,45
Despesas com Veiculos (88)	Manutencao Mensal Comf NF 702				21.678,45	
29 de Junho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					145,87
Banco Conta Movimento (143)	Servicos Prestados conf NF 385 SELEIROS CONSTRUCOES				98.678,05	
INSS a Recolher (37)	Pgto Vlr Ref 01/2023				145,87	
Venda de Mercadorias (145)	Servicos Prestados conf NF 385 SELEIROS CONSTRUCOES					98.678,05

Nº 3267 CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
30 de junho de 2023						
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <06/2023>					34.167,09
					34.167,09	
02 de Julho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servicos Prestados conf NF 376 ABS CORRETORA				105.089,34	
Venda de Mercadorias (145)	Servicos Prstados conf NF 378 ABS CORRETORA					105.089,34
09 de Julh0 de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 01/2023					435,98
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 01/2023				435,98	
22 de Julho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 01/2023					389,10
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 01/2023				389,10	
23 de Julho de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2023>				219,00	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <01/20					2.549,90
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2023>					202,23
INSS a Recolher (37)	Prov Vlr ref. 01/2023					312,56
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <01/2023>					310,78
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <01/2023>				2.549,90	
INSS Empregador (77)	Prov Vlr ref. 01/2023				223,02	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <01/2023>				123,66	
24 de Julho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					3.508,77
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					109,06
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 01/2023				3.508,77	
FGTS a Recolher (38)	Pgto Vlr Ref 01/2023				109,06	
25 de Julho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutencao Mensal Comf NF 704					70.602,05
Despesas com Veiculos (88)	Manutencao Mensal Comf NF 704				70.602,05	
28 de Julho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					1.789,65
Banco Conta Movimento (143)	Servicos Prestados conf NF 387 SMV CORTRETORA DE VIDA				56.546,71	
INSS a Recolher (37)	Pgto Vlr Ref 01/2023				1.789,65	
Venda de Mercadorias (145)	Servicos Prestados conf NF 387 SMV CORRETORA DE VIDA					98.678,05

Nº M 3270 CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
31 de julho de 2023						
	Vlr INSS Empregado Ref. <07/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <07/2023>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <07/2023>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <07/2023>				281,60	
03 de agosto de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				8.298,36	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				1.001,64	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					8.298,36
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					1.001,64
05 de agosto de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 07/2023					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 07/2023				3.238,40	
11 de agosto de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Prest de serv NF. 21- Unidas Locadora de Veiculo Ltda				305.025,11	
Banco Conta Movimento (143)	Prest de serv NF. 22- IFRP Campus Largo				435.078,32	
Prestação de serviços (145)	Prest de serv NF. 21- Unidas Locadora de Veiculo Ltda					305.025,11
Prestação de serviços (145)	Prest de serv NF. 22- IFRP Campus Largo					435.078,32
15 de agosto de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 503					2.542,32
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 503				2.542,32	
18 de agosto de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 80-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				990,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 80-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					990,00
23 de agosto de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 44062-ELETRICA MILENIO MATERIAIS				419,98	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 44062-ELETRICA MILENIO MATERIAIS					419,98
26 de agosto de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 08/2023					756,38
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 87049-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				97,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 87049-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					97,00
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 08/2023				756,38	
29 de agosto de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 08/2023					632,25
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 08/2023				632,25	

Nº 3271 CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
29 de agosto de 2023						
31 de agosto de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <08/2023>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <08/2023>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <08/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <08/2023>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <08/2023>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <08/2023>				281,60	
05 de setembro de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 87513-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				242,50	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 87513-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					242,50
07 de setembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 08/2023					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 08/2023				3.238,40	
19 de setembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 1001					9.274,36
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 1001				9.274,36	
26 de setembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 23-MARCOS BISI PYLES EIRELI				900,00	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 23-MARCOS BISI PYLES EIRELI					900,00
28 de setembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 09/2023					798,25
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 09/2023					452,21
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 09/2023				798,25	
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 09/2023				452,21	
29 de setembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 19 IFRP Campus Largo				22.231,24	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 19 IFRP Campus Largo					22.231,24
30 de setembro de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <09/2023>				140,80	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <09/2023>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <09/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <09/2023>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <09/2023>				3.520,00	
FGTS (78)						

Nº 3272 CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
30 de setembro de 2023						
	Prov Vlr ref. <09/2023>				281,60	
07 de outubro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 09/2023					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 09/2023				3.238,40	
18 de outubro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Conf Nf 3651					1.543,25
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Conf Nf 3651				1.543,25	
26 de outubro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 10/2023					702,32
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 10/2023				702,32	
31 de outubro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 20 Telebras				5.457,87	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <10/2023>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <10/2023>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <10/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <10/2023>					281,60
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 20 Telebras					25.457,87
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <10/2023>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <10/2023>				281,60	
01 de novembro de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90361-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				4.565,69	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90361-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					4.565,69
10 de novembro de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90867-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				198,66	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90897-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				175,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90867-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					198,66
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90897-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					175,00
28 de novembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 11/2023					235,36
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 11/2023				235,36	
29 de novembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 11/2023					901,23
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 1003					7.932,25
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 1003				7.932,25	

Nº 3273 CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
30 de Novembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutencao Mensal Comf NF 710					25.890,76
Despesas com Veiculos (88)	Manutencao Mensal Comf NF 710				25.890,76	
30 de Novembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servicos Prestados conf NF 352 PRIME AGROPECUARIA				33.245,65	
Venda de Mercadorias (145)	Servicos Prestados conf NF 352 PRIME AGROPECUARIA					33.245,65
30 de Novembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 01/2023					2.435,98
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 01/2023				2.435,98	
31 de dezembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				4.035,98	
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					4.035,98
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					12.435,98
Titulos a Receber (10)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				92.459,63	
Mercadorias P/ Revenda (176)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				61.425,21	
Mercadorias P/ Revenda (176)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				23.021,09	
Maquinas e Equipamentos (23)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				96.941,52	
Fornecedores Diversos (135)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					23.021,09
Simples Nacional a Recolher (137)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					23.021,09
Banco do Brasil S.A. (138)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					61.425,21
Venda de Mercadorias (145)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					23.623,16
Simples Nacional (141)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				38.112,32	
Descontos Concedidos (63)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.001,32	
Custo das Mercadorias Vendidas (70)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					38.112,32
Medicamentos (79)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.253,32	
Gratificações (80)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				6.543,12	
Pro - Labore (81)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				12.321,09	
Aviso Previo (84)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				3.520,00	
Manutenção de Maquinas e Equipamentos (89)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				3.238,40	
Materiais de Expediente (91)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				281,60 10.012,55	
Energia Eletrica (94)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				34.009,90	
Água e Esgoto (95)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				4.001,11	
E.P.I (103)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.447,98	
Despesas com Informáticas (106)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				242,50	
Telefones, Fax e Internet (108)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				2.098,32	
INMETRO (112)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				3.653,33	
Honorario da Diretoria (191)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				25.508,77	
Simples Nacional (146)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				3.796,14	
Lucro do Exercícios (54)	Encerramento do Exercicio				53.865,27	414.556,99
Venda / Serviços (145)	Encerramento do Exercicio				1.897.816,72	
Simples Nacional (141)	Encerramento do Exercicio					84.784,16
Descontos Concedidos (63)	Encerramento do Exercicio					223.02
Custo das Mercadorias Vendidas (70)	Encerramento do Exercicio				33.409,62	
Salarios e Ordenados (74)	Encerramento do Exercicio					34.874,26
INSS Empregador (77)	Encerramento do Exercicio					21.965,34

Nº M 3274 CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2023						
FGTS (78)	Encerramento do Exercicio				4.035,98	
Medicamentos (79)	Encerramento do Exercicio					4.035,98
Gratificações (80)	Encerramento do Exercicio					12.435,98
Pro - Labore (81)	Encerramento do Exercicio				92.459,63	
Aviso Previo (84)	Encerramento do Exercicio				61.425,21	
Despesas com Veiculos (88)	Encerramento do Exercicio				23.021,09	
Manutenção de Maquinas e Equipamentos (89)	Encerramento do Exercicio				96.941,52	
Materiais de Expediente (91)	Encerramento do Exercicio					23.021,09
Energia Eletrica (94)	Encerramento do Exercicio					23.021,09
Água e Esgoto (95)	Encerramento do Exercicio					61.425,21
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Encerramento do Exercicio					23.623,16
E.P.I (103)	Encerramento do Exercicio				38.112,32	
Despesas com Informáticas (106)	Encerramento do Exercicio				1.001,32	
Telefones, Fax e Internet (108)	Encerramento do Exercicio					38.112,32
INMETRO (112)	Encerramento do Exercicio				1.253,32	
Honorario da Diretoria (191)	Encerramento do Exercicio				6.543,12	
Simples Nacional (146)	Encerramento do Exercicio				12.321,09	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				3.520,00	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				3.238,40	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				281,60	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				10.012,55	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				34.009,90	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				4.001,11	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				1.447,98	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				242,50	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				2.098,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				3.653,33	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				25.508,77	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				3.796 14	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				53.865,27	414.556,99
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				1.897.816,72	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio					84.784,16
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio					223.02
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				33.409,62	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio					34.874,26
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio					21.965,34
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio					
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio					
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio					
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio					
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio					
TOTAL GERAL DO PERÍODO:					**1.802.334,49**	**1.802.334,49**

**********(XXXXX)**********

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

Nº 3275 CPL

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE					
DISPONIVEL					
CAIXA					
	CAIXA GERAL	144.895,03	223.965,56	144.895,03	
BANCOS					
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	345.896,34	145.632,02	345.896,34	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO					
CLIENTE					
DUPLICATAS A RECEBER		85.896,64	85.896,64		
CHEQUES PRÉ-DATADOS		92.058,54	67.102,90	177.955,18	
ESTOQUE					
ALMOXARIFE/MAT DE CONSTRUÇÃO		102.895,02	95.632,14	102.895,02	771.641,57
ATIVO PERMANENTE					
IMOBILIZADO					
BENS EM USO					
MAQUINAS E EQUIP		1.243.822,99			
INSTALAÇÕES		10.895,63			
MÓVEIS E UTENSILIOS		32.056,95			
COMPUTADORES E PERIFERICOS		18.745,02			
VEICULOS		45.980,00	1.351.500,59	1.351.500,59	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA					
MAQUINAS E EQUIP		- 6.985,02			
INSTALAÇÕES		- 2.986,24			
MÓVEIS E UTENSILIOS		- 3.025,94			
COMPUTADORES E PERIFERICOS		- 2.054,08			
VEICULOS		- 6.895,02	- 21.946,30	- 21.946,30	1.329.554,29
		TOTAL DO ATIVO:	2.101.195,86		

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

Nº 3276 CPL

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

	PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES	95.865,23	95.865,23	95.865,23	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	18.956,32	18.956,32		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.025,94	3.025,94		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.895,03	2.895,03	24.877,29	
CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES DIVERSOS	265.896,35	265.896,35	265.896,35	386.638,87
EXIGIVEL A LONGO PRAZO				
PATRIMÔNIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
RESERVA DE CAPITAL				
RESERVA DE LUCRO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
LUCRO DO EXERCICIO	414.556,99	414.556,99	414.556,99	1.714.556,99
	TOTAL DO PASSIVO	2.101.195,86		

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

Nº 3277 CPL

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

D E M O S T R A T I V O D O R E S U L T A D O D O E X E R C Í C I O

RECEITAS						
VENDAS/ SERVIÇOS		1.897.816,72		1.897.816,72	1.897.816,72	
(=) SUB TOTAL						1.897.816,72
DEDUÇÃO DAS VENDAS						
ICMS	-	35.963,35				
SIMPLES	-	123.896,32	-	159.859,67	- 159.859,67	
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO						1.737.957,05
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS						
COMPRAS	-	714.895,23				
FRETES S/ COMPRAS	-	24.895,62				
(-) ICMS S/ COMPRAS		18.986,35				
(-) ESTOQUE FINAL		289.874,03	-	430.930,47	- 430.930,47	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA						1.307.026,58
DESPESAS OPERACIONAIS						
CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA	-	145.895,36				
CUSTO DE MÃO INDIRETA	-	95.026,35				
ALOJAMENTO E ESTADIA	-	32.059,64				
MATERIAL DE SEGURANÇA	-	12.895,03				
MATERIAL APLICADO	-	14.789,65				
DESPESAS C/ DEVEDOR DUVIDOSOS	-	25.965,32	-	326.631,35	- 326.631,35	
(=) SUB TOTAL						980.395,23

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA



BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023 (DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO) CONT
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

DESPESAS ADMINISTRATIVAS							
ALUGUEL	-	34.567,87					
ENERGIA	-	12.859,62					
ÁGUA	-	12.895,02					
CORREIOS	-	7.895,62					
DEPRECIAÇÕES	-	25.895,62					
AMORTIZAÇÕES	-	9.856,34					
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	54.895,62					
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	24.056,22					
PREMIOS DE SEGURO	-	44.012,03					
COMUNICAÇÕES	-	38.956,65					
IMPOSTOS E TAXAS	-	14.789,23					
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	45.026,96					
MULTAS FISCAIS	-	3.598,24					
SALÁRIOS	-	95.874,02					
HONORARIO DA DIRETORIA	-	72.598,60					
DÉCIMO TERCEIRO	-	18.956,32					
ENCARGOS SOCIAIS	-	5.895,62					
FÉRIAS	-	9.856,32	-	532.485,92	-	532.485,92	
(=) SUB TOTAL							447.909,31
DESPESAS FINANCEIRAS							
DESPESAS BANCARIAS	-	2.985,03					
JUROS PASSIVOS	-	5.241,06					
DESCONTOS CONCEDIDOS	-	4.052,09	-	12.278,18	-	12.278,18	
(=) SUB TOTAL							435.631,13
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS							
DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETA	-	5.039,65					
DESPESAS EVENTUAIS	-	5.024,09	-	10.063,74	-	10.063,74	
(=) SUB TOTAL							425.567,39
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS							
PERDAS NÃO OPERACIONAIS	-	6.956,32					
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	4.054,08	-	11.010,40	-	11.010,40	
(=) RESULTAO LIQUIDO DO EXERCICO							414.556,99
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXÉRCIO							414.556,99

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

Nº 3279 CPL

CONTEXTO OPERACIONAL

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA uma empresa de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresaria constituida em 01 de Dezembro de 1987 atuante no mercado nacional 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente **47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico** 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários **47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório** 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária **81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

APRESENTAÇAO DAS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS

As demonstraçoes contabeis foram elaboradas em consonancia com os Principios Fundamentais de Contabilidade e demias praticas emanada Da legislação societária brasileira

CRITERIOS CONTABEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstra9oes Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpreta9ao Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolu9ao CFC n° 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escritura9ao e elabora9ao de demonstra9oes contábeis

PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS

A escritura9ao contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposi9oes contidas na ITG 1000. Os lan9amentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utiliza9ao do Regime de Competência.

NOTAS AS DEMONSTRA OES CONTABEIS

Todos os lan9amentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documenta9ao idônea fornecida pela Administra9ao da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas a medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminui9ao ocasionada por provisão de credito de liquida9ao duvidosa, não declarada pela Administra9ao da Empresa.

IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa esta no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.
a Receita Federal, devidos de Novembro de 2023 a Dezembro de 2023. Destaca-se que ao longo do exercício de 2023 nao foram efetuados pagamentos do DAS, de Novembro a dezembro 2023 a Empresa aderiu ao parcelamento destes débitos.

CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do pais, apresentando a seguinte Composição:

RHEYDER MARLOM FERREIRA DE CASTRO – 100%

AJUSTE DE AVALIAÇAO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

AUMENTO DOS CUSTOS E DESPESAS

Houve um expresso aumento nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2023, fato que acompanhou o aumento do faturamento, Dentre estes destaca-se o custo com as mercadorias vendidas e serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais e ICMS.

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fato ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros

RHEYDER MARLOM FERREIRA DE CASTRO
Administrador
CPF: 905.530.551-00

Maria das Graça da Silva Martins
TEC EM CONTABILIDADE
CPF: 158.884.013-15
CRC: 012703-MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

Nº 3.280 CPL

ANÁLISE DE BALANÇO - 2023

LG=	771.641,57 / 386.638,87	1,99%
SG=	2.101.195,86 / 386.638,87	5,43%
LC=	771.641,57 / 386.638,87	1,99%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	771.641,57 / 386.638,87	1,99%

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	2.101.195,86 / 386.638,87	5,43%

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	771.641,57 / 386.638,87	1,99%

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

Nº 3281 CPL

DEMOSTRATIVO DE VENDAS DO ANO 2023

MESES	V. MATERIAS	SERVIÇOS	TOTAL
JANEIRO	72.025,62	87.456,30	159.481,92
FEVEREIRO	62.035,69	95.865,32	157.901,01
MARÇO	79.852,24	84.026,68	163.878,92
ABRIL	56.986,34	91.025,62	148.011,96
MAIO	70.059,64	85.026,32	155.085,96
JUNHO	72.054,01	79.856,64	151.910,65
JULHO	59.856,20	88.025,62	147.881,82
AGOSTO	62.024,03	89.023,64	151.047,67
SETEMBRO	55.024,02	99.854,02	154.878,04
OUTUBRO	84.056,26	95.026,34	179.082,60
NOVEMBRO	65.029,94	79.854,03	144.883,97
DEZEMBRO	85.026,94	98.745,26	183.772,20
TOTAL	824.030,93	1.073.785,79	1.897.816,72

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31 Nire: 21600069611 Data: 01/12/1987
Endereço: RUA SANTO AGATAO nº 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA CEP 65911-648
Termos de Encerramento Diário: 7 Folha: 20

Nº 3287 CPL

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 20 (VINTE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1(UM) A 20 (VINTE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 7(SETE) COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA RUA SANTO AGATAO nº 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA CEP 65911-648, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO SOB O NIRE NUM. 21600069611 POR DESPACHO DE 01/12/1987 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 12.088.738/0001-31, E INSCRITO NA RECEITA ESTADUAL SEFAZ SOB O NUM. 126739501 REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTE DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DO D.N.R.C,DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012703/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM.158.884.013-15.

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
Administrador(A)
C.P.F - 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
Técnica em Contabilidade
C.R.C 012703/O-4
C.P.F 158.884.013-15

Nº 3283 CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS
90553055100	RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/08/2024 09:07 SOB Nº 20240977653.
PROTOCOLO: 240977653 DE 23/07/2024. NIRE: 21600069611.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/08/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Nº 3284 CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12410886770 em 01/08/2024, protocolo 240977653. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21600069611
CNPJ:	12088738000131
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS	MA012703
90553055100	RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/08/2024 09:07 SOB Nº 20240977653.
PROTOCOLO: 240977653 DE 23/07/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12410886770. NIRE: 21600069611.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 01/08/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comasa
Comércio e Serviços

Nº 3285
CPL

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS

EMPRESA: **COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ DA EMPRESA: nº 12.088.738/0001-31

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES 2023

ANÁLISE DE BALANÇO - 2023

LG=	771.641,57 / 386.638,87	1,99%
SG=	2.101.195,86 / 386.638,87	5,43%
LC=	771.641,57 / 386.638,87	1,99%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	771.641,57 / 386.638,87	1,99%

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	2.101.195,86 / 386.638,87	5,43%

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	771.641,57 / 386.638,87	1,99%

Comasa Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
Contatos: comasaccs@gmail.com / (99) 9.9175-7925
Rua Santo Agatão, Qd. 62 nº 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz / MA CEP: 65.911-648

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31 Nire: 21600069611 Data: 01/12/1987
Endereço: RUA SANTO AGATAO nº 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA CEP 65911-648
Termos de Abertura Diário: 9 Folha: 1

Nº 3286 CPL

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 20 (VINTE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1(UM) A 20 (VINTE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 9(Nove) DA EMPRESA COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À RUA SANTO AGATAO nº 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA CEP 65911-648, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO SOB O NIRE NUM. 21600069611 POR DESPACHO DE 01/12/1987 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 12.088.738/0001-31, E INSCRITO NA RECEITA ESTADUAL SEFAZ SOB O NUM. 126739501 REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTE DO TERMO DE ABERTURA

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DO D.N.R.C,DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012703/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM.158.884.013-15.

IMPERATRIZ - MA, 01 DE JANEIRO DE 2024.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
Administrador(A)
C.P.F - 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
Técnica em Contabilidade
C.R.C 012703/O-4
C.P.F 158.884.013-15

Nº 3287 CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
10 de janeiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 754					12.653,34
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 754				12.653,34	
15 de janeiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 12 IFPI Campos Angical				82.362,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 12 IFPI Campos Angical					82.362,32
25 de janeiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 01/2024					632,25
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 01/2024				632,25	
28 de janeiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 01/2024					365,32
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 01/2024				365,32	
31 de janeiro de 2024						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2024>				140,80	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <01/20 8>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2024>					140,80
INSS a Recolher (37)	Prov Vlr ref. 01/2024					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <01/2024>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <01/2024>				3.520,00	
INSS Empregador (77)	Prov Vlr ref. 01/2024				140,80	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <01/2024>				281,60	
05 de fevereiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2024					1.619,20
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2024					140,80
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 01/2024				1.619,20	
FGTS a Recolher (38)	Pgto Vlr Ref 01/2024				140,80	
15 de fevereiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 845					23.678,21
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 845				23.678,21	
20 de fevereiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2024					140,80
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 13 IFPR Campos Paranaguá				71.213,25	
INSS a Recolher (37)	Pgto Vlr Ref 01/2024				140,80	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 13 IFPR Campos Paranaguá					71.213,25
24 de fevereiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)						

Nº 3288 CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
24 de fevereiro de 2024						
	Compra Combustivel Mensal Conf NF 365					2.364,32
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 365				2.364,32	
25 de fevereiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 02/2024					754,25
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 02/2024				754,25	
26 de fevereiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 02/2024					425,12
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 02/2024				425,12	
29 de fevereiro de 2024						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <02/2024>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <02/2024>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <02/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <02/2024>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <02/2024>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <02/2024>				281,60	
07 de março de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 02/2024					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 02/2024				3.238,40	
17 de março de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 856					29.365,32
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 856				29.365,32	
21 de março de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 381					3.283,32
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 381				3.283,32	
25 de março de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 03/2024					785,21
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 03/2024				785,21	
28 de março de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 2- IFPI Campos Piripiri				12.715,40	
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 03/2024					512,32
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 1- IFPI Campos Picos				15.391,50	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 2- IFPI Campos Piripiri					12.715,40
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 1- IFPI Campos Picos					15.391,50
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 03/2024				512,32	

Nº 3289 CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
28 de março de 2024						
29 de março de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 14 IFPR Campus Largo				45.321,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 14 IFPR Campus Largo					45.321,32
31 de março de 2024						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Contribuição Social Ref <03/2024>				58,66	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <03/20 8>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <03/2024>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <03/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <03/2014>					281,60
Contribuição Sindical a Recolher (154)	Contribuição Social Ref <03/2024>					58,66
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <03/2024>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <03/2024>				281,60	
06 de abril de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 03/2024					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 03/2024				3.238,40	
08 de abril de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 874					11.456,25
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 874				11.456,25	
20 de abril de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 15 IFPR Campus Floriano				56.365,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 15 IFPR Campus Floriano					56.365,32
25 de abril de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 04/2024					745,69
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 04/2024				745,69	
28 de abril de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 04/2024					365,89
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 04/2024				365,89	
29 de abril de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 402					4.587,12
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 402				4.587,12	
30 de abril de 2024						

Nº 3290 CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
30 de abril de 2024						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <04/2024>				140,80	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <04/2024>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <04/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <04/2024>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <04/2024>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <04/2024>				281,60	
06 de maio de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 04/2024					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 04/2024				3.238,40	
12 de maio de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 40762-CESP-CERAMICA SAO PEDRO LTDA				1.125,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 40762-CESP-CERAMICA SAO PEDRO LTDA					1.125,00
15 de maio de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 16 Prefeitura de Montes Altos				74.125,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 16 Prefeitura de Montes Altos					74.125,32
24 de maio de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 14- IFPR Campus Floriano				16.861,98	
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 14- IFPR Campus Angical				27,36	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 14- IFPR Campus Floriano					16.861,98
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 14- IFPR Campus Angical					27,36
25 de maio de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 05/2024					796,36
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 05/2024				796,36	
27 de maio de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 05/2024					385,21
Agua e Esgoto (95)	Caema Ref 05/2024				385,21	
31 de maio de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 2889-DIST MARANHENSE DE MAT DE				10.000,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 2889-DIST MARANHENSE DE MAT DE					10.000,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <05/2024>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <05/2024>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <05/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <05/2024>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <05/2024>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <05/2024>				281,60	

Nº 3291 CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
31 de maio de 2024						
07 de junho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 05/2024					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 05/2024				3.238,40	
17 de junho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 18- IFPR Campus Angical				14.682,43	
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 17- IFPR Campus Pinhais				8.496,60	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 18- IFPR Campus Angical					14.682,43
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 17- IFPR Campus Pinhais					8.496,60
22 de junho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 936					8.125,74
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 936				8.125,74	
24 de junho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 06/2024					741,25
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 06/2024				741,25	
28 de junho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 17 IFPR Campus Pinhais				65.212,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 17 IFPR Campus Pinhais					65.212,32
29 de junho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 436					7.453,32
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 06/2020					325,32
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				1.560,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				1.089,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				3.012,76	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				1.018,10	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					1.560,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					1.089,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					3.012,76
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					1.018,10
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 06/2020				325,32	
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 436				7.453,32	
30 de junho de 2024						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <06/2024>				140,80	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <06/2024>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <06/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <06/2024>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <06/2024>				3.520,00	

Nº 10 3292 CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
30 de junho de 2024						
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <06/2024>				281,60	
06 de julho de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 2371-V de C dos Remedios				3.000,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 84322-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				204,45	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 2371-V de C dos Remedios					3.000,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 84322-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					204,45
07 de julho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 06/2024					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 06/2024				3.238,40	
08 de julho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 20- IFPR Campus Angical				16.644,00	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 20- IFPR Campus Angical					16.644,00
14 de julho de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				300,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				680,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				2.076,90	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				7.209,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					300,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					680,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					2.076,90
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					7.209,00
21 de julho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 18 Telebras				87.452,38	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 18 Telebras					87.452,38
27 de julho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 07/2024					458,32
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 07/2024					698,32
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				722,52	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				4.277,34	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					722,52
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					4.277,34
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 07/2024				698,32	
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 07/2024				458,32	
31 de julho de 2024						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <07/2024>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <07/2024>				140,80	
INSS a Recolher (37)						

Nº 3293 CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
31 de julho de 2024						
	Vlr INSS Empregado Ref. <07/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <07/2024>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <07/2024>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <07/2024>				281,60	
03 de agosto de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				8.298,36	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				1.001,64	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					8.298,36
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					1.001,64
05 de agosto de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 07/2024					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 07/2024				3.238,40	
11 de agosto de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Prest de serv NF. 21- Unidas Locadora de Veiculo Ltda				806.125,10	
Banco Conta Movimento (143)	Prest de serv NF. 22- IFRP Campus Largo				826.006,85	
Prestação de serviços (145)	Prest de serv NF. 21- Unidas Locadora de Veiculo Ltda					806.125,10
Prestação de serviços (145)	Prest de serv NF. 22- IFRP Campus Largo					826.006,85
15 de agosto de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 503					2.542,32
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 503				2.542,32	
18 de agosto de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 80-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				990,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 80-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					990,00
23 de agosto de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 44062-ELETRICA MILENIO MATERIAIS				419,98	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 44062-ELETRICA MILENIO MATERIAIS					419,98
26 de agosto de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 08/2024					756,38
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 87049-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				97,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 87049-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					97,00
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 08/2024				756,38	
29 de agosto de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 08/2024					632,25
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 08/2024				632,25	

Nº 3294 CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
29 de agosto de 2024						
31 de agosto de 2024						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <08/2024>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <08/2024>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <08/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <08/2024>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <08/2024>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <08/2024>				281,60	
05 de setembro de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 87513-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				242,50	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 87513-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					242,50
07 de setembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 08/2024					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 08/2024				3.238,40	
19 de setembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 1001					9.274,36
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 1001				9.274,36	
26 de setembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 23-MARCOS BISI PYLES EIRELI				900,00	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 23-MARCOS BISI PYLES EIRELI					900,00
28 de setembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 09/2024					798,25
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 09/2024					452,21
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 09/2024				798,25	
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 09/2024				452,21	
29 de setembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 19 IFRP Campus Largo				15.231,24	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 19 IFRP Campus Largo					15.231,24
30 de setembro de 2024						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <09/2024>				140,80	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <09/2024>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <09/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <09/2024>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <09/2024>				3.520,00	
FGTS (78)						

Nº M 3295 CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
30 de setembro de 2024						
	Prov Vlr ref. <09/2024>				281,60	
07 de outubro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 09/2024					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 09/2024				3.238,40	
18 de outubro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Conf Nf 3651					1.543,25
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Conf Nf 3651				1.543,25	
26 de outubro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 10/2024					702,32
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 10/2024				702,32	
31 de outubro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 20 Telebras				5.457,87	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <10/2024>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <10/2024>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <10/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <10/2024>					281,60
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 20 Telebras					25.457,87
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <10/2024>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <10/2024>				281,60	
01 de novembro de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90361-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				4.565,69	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90361-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					4.565,69
10 de novembro de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90867-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				198,66	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90897-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				175,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90867-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					198,66
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90897-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					175,00
28 de novembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 11/2024					235,36
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 11/2024				235,36	
29 de novembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 11/2024					901,23
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 1003					7.932,25
Despesas com Veículos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 1003				7.932,25	

Nº 3296 CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Debito	Crédito
29 de novembro de 2024						
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 11/2024				901,23	
06 de dezembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Conf Nf 8542					1.458,25
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Conf Nf 8542				1.458,25	
28 de dezembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 12/2024					258,36
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 12/2024				258,36	
31 de dezembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				35.447,00	
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					35.459,63
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					15.856,93
Titulos a Receber (10)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				85.459,63	
Mercadorias P/ Revenda (176)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				61.425,21	
Mercadorias P/ Revenda (176)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				50.000,00	
Maquinas e Equipamentos (23)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				101.941,52	
Fornecedores Diversos (135)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					50.000,00
Simples Nacional a Recolher (137)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					4.113,64
Banco do Brasil S.A. (138)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					61.425,21
Venda de Mercadorias (145)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					23.623,16
Simples Nacional (141)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				28.112,32	
Descontos Concedidos (63)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.001,32	
Custo das Mercadorias Vendidas (70)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					35.447,00
Medicamentos (79)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.253,32	
Gratificações (80)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				6.543,12	
Pro - Labore (81)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				11.244,00	
Aviso Previo (84)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				4.114,22	
Manutenção de Maquinas e Equipamentos (89)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				12.547,25	
Materiais de Expediente (91)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				10.012,55	
Energia Eletrica (94)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				15.144,39	
Água e Esgoto (95)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				4.001,11	
E.P.I (103)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.447,98	
Despesas com Informáticas (106)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				6.542,20	
Telefones, Fax e Internet (108)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				2.098,32	
INMETRO (112)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				3.653,33	
Honorario da Diretoria (191)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				11.225,32	
Simples Nacional (146)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				3.796,14	
Lucro do Exercícios (54)	Encerramento do Exercicio				53.865,27	507.671,81
Venda / Serviços (145)	Encerramento do Exercicio				1.991.506,34	
Simples Nacional (141)	Encerramento do Exercicio					84.784,16
Descontos Concedidos (63)	Encerramento do Exercicio					1.001,32
Custo das Mercadorias Vendidas (70)	Encerramento do Exercicio				35.447,00	
Salarios e Ordenados (74)	Encerramento do Exercicio					18.874,26
INSS Empregador (77)	Encerramento do Exercicio					16.965,34

Nº 3297 CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2024						
FGTS (78)	Encerramento do Exercicio					15.874,13
Medicamentos (79)	Encerramento do Exercicio					1.253,32
Gratificações (80)	Encerramento do Exercicio					6.543,12
Pro - Labore (81)	Encerramento do Exercicio					11.244,00
Aviso Previo (84)	Encerramento do Exercicio					4.114,22
Despesas com Veiculos (88)	Encerramento do Exercicio					45.485,47
Manutenção de Maquinas e Equipamentos (89)	Encerramento do Exercicio					12.547,25
Materiais de Expediente (91)	Encerramento do Exercicio					10.012,55
Energia Eletrica (94)	Encerramento do Exercicio					3.455,81
Água e Esgoto (95)	Encerramento do Exercicio					19.416,79
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Encerramento do Exercicio					3.231,90
E.P.I (103)	Encerramento do Exercicio					1.447,98
Despesas com Informáticas (106)	Encerramento do Exercicio					6.542,20
Telefones, Fax e Internet (108)	Encerramento do Exercicio					2.098,32
INMETRO (112)	Encerramento do Exercicio					653,33
Honorario da Diretoria (191)	Encerramento do Exercicio					11.225,32
Simples Nacional (146)	Encerramento do Exercicio					3.796,14
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				11.225,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio					53.865,27
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				507.671,81	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio					35.447,00
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				35.784,16	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				26.965,34	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				2.816,00	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				1.253,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				6.543,12	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				11.244,00	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				4.114,22	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				15.941,62	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				12.547,25	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				10.012,55	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				3.455,81	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				8.416,79	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				2.098,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				3.653,33	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				3.796,14	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				1.001,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				3.231,90	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				1.447,98	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				6.542,20	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				1.991.506,34	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:					**2.132.122,21**	**2.132.122,21**

**********(XXXXX)**********

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

Nº 3298 CPL

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE					
DISPONIVEL					
CAIXA					
	CAIXA GERAL	102.986,35	223.965,56	102.986,35	
BANCOS					
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	225.016,84	145.632,02	225.016,84	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO					
CLIENTE					
DUPLICATAS A RECEBER		95.026,34	95.026,34		
CHEQUES PRÉ-DATADOS		105.896,35	67.102,90	200.922,69	
ESTOQUE					
ALMOXARIFE/MAT DE CONSTRUÇÃO		89.025,78	95.632,14	89.025,78	617.951,66
ATIVO PERMANENTE					
IMOBILIZADO					
BENS EM USO					
MAQUINAS E EQUIP		1.373.204,50			
INSTALAÇÕES		21.895,23			
MÓVEIS E UTENSILIOS		45.021,69			
COMPUTADORES E PERIFERICOS		24.701,49			
VEICULOS		74.012,98	1.538.835,89	1.538.835,89	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA					
MAQUINAS E EQUIP		- 4.986,35			
INSTALAÇÕES		- 3.024,81			
MÓVEIS E UTENSILIOS		- 3.985,26			
COMPUTADORES E PERIFERICOS		- 2.987,47			
VEICULOS		- 5.026,98	- 20.010,87	- 20.010,87	1.518.825,02
	TOTAL DO ATIVO:		2.136.776,68		

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

Nº 3299 CPL

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES	74.856,35	74.856,35	74.856,35	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	14.789,53	14.789,53		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.056,35	2.056,35		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.415,97	2.415,97	19.261,85	
CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES DIVERSOS	214.986,67	214.986,67	214.986,67	309.104,87
EXIGIVEL A LONGO PRAZO				
PATRIMÔNIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
RESERVA DE CAPITAL				
RESERVA DE LUCRO	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
LUCRO DO EXERCICIO	507.671,81	507.671,81	507.671,81	1.827.671,81
	TOTAL DO PASSIVO	2.136.776,68		

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

Nº 3300 CPL

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

DEMOSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS						
VENDAS/ SERVIÇOS		1.991.506,34		1.991.506,34	1.991.506,34	
(=) SUB TOTAL						1.991.506,34
DEDUÇÃO DAS VENDAS						
ICMS	-	37.895,26				
SIMPLES	-	132.059,67	-	169.954,93	- 169.954,93	
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO						1.821.551,41
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS						
COMPRAS	-	754.986,37				
FRETES S/ COMPRAS	-	27.895,02				
(-) ICMS S/ COMPRAS		21.059,34				
(-) ESTOQUE FINAL		274.015,23	-	487.806,82	- 487.806,82	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA						1.333.744,59
DESPESAS OPERACIONAIS						
CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA	-	135.026,94				
CUSTO DE MÃO INDIRETA	-	102.596,38				
ALOJAMENTO E ESTADIA	-	30.026,91				
MATERIAL DE SEGURANÇA	-	15.895,64				
MATERIAL APLICADO	-	12.059,64				
DESPESAS C/ DEVEDOR DUVIDOSOS	-	20.059,84	-	315.665,35	- 315.665,35	
(=) SUB TOTAL						1.018.079,24

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

Nº 3301 CPL

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024 (DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO) CONT
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

DESPESAS ADMINISTRATIVAS							
ALUGUEL	-	34.567,87					
ENERGIA	-	11.059,62					
ÁGUA	-	8.956,35					
CORREIOS	-	5.026,94					
DEPRECIAÇÕES	-	18.745,03					
AMORTIZAÇÕES	-	6.023,50					
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	51.026,91					
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	26.985,35					
PREMIOS DE SEGURO	-	35.895,64					
COMUNICAÇÕES	-	31.025,94					
IMPOSTOS E TAXAS	-	15.023,64					
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	39.856,35					
MULTAS FISCAIS	-	1.025,91					
SALÁRIOS	-	91.025,62					
HONORARIO DA DIRETORIA	-	76.950,24					
DÉCIMO TERCEIRO	-	21.056,35					
ENCARGOS SOCIAIS	-	6.025,97					
FÉRIAS	-	10.059,35	-	490.336,58	-	490.336,58	
(=) SUB TOTAL							527.742,66
DESPESAS FINANCEIRAS							
DESPESAS BANCARIAS	-	1.895,36					
JUROS PASSIVOS	-	4.025,21					
DESCONTOS CONCEDIDOS	-	3.026,97	-	8.947,54	-	8.947,54	
(=) SUB TOTAL							518.795,12
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS							
DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETA	-	4.025,36					
DESPESAS EVENTUAIS	-	2.059,98	-	6.085,34	-	6.085,34	
(=) SUB TOTAL							512.709,78
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS							
PERDAS NÃO OPERACIONAIS	-	4.012,03					
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	1.025,94	-	5.037,97	-	5.037,97	
(=) RESULTAO LIQUIDO DO EXERCICO							507.671,81
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXÉRCIO							507.671,81

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

Nº 3302 CPL

CONTEXTO OPERACIONAL

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA uma empresa de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresaria constituída em 01 de Dezembro de 1987.cadastrado no CNPJ sob o nr 12.088.738/0001-31 atuante no mercado nacional 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3- 01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99- 1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comercio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59- 8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comercio varejista de discos CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3- 00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

APRESENTAÇAO DAS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS

As demonstraçoes contabeis foram elaboradas em consonancia com os Principios Fundamentais de Contabilidade e demias praticas emanada Da legislação societária brasileira

CRITERIOS CONTABEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstra9oes Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpreta9ao Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolu9ao CFC n° 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escritura9ao e elabora9ao de demonstra9oes contábeis.

PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS

A escritura9ao contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposi9oes contidas na ITG 1000. Os lan9amentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utiliza9ao do Regime de Competência.

NOTAS AS DEMONSTRA OES CONTABEIS

Todos os lan9amentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documenta9ao idônea fornecida pela Administra9ao da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas a medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminui9ao ocasionada por provisão de credito de liquida9ao duvidosa, não declarada pela Administra9ao da Empresa.

IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa esta no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

a Receita Federal, devidos de Dezembro de 2024. Destaca-se que ao longo do exercício de 2024 foram efetuados todos os pagamentos do DAS, de Janeiro a Dezembro 2024 a Empresa se encontra em dias com o estado.

CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R$ 1.200.000,00 (Hurn milhão e duzentos mil reais) totalmente)integralizado em moeda corrente do pais, apresentando a seguinte Composição:

RHEYDER MARLOM FERREIRA DE CASTRO – 100%

AJUSTE DE AVALIAÇAO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

AUMENTO DOS CUSTOS E DESPESAS

Houve um expresso aumento nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2024, fato que acompanhou o aumento do faturamento, Dentre estes destaca-se o custo com as mercadorias vendidas e serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais e ICMS.

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fato ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros

RHEYDER MARLOM FERREIRA DE CASTRO
Administrador
CPF: 905.530.551-00

Maria das Graça da Silva Martins
TEC EM CONTABILIDADE
CPF: 158.884.013-15
CRC: 012703-MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

Nº 3303 CPL

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

ANÁLISE DE BALANÇO - 2024

LG=	617.951,66 / 309.104,87	1,99%
SG=	2.136.776,68 / 309.104,87	6,91%
LC=	617.951,66 / 309.104,87	1,99%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	617.951,66 / 309.104,87	1,99%

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	2.136.776,68 / 309.104,87	6,91%

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	617.951,66 / 309.104,87	1,99%

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

Nº 33024 CPL

DEMOSTRATIVO DE VENDAS DO ANO 2024

MESES	V. MATERIAS	SERVIÇOS	TOTAL
JANEIRO	75.956,36	91.025,93	166.982,29
FEVEREIRO	52.069,35	90.026,81	142.096,16
MARÇO	82.026,95	95.026,94	177.053,89
ABRIL	65.023,62	101.023,65	166.047,27
MAIO	75.089,35	97.480,24	172.569,59
JUNHO	68.956,35	88.012,03	156.968,38
JULHO	71.895,60	89.856,35	161.751,95
AGOSTO	75.026,35	93.036,91	168.063,26
SETEMBRO	65.025,91	75.980,24	141.006,15
OUTUBRO	88.025,92	109.856,34	197.882,26
NOVEMBRO	70.005,60	95.003,35	165.008,95
DEZEMBRO	78.986,35	97.089,84	176.076,19
TOTAL	868.087,71	1.123.418,63	1.991.506,34

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31 Nire: 21600069611 Data: 01/12/1987
Endereço: RUA SANTO AGATAO nº 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA CEP 65911-648
Termos de Encerramento Diário: 9 Folha: 20

Nº 3305 CPL

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 20 (VINTE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1(UM) A 20 (VINTE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 9(Nove) COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA RUA SANTO AGATAO nº 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA CEP 65911-648, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO SOB O NIRE NUM. 21600069611 POR DESPACHO DE 01/12/1987 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 12.088.738/0001-31, E INSCRITO NA RECEITA ESTADUAL SEFAZ SOB O NUM. 126739501 REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTE DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DO D.N.R.C,DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012703/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM.158.884.013-15.

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
Administrador(A)
C.P.F - 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
Técnica em Contabilidade
C.R.C 012703/O-4
C.P.F 158.884.013-15

Nº 3306
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS
90553055100	RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2025 09:34 SOB Nº 20250062500.
PROTOCOLO: 250062500 DE 15/01/2025. NIRE: 21600069611.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Nº 3307 CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com caracteristicas abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12500844438 em 20/01/2025, protocolo 250062500. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21600069611
CNPJ:	12088738000131
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS	MA012703
90553055100	RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2025 09:34 SOB Nº 20250062500.
PROTOCOLO: 250062500 DE 15/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12500844438. NIRE: 21600069611.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comasa
Comércio e Serviços

Nº 3308
CPL

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES 2024

ANÁLISE DE BALANÇO - 2024

LG=	617.951,66 / 309.104,87	1,99%
SG=	2.136.776,68 / 309.104,87	6,91%
LC=	617.951,66 / 309.104,87	1,99%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	617.951,66 / 309.104,87	1,99%

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	2.136.776,68 / 309.104,87	6,91%

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	617.951,66 / 309.104,87	1,99%

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais.

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido 2023: R$ 1.714.556,99 (um milhão setecentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Patrimônio Líquido 2024: R$ 1.827.671,81 (um milhão oitocentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos).

Imperatriz/MA, 14 de setembro de 2025.

MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS
SERPRO

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A)
CRC: 012703 - MA

Comasa Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
Contatos: comasaccs@gmail.com / (99) 9.9175-7925
Rua Santo Agatão, Qd. 62 nº 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz / MA CEP: 65.911-648

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

Nº 3309 CPL

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE					
DISPONIVEL					
CAIXA					
	CAIXA GERAL	102.986,35	223.965,56	102.986,35	
BANCOS					
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	225.016,84	145.632,02	225.016,84	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO					
CLIENTE					
DUPLICATAS A RECEBER		95.026,34	95.026,34		
CHEQUES PRÉ-DATADOS		105.896,35	67.102,90	200.922,69	
ESTOQUE					
ALMOXARIFE/MAT DE CONSTRUÇÃO		89.025,78	95.632,14	89.025,78	617.951,66
ATIVO PERMANENTE					
IMOBILIZADO					
BENS EM USO					
MAQUINAS E EQUIP		1.373.204,50			
INSTALAÇÕES		21.895,23			
MÓVEIS E UTENSILIOS		45.021,69			
COMPUTADORES E PERIFERICOS		24.701,49			
VEICULOS		74.012,98	1.538.835,89	1.538.835,89	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA					
MAQUINAS E EQUIP		- 4.986,35			
INSTALAÇÕES		- 3.024,81			
MÓVEIS E UTENSILIOS		- 3.985,26			
COMPUTADORES E PERIFERICOS		- 2.987,47			
VEICULOS		- 5.026,98	- 20.010,87	- 20.010,87	1.518.825,02
		TOTAL DO ATIVO:	2.136.776,68		

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

Nº 3310 CPL

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES	74.856,35	74.856,35	74.856,35	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	14.789,53	14.789,53		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.056,35	2.056,35		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.415,97	2.415,97	19.261,85	
CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES DIVERSOS	214.986,67	214.986,67	214.986,67	309.104,87
EXIGIVEL A LONGO PRAZO				
PATRIMÔNIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
RESERVA DE CAPITAL				
RESERVA DE LUCRO	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
LUCRO DO EXERCICIO	507.671,81	507.671,81	507.671,81	1.827.671,81
	TOTAL DO PASSIVO	2.136.776,68		

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

Nº 3311 CPL

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

DEMOSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS						
VENDAS/ SERVIÇOS		1.991.506,34		1.991.506,34	1.991.506,34	
(=) SUB TOTAL						1.991.506,34
DEDUÇÃO DAS VENDAS						
ICMS	-	37.895,26				
SIMPLES	-	132.059,67	-	169.954,93	- 169.954,93	
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO						1.821.551,41
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS						
COMPRAS	-	754.986,37				
FRETES S/ COMPRAS	-	27.895,02				
(-) ICMS S/ COMPRAS		21.059,34				
(-) ESTOQUE FINAL		274.015,23	-	487.806,82	- 487.806,82	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA						1.333.744,59
DESPESAS OPERACIONAIS						
CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA	-	135.026,94				
CUSTO DE MÃO INDIRETA	-	102.596,38				
ALOJAMENTO E ESTADIA	-	30.026,91				
MATERIAL DE SEGURANÇA	-	15.895,64				
MATERIAL APLICADO	-	12.059,64				
DESPESAS C/ DEVEDOR DUVIDOSOS	-	20.059,84	-	315.665,35	- 315.665,35	
(=) SUB TOTAL						1.018.079,24

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024 (DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO) CONT
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

Nº 3312 CPL

DESPESAS ADMINISTRATIVAS							
ALUGUEL	-	34.567,87					
ENERGIA	-	11.059,62					
ÁGUA	-	8.956,35					
CORREIOS	-	5.026,94					
DEPRECIAÇÕES	-	18.745,03					
AMORTIZAÇÕES	-	6.023,50					
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	51.026,91					
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	26.985,35					
PREMIOS DE SEGURO	-	35.895,64					
COMUNICAÇÕES	-	31.025,94					
IMPOSTOS E TAXAS	-	15.023,64					
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	39.856,35					
MULTAS FISCAIS	-	1.025,91					
SALÁRIOS	-	91.025,62					
HONORARIO DA DIRETORIA	-	76.950,24					
DÉCIMO TERCEIRO	-	21.056,35					
ENCARGOS SOCIAIS	-	6.025,97					
FÉRIAS	-	10.059,35	-	490.336,58	-	490.336,58	
(=) SUB TOTAL							527.742,66
DESPESAS FINANCEIRAS							
DESPESAS BANCARIAS	-	1.895,36					
JUROS PASSIVOS	-	4.025,21					
DESCONTOS CONCEDIDOS	-	3.026,97	-	8.947,54	-	8.947,54	
(=) SUB TOTAL							518.795,12
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS							
DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETA	-	4.025,36					
DESPESAS EVENTUAIS	-	2.059,98	-	6.085,34	-	6.085,34	
(=) SUB TOTAL							512.709,78
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS							
PERDAS NÃO OPERACIONAIS	-	4.012,03					
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	1.025,94	-	5.037,97	-	5.037,97	
(=) RESULTAO LIQUIDO DO EXERCICO							507.671,81
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXÉRCIO							507.671,81

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

Nº M 3313 CPL

CONTEXTO OPERACIONAL

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA uma empresa de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresaria constituída em 01 de Dezembro de 1987,cadastrado no CNPJ sob o nr 12.088.738/0001-31 atuante no mercado nacional 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3- 01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99- 1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente **47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico** 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59- 8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3- 00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários **47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório** 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária **81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

APRESENTAÇAO DAS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS

As demonstraçoes contabeis foram elaboradas em consonancia com os Principios Fundamentais de Contabilidade e demias praticas emanada Da legislação societária brasileira

CRITERIOS CONTABEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstra9oes Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpreta9ao Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolu9ao CFC n° 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escritura9ao e elabora9ao de demonstra9oes contábeis.

PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS

A escritura9ao contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposi9oes contidas na ITG 1000. Os lan9amentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utiliza9ao do Regime de Competência.

NOTAS AS DEMONSTRA OES CONTABEIS

Todos os lan9amentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documenta9ao idônea fornecida pela Administra9ao da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminui9ao ocasionada por provisão de credito de liquida9ao duvidosa, não declarada pela Administra9ao da Empresa.

IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa esta no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

à Receita Federal, devidos de Dezembro de 2024. Destaca-se que ao longo do exercício de 2024 foram efetuados todos os pagamentos do DAS, de Janeiro a Dezembro 2024 a Empresa se encontra em dias com o estado.

CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) totalmente)integralizado em moeda corrente do pais, apresentando a seguinte Composição:

RHEYDER MARLOM FERREIRA DE CASTRO – 100%

AJUSTE DE AVALIAÇAO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

AUMENTO DOS CUSTOS E DESPESAS

Houve um expresso aumento nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2024, fato que acompanhou o aumento do faturamento, Dentre estes destaca-se o custo com as mercadorias vendidas e serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais e ICMS.

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fato ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros

RHEYDER MARLOM FERREIRA DE CASTRO
Administrador
CPF: 905.530.551-00

Maria das Graça da Silva Martins
TEC EM CONTABILIDADE
CPF: 158.884.013-15
CRC: 012703-MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA



BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

ANÁLISE DE BALANÇO - 2024

LG=	617.951,66 / 309.104,87	1,99%
SG=	2.136.776,68 / 309.104,87	6,91%
LC=	617.951,66 / 309.104,87	1,99%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	617.951,66 / 309.104,87	1,99%

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	2.136.776,68 / 309.104,87	6,91%

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	617.951,66 / 309.104,87	1,99%

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987



DEMOSTRATIVO DE VENDAS DO ANO 2024

MESES	V. MATERIAS	SERVIÇOS	TOTAL
JANEIRO	75.956,36	91.025,93	166.982,29
FEVEREIRO	52.069,35	90.026,81	142.096,16
MARÇO	82.026,95	95.026,94	177.053,89
ABRIL	65.023,62	101.023,65	166.047,27
MAIO	75.089,35	97.480,24	172.569,59
JUNHO	68.956,35	88.012,03	156.968,38
JULHO	71.895,60	89.856,35	161.751,95
AGOSTO	75.026,35	93.036,91	168.063,26
SETEMBRO	65.025,91	75.980,24	141.006,15
OUTUBRO	88.025,92	109.856,34	197.882,26
NOVEMBRO	70.005,60	95.003,35	165.008,95
DEZEMBRO	78.986,35	97.089,84	176.076,19
TOTAL	868.087,71	1.123.418,63	1.991.506,34

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

Nº 3316 CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS
90553055100	RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2025 13:30 SOB Nº 20250062224.
PROTOCOLO: 250062224 DE 16/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500876925. CNPJ DA SEDE: 12088738000131.
NIRE: 21600069611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2025.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº 11
3317
CPL

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
REGISTRO..... : MA-012703/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.884.013-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/11/2025 as 11:49:39.
Válido até: 03/02/2026.
Código de Controle: 1606565.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ATENDIMENTO DILIGÊNCIA PE 011-2025 PMI

"COMASA Comércio e Serviços LTDA" <comasaces@gmail.com> 5 de janeiro de 2026 às 15:3

Para: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Nº 3318 CPL

Boa tarde Prezada Comissão e Pregoeira,

Atendendo a solicitação realizada via chat do Pregão Eletrônico Nº 011/2025 (SRP) da Prefeitura Municipal de Imperatriz, estamos encaminhando, tempestivamente, e conforme solicitado, a documentação em anexo.
Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,
COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

12 - BALANÇO 2023 COMASA - AUTENTICADO.pdf 12 - TERMO DIARIO 2023 COMASA COMERCIO E SERVUIÇOS LTDA AUTENTICADO.pdf 13 - BALANÇO COMASA 2024 AUTENTICADO.pdf 13 - DIARIO 2024 COMASA AUTENTICADO.pdf 13 - TERMO DIARIO 2024 COMASA AUTENTICADO.pdf 14 - Declaração de índices econômicos.pdf 15 - CERTIDAO DE HABILITACAO CONTADOR.pdf LIVRO DIÁRIO 2023 COMASA.pdf PROTOCOLO SUBSTITUICAO LIVRO DIÁRIO 2023.pdf

Nº 3319 CPL

Livro Digital
Substituição De Livros Digitais Autenticados

Acompanhar

PROTOCOLO: MAE2500265950 **Situação:** Exigência

CNPJ: 12.088.738/0001-31 NIRE: 21600069611

NOME EMPRESARIAL: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

MUNICÍPIO: Imperatriz

EVENTO: SUBSTITUIÇÃO DE LIVROS DIGITAIS AUTENTICADOS

ATO CONSTITUTIVO: 21200182959 DATA DE ARQUIVAMENTO DOS ATOS CONSTITUTIVOS: 01/12/1987

CONSULTAR TAXAS ASSINATURA ELETRÔNICA > (/PROCESSO-ELETRONICO/ASSINANTES/11731946/)

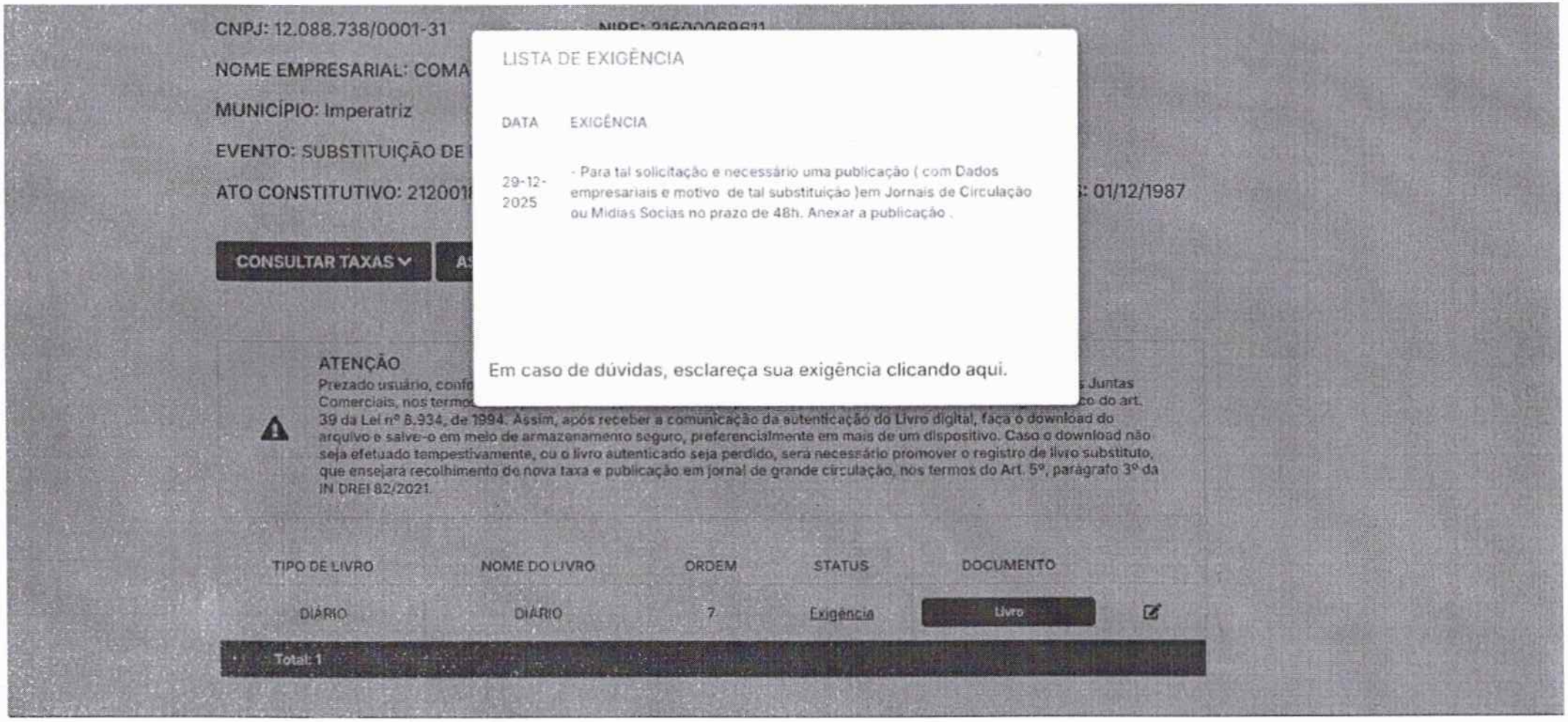
ATENÇÃO

Prezado usuário, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82, § 3º O armazenamento dos livros nos servidores das Juntas Comerciais, nos termos do caput do Art. 4º, poderá perdurar pelo prazo de 30 dias, nos termos do parágrafo único do art. 39 da Lei nº 8.934, de 1994. Assim, após receber a comunicação da autenticação do Livro digital, faça o download do arquivo e salve-o em meio de armazenamento seguro, preferencialmente em mais de um dispositivo. Caso o download não seja efetuado tempestivamente, ou o livro autenticado seja perdido, será necessário promover o registro de livro substituto, que ensejará recolhimento de nova taxa e publicação em jornal de grande circulação, nos termos do Art. 5º, parágrafo 3º da IN DREI 82/2021.

TIPO DE LIVRO	NOME DO LIVRO	ORDEM	STATUS	DOCUMENTO
DIÁRIO	DIÁRIO	7	Exigência	Livro (/evento-exclusivo/livro-digital/download-documento-livro/MTE3Mjk4ODM=)

Total: 1

< VOLTAR


CNPJ: 12.088.738/0001-31
NOME EMPRESARIAL: COMA
MUNICÍPIO: Imperatriz
EVENTO: SUBSTITUIÇÃO DE
ATO CONSTITUTIVO: 212001
: 01/12/1987
CONSULTAR TAXAS
LISTA DE EXIGÊNCIA
DATA
EXIGÊNCIA
29-12-2025
- Para tal solicitação e necessário uma publicação (com Dados empresariais e motivo de tal substituição)em Jornais de Circulação ou Midias Socias no prazo de 48h. Anexar a publicação .
Em caso de dúvidas, esclareça sua exigência clicando aqui.
ATENÇÃO
Prezado usuário, confo
Juntas
Comerciais, nos termo
co do art.
39 da Lei nº 8.934, de 1994. Assim, após receber a comunicação da autenticação do Livro digital, faça o download do arquivo e salve-o em meio de armazenamento seguro, preferencialmente em mais de um dispositivo. Caso o download não seja efetuado tempestivamente, ou o livro autenticado seja perdido, será necessário promover o registro de livro substituto, que ensejará recolhimento de nova taxa e publicação em jornal de grande circulação, nos termos do Art. 5º, parágrafo 3º da IN DREI 82/2021.
TIPO DE LIVRO
NOME DO LIVRO
ORDEM
STATUS
DOCUMENTO
DIÁRIO
DIÁRIO
7
Exigência
Livro
Total: 1

Nº 3391
CPL



Nailton Lyra
Escreve

Aconselhamento Genético para o tratamento de doenças

A especialidade em genética médica é reconhecida há mais de três décadas pela Comissão Mista de Especialidades, composta pela Associação Médica Brasileira (AMB), pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e pela Comissão Nacional de Residência Médica

O sequenciamento completo do modelo do DNA humano, concluído definitivamente em 2022 e anunciado em um artigo publicado na renomada revista científica Science, permite que hoje o DNA de cada pessoa possa ser detalhado em questão de semanas. Tais informações possibilitam conhecer a ancestralidade, entender o impacto do estilo de vida na saúde e prever o risco de desenvolver doenças genéticas, inclusive condições raras. É considerada doença rara aquela que afeta menos do que um em cada dois mil nascidos vivos, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). O Ministério da Saúde estima que as doenças raras afetam 13 milhões de brasileiros.

O maior acesso às informações genéticas tem ampliado o interesse pelo aconselhamento genético, especialmente pela possibilidade de tratar ou prevenir doenças hereditárias. Esse processo envolve a participação de profissionais capacitados apropriadamente para ajudar o paciente e sua família a compreender os aspectos envolvidos, incluindo o diagnóstico, o curso provável da doença e os tratamentos disponíveis. Aconselhamento genético também fornece subsídio para escolha do curso de ação que pareça apropriado à família, em função dos seus riscos e objetivos; a agir de acordo com sua decisão e a adaptar-se à doença da melhor maneira possível, considerando-se tanto um membro da família afetado quanto o risco de recorrência daquela doença.

O aconselhamento genético envolve uma série de etapas, entre elas a entrevista e avaliação física do paciente, a escolha dos exames mais indicados para realizar o diagnóstico, a interpretação dos dados, a instituição e o acompanhamento do tratamento da doença identificada. Por isso, o processo deve contar com uma equipe multiprofissional, formada por psicólogos, enfermeiros e assistentes sociais. Porém, é fundamental que estes sejam sempre coordenados por médico especialista em genética médica, o único profissional treinado ao longo de pelo menos nove anos de formação e educação continuada para compreender de forma ampla as necessidades clínicas dos pacientes — doenças genéticas e condições raras têm uma grande gama de sintomas e sinais, que podem variar não só a depender do tipo de enfermidade, como também entre pessoas que têm a mesma doença entre afetados da mesma família.

A especialidade em genética médica é reconhecida há mais de três décadas pela Comissão Mista de Especialidades, composta pela Associação Médica Brasileira (AMB), pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Há múmeras situações em que o aconselhamento genético deve ser oferecido. Embora algumas condições genéticas tenham tratamento específico e a evolução da medicina vem cada vez mais proporcionando qualidade de vida para indivíduos afetados por condições genéticas, estas não são curáveis, uma vez que ainda não dispomos, na prática médica, de técnicas que editem o DNA de todas as células de um paciente. As condições genéticas podem ser transmitidas de uma geração para outra, bem como recorrer na família, mesmo quando um casal saudável decide ter filhos. O aconselhamento genético é essencial na orientação do planejamento familiar, uma vez que é neste processo que se calcula e informa o risco de recorrência de condições genéticas em gestações futuras, que pode variar de quase zero a um risco alto. Outra circunstância em que o aconselhamento genético é indicado é em casos de história familiar de doenças genéticas que se manifestam em idade adulta, tenham ou não tratamento específico. Testes genéticos em indivíduos assintomáticos são os chamados testes preditivos e podem ter grandes implicações em tomadas de decisões. Desta forma, um aconselhamento pré-teste deve sempre ser feito nestes casos. Outras situações em que se destaca a indicação do aconselhamento genético são os casos de gestações com diagnóstico pré-natal de malformação congênita, casais consanguíneos (aparentados) e abortamento espontâneo de repetição.

Os profissionais qualificados para realizar o aconselhamento genético em geral são os médicos geneticistas e os aconselhadores genéticos. O médico geneticista não só atua no diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pacientes com doenças genéticas, como também no aconselhamento.

o progresso
- 03 DE MAIO DE 1970 -

REPRESENTANTES
Imperatriz (MA) e Araguaína (TO)
Departamento Comercial Rua Amazonas, 55 • Imperatriz/MA • Cep 65.901-520
Telefones: (99) 98118-0558 e 99989-0404
São Paulo (SP) - ESdE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • R. Apeninos, 429 Conj. 609 • Paraíso • Cep: 01533-000 • Fone: (11) 3209-4400 • Fone (11) 3887-0071
Rio de Janeiro (RJ) - ESdE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • Praia do Flamengo, 66, Sala 913 - Bl. "B" • Park Towers • Cep: 22020-002 • Fone (21) 2275-4143
Brasília (DF) - ESdE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • SRTVS - Quadra 701 Bl. "O" - Sala 745 • Asa Sul • Cep: 70340-000 • Fone (61) 3039-1902

Editado por OPROGRESSONET Sistema Integrado de Comunicação Digital Ltda. Rua Amazonas, 55 Centro • Imperatriz • MA • Cep 65.901-520
Registro no INPI sob o nº 823142337

o progresso não assume a responsabilidade por conceitos emitidos em colunas ou artigos assinados, como também não devolve originais de artigos, fotos ou outros documentos arquivados por meio magnético, ainda que não publicados.

Entenda mudanças na aposentadoria em 2026

Quem está prestes a se aposentar precisa estar atento. A reforma da Previdência, promulgada em 2019, estabeleceu regras automáticas de transição, que mudam a concessão de benefícios a cada ano.

A pontuação para a aposentadoria por tempo de contribuição e por idade sofreu alterações. Confira abaixo as mudanças que começam a vigorar neste ano.

Aposentadoria por tempo de contribuição - A reforma da Previdência estabeleceu quatro regras de transição, das quais duas previram modificações na virada de 2025 para 2026. Na primeira regra, que estabelece um cronograma de transição para a regra 86/96, a pontuação composta pela soma da idade e dos anos de contribuição subiu em janeiro: para 93 pontos (mulheres) e 103 pontos (homens).

Os servidores públicos estão submetidos à mesma regra de pontuação, com a diferença de que é necessário ter 62 anos de idade e 35 anos de contribuição (homens), 57 anos de idade e 30 anos (mulheres). Para ambos os sexos, é necessário ter 20 anos no serviço público e cinco anos no cargo.

Na segunda regra, que prevê idade mínima mais baixa para quem tem longo tempo de contribuição, a idade mínima para requerer o benefício passou para 59 anos e meio (mulheres) e 64 anos e meio (homens). A reforma da Previdência acrescenta seis meses às idades mínimas a cada ano até atingirem 62 anos (mulheres) e 65 anos (homens) em 2031. Nos dois casos, o tempo mínimo de contribuição exigido é de 30 anos para as mulheres e 35 anos para homens.

Professores - Em relação aos professores, que obedecem a uma regra de transição com base no tempo de contribuição na função de magistério combinada com a idade mínima, as mulheres passam a se aposentar aos 54 anos e meio, e os homens, aos 59 anos e meio. A idade é acrescida seis meses a cada ano até atingir o limite de 57 anos para mulheres e 60 anos para homens, em 2031.

O tempo de contribuição mínimo para obter a aposentadoria como professor corresponde a 25 anos para as mulheres e a 30 anos para os homens. A regra vale para os professores da iniciativa privada, das instituições federais de ensino e de pequenos municípios. Os professores estaduais e de grandes municípios obedecem às regras dos regimes próprios de previdência.

Aposentadoria por idade - Desde 2023, está plenamente em vigor a regra para a aposentadoria por idade, destinada a trabalhadores de baixa renda que contribuíram pouco para a Previdência Social e se aposentariam por idade na regra antiga.

Para homens, a idade mínima está fixada em 65 anos desde 2019. Para as mulheres, a idade de transição está em 62 anos desde 2023. Para ambos os sexos, o tempo mínimo de contribuição exigido para se aposentar por idade está em 15 anos.

Na promulgação da reforma da Previdência, em novembro de 2019, a idade mínima para as mulheres estava em 60 anos, passando a aumentar seis meses por ano nos quatro anos seguintes. Subiu para 60 anos e meio em janeiro de 2020, para 61 anos em janeiro de 2021, 61 anos e meio em 2022 e 62 anos em 2023.

Simulações - O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) permite simulações da aposentadoria no computador e no celular.

Simulação no computador

• Entre no *site* meu.inss.gov.br e digite seu CPF e senha. Caso não tenha senha, cadastre uma;

• Vá em "Serviços" e clique em "Simular Aposentadoria";

• Confira as informações que aparecerão na tela. O *site* vai mostrar sua idade, sexo e tempo de contribuição, além de quanto tempo falta para aposentadoria, segundo cada uma das regras em vigor.

Simulação no celular

• Baixe o aplicativo Meu INSS (disponível para Android e iOS);

• Se necessário, clique no botão "Entrar com gov.br" e digite seu CPF e senha. Caso não tenha senha, cadastre uma;

• Abra o menu lateral (na parte superior esquerda) e clique em "Simular Aposentadoria";

• Cheque as informações que aparecerão na tela. O *site* vai mostrar sua idade, sexo e tempo de contribuição, além de quanto tempo falta para a aposentadoria, conforme as regras em vigor;

• Caso precise corrigir algum dado pessoal basta clicar no ícone de lápis (à direita).

O segurado pode salvar o documento com todos os dados das simulações. Basta clicar em "Baixar PDF".

Regras de transição já cumpridas - Por já ter sido cumprida, a regra do pedágio de 100% sobre o tempo de contribuição não mudará no setor privado. Quem tem mais de 57 anos de idade e 30 anos de contribuição (mulheres) ou 60 anos de idade e 35 anos de contribuição (homens) pode se aposentar. A regra estabelecia que o segurado tinha de cumprir o dobro do período que faltava para se aposentar na promulgação da reforma, em 2019.

No serviço público, o pedágio também foi cumprido. Além da idade e do tempo de contribuição mínimos exigidos dos trabalhadores da iniciativa privada, é necessário ter 20 anos de serviço público e cinco anos no cargo. ***(Agência Brasil)***

AVISO

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua Santo Agatão, nº 22, – Bairro Jardim das Oliveiras, CEP 65.911-648, CNPJ Nº 12.088.738/0001-31, cujo Contrato Social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600069611, por despacho do dia 01 de dezembro de 1987, por intermédio de seu representante legal, vem a público COMUNICAR A SUBSTITUIÇÃO DE LIVRO DIGITAL anteriormente autenticado perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão, referente ao exercício de 01/01/2023 - 31/12/2023, Número de Ordem: 7, sob o protocolo nº 240977653.

JUSTIFICATIVA DO ATO: A presente substituição faz-se estritamente necessária em virtude da identificação de erro material de natureza técnica no arquivo original, o qual continha inconsistências nos lançamentos contábeis, impossibilitando a fidedignidade das informações acessórias.

Ressalta-se que a retificação visa o cumprimento do princípio da veracidade e da transparência contábil, em conformidade com as normas vigentes do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI) e do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), garantindo que o novo livro digital reflita com exatidão a situação patrimonial e financeira da entidade no período supracitado. Imperatriz, Maranhão. 02 de janeiro de 2026. RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO. Administrador Sócio.



Cine Muiraquitã
por CARLOS LEEN

Os filmes (e séries) que foram destaque em 2025

Sem ordem de preferência, sem a pretensão de fechar questão e com a tranquilidade de quem sabe que listas dizem mais sobre o momento de quem escreve do que sobre hierarquias definitivas, seguem os dez filmes — e algumas séries — que mais me marcaram em 2025. Alguns são do ano passado mas só chegaram ao Brasil agora.

Começo por "Os Colonos", faroeste chileno lançado em 2023 e dirigido por Felipe Gálvez Haberle, que só recentemente apareceu no streaming brasileiro. Estranho, duro e fascinante, o filme acompanha três pistoleiros encarregados de "limpar" uma região no início do século 20 para atender aos interesses de um poderoso latifundiário — ainda que isso signifique exterminar a população indígena local. (MUBI e HBO Max ou Apple TV).



Outro impacto veio de "A Garota da Agulha", do jovem cineasta sueco-polonês Magnus von Horn. Fotografado em um preto e branco de forte inspiração expressionista, o filme se passa na Dinamarca de 1919 e acompanha Karoline, uma operária têxtil pobre à espera do marido desaparecido na Primeira Guerra. Perturbador, belo e profundamente inquietante. (MUBI, Apple TV e Amazon).

Falando em cinema, "O Lendário Martin Scorsese" foi, sem dúvida, a melhor série documental de 2025. Em cinco episódios, Rebecca Miller costura vida e obra de um dos maiores cineastas vivos, revelando como violência, religião e espiritualidade moldaram seu cinema. Uma aula sensível sobre como um artista transforma obsessões pessoais em linguagem universal. (Apple TV)



Paul Thomas Anderson dirigiu "Uma Batalha Após a Outra". Não é seu melhor filme, longe disso, mas ainda assim carrega aquele prazer raro de acompanhar um cineasta plenamente consciente de seu universo. Personagens e situações absurdas, culminam numa sequência final de perseguição de carros simplesmente antológica. (Claro TV, Apple TV e Amazon).

Entre os filmes que mais me assombraram, está "April", da cineasta georgiana Dea Kulumbegashvili. Ambientado no interior da Geórgia, acompanha uma obstetra que trabalha legalmente em um hospital, mas realiza abortos clandestinos em vilas pobres da região. Misturando rigor neorrealista e uma atmosfera quase sobrenatural. É um filmaço. (MUBI, Apple TV e Amazon).

No campo das séries, "Mobland" foi, de longe, a mais divertida do ano. Pierce Brosnan e Helen Mirren interpretam os chefes brutais de um clã mafioso londrino, enquanto Tom Hardy surge como uma verdadeira máquina de matar. Violenta, exagerada e autoconsciente. (Paramount+).

A delicadeza brutal de "Memórias de um Caracol", animação em stop motion do australiano Adam Elliott, também merece destaque. A história de Grace Pudel e de seu irmão é uma sucessão de tragédias narradas com um humor melancólico que só intensifica o impacto emocional. Um dos filmes mais tristes e bonitos do ano. (Claro TV, Apple TV e Amazon).

Sou fã confesso de Ali Abbasi, e "O Aprendiz" não decepciona. Ao retratar Donald Trump nos anos 70 e 1980, o cineasta evita tanto a caricatura quanto a complacência. O destaque é Jeremy Strong como Roy Cohn, figura-chave na formação moral e política do futuro presidente. Uma cinebiografia incômoda, tensa e envolvente. (Prime Video)

Já "O Brutalista", de Brady Corbet, foi uma experiência monumental. Com 215 minutos e direito a intervalo, o filme acompanha a trajetória de um imigrante húngaro nos Estados Unidos do pós-guerra. Aos poucos, o passado e as múltiplas camadas do protagonista vão se revelando, em uma narrativa densa, misteriosa e hipnótica.(Prime Video)



Por fim, "Anora", de Sean Baker. Como um filme tão bom dominou o Oscar atual? Com ritmo de comédia clássica à la Lubitsch ou Billy Wilder, Baker aborda um tema durissimo — a prostituição em uma grande cidade — com energia, humor e uma vitalidade impressionante. Começa acelerado e não desacelera jamais.(Prime Video)

Ficou fora do Top 10, mas merece menção honrosa, "Pluribus", a nova série de Vince Gilligan. À primeira vista, pode parecer ficção científica com zumbis ou alienígenas, mas logo se revela assustadoramente realista. Como em "Breaking Bad" e "Better Call Saul", Gilligan continua interessado não no fantástico, mas nas escolhas morais e em suas consequências. (Apple TV)

Listas acabam, o cinema não. E, felizmente, ainda há muito por descobrir. Que venha 2026.

Contato
Instagram: @carlosleensantiago
e-mail: carlosleen@gmail.com